Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

**PROCESSO**

**Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 0005545-71.2015.4.01.3812
Classe da ação: Execução Fiscal (Vara Execução)
Competência Execução Fiscal
Data de autuação: 14/09/2015 15:49:05
Situação MOVIMENTO
Órgão Julgador:
Juízo Substituto da 02ª Vara Cível e JEF Adjunto de Sete Lagoas
Juiz(a): GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO

**Assuntos**

| Código | Descrição | Principal |
|---|---|---|
| 030202 | IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Impostos, DIREITO TRIBUTÁRIO | Sim |

**Partes e Representantes**

| EXEQUENTE | EXECUTADO |
|---|---|
| UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0001-41) - Entidade<br>LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM P1571049 | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA (24.989.428/0001-77) - Pessoa Jurídica |

| INTERESSADO |
|---|
| ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA (061.327.626-47) |
| THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA (034.051.896-08) |

**Informações Adicionais**

| | | |
|---|---|---|
| Valor da Causa: R$ 88.194,36 | Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0) | Anexos Eletrônicos: Não há anexos |
| Ação Coletiva de subst. processual: Não | Admitida execução: Não | Antecipação de Tutela: Não Requerida |
| Grande devedor: Não | Penhora no rosto dos autos: Não | Penhora/apreensão de bens: Não |
| Petição Urgente: Não | Reconvenção: Não | Vista Ministério Público: Não |

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 1

**Evento:**
DISTRIBUIDO POR SORTEIO  DISTRIBUICAO AUTOMATICA  PROGRAMA PJFDI1100
**Data:**
01/10/2015 16:00:14
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
1

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 2

**Evento:**
JUNTADOA INICIAL AUTUADA
**Data:**
19/10/2015 11:54:56
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
2

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 3

**Evento:**
JUNTADOA  REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO
**Data:**
19/10/2015 11:55:01
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
3

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 4

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA
**Data:**
02/12/2015 10:55:26
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
4

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 5

**Evento:**
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO
**Data:**
10/12/2015 15:44:43
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
5

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 6

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
29/03/2016 09:44:02
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
6

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 7

**Evento:**
JUNTADOA  CITACAO ORDENADA
**Data:**
29/03/2016 12:48:01
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
7

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 8

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  MANDADO REMETIDO CENTRAL CITACAO PENHORA E AVALIACAO

**Data:**
22/04/2016 17:00:35

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
8

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 9

**Evento:**

JUNTADOA  MANDADO DEVOLVIDO  CUMPRIDO EM PARTE CITACAO PENHORA E AVALIACAO

**Data:**
23/05/2016 12:44:54

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
9

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 10

**Evento:**
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO
**Data:**
12/01/2017 17:25:31
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
10

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 11

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
11/07/2017 17:44:25
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
11

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 12

**Evento:**
JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
**Data:**
12/07/2017 12:51:39
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
12

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 13

**Evento:**

JUNTADOA  CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL  AUTOS RETIRADOS POR ALEXANDRE

**Data:**
14/07/2017 09:32:37

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
13

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 14

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA
**Data:**
21/07/2017 11:19:52
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
14

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 15

**Evento:**
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO
**Data:**
12/01/2018 16:09:53
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
15

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 16

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
19/06/2018 16:20:15
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
16

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 17

**Evento:**
JUNTADOA  INTIMACAO  NOTIFICACAO PELO CORREIO AGUARDANDO EXPEDICAO CARTA

**Data:**
19/06/2018 16:22:58

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
17

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 18

**Evento:**
JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
**Data:**
25/09/2018 16:17:59
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
18

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 19

**Evento:**

JUNTADOA  CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL  AUTOS RETIRADOS POR ALEXANDRE

**Data:**
05/10/2018 09:21:39

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
19

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 20

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA
**Data:**
11/10/2018 17:37:25
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
20

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 21

**Evento:**
REDISTRIBUIDO POR SORTEIO  REDISTRIBUICAO AUTOMATICA  REDISTRIBUICAO CONFORME PROVIMENTO COGER N 72853212018

**Data:**
07/01/2019 07:00:00

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
21

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 22

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA  MOVIMENTACAO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 72853212018

**Data:**
07/01/2019 07:00:01

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
22

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 23

**Evento:**
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO
**Data:**
12/02/2019 11:36:10
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
23

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 24

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
07/08/2019 13:21:33
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
24

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 25

**Evento:**
JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
**Data:**
08/08/2019 13:28:30
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
25

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 26

**Evento:**
JUNTADOA CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL
**Data:**
09/08/2019 07:29:25
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
26

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 27

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA
**Data:**
23/08/2019 10:13:48
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
27

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 28

**Evento:**
JUNTADOA PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO
**Data:**
28/08/2019 17:43:28
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
28

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 29

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
19/02/2021 15:17:19
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
29

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 30

**Evento:**
JUNTADOA INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
**Data:**
22/02/2021 15:17:56
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
30

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 31

**Evento:**
JUNTADOA  CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL  RETIRADOS POR SERVIDOR AUTORIZADO

**Data:**
24/02/2021 16:36:07

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
31

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 32

**Evento:**
RECEBIDOS OS AUTOS  RECEBIDOS EM SECRETARIA
**Data:**
07/04/2021 12:00:25
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
32

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 33

**Evento:**
JUNTADOA  PETICAO INICIALBR ID NO PJE 498985875 INIC1
**Data:**
08/04/2021 04:43:26
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
33

**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

**FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO**

## CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8768958, n. 8995261 e n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

SETE LAGOAS, 8 de abril de 2021.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 34

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE VOLUMEBR ID NO PJE 510892400 VOL1BR ID NO PJE 510892419 VOL2

**Data:**
20/04/2021 12:52:43

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
34

Segue processo digitalizado.

?

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Vara 5545/71 2015 4 01 3812

S

AUTUAÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

**Processo: 5545-71.2015.4.01.3812** **Protocolado em 14/09/2015**
Classe : 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Objeto : 03.02.02.00 - IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO
**Exqte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**
**Proc. : PROCURADOR FEDERAL DA FAZENDA NACIONAL**
**Excdo : RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
Vara : 2ª VARA - SETE LAGOAS REDISTRIBUICAO AUTOMATICA em 17/01/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

AUTUAÇÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA

VIUM

Subclasse 3100
AZENDA NACIONAL

PODER JUDICIÁRIO

Em 01/10/2015

# TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sete Lagoas, 01 de Outubro de 2015 a seção de Classificação e Distribuição autua os documentos adiante, em folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 55457120154013812

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO

Vara: VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 01/10/2015

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

| | |
|---|---|
| EXQTE | UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA CNPJ :24.989.428/0001-77 |

Para constar, lavro e assino o presente

SERVIDOR
Leonaro Lopes dos Reis
Digitador
Matr.: MG 856 PS

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL -
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
001 / 002

**JUÍZO DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS EM SETE LAGOAS**

Vara 5545-71.2015.4.01.3812

00.394.460/0524-53
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL
AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 601
B. CANAAN - CEP 35700-312
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

A **União** , CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, COM FUNDAMENTO NA LEI 6.830/80, VEM PROPOR EM FACE DE **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME** , inscrita(o) no **Cadastro De Pessoas Jurídicas** sob o n. **24989428/0001-77** , domiciliada(o) na **RUA NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA**

consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

| N. DO PROCESSO ADM. | N. DA INSCRIÇÃO | | VALOR ATUALIZADO |
|---|---|---|---|
| 13609 401046/2013-78 | 60 2 15 001217-32 | R$ | 29.069,56 |
| 13609 401046/2013-78 | 60 2 15 001218-13 | R$ | 21.491,41 |
| 13609 401046/2013-78 | 60 6 15 019735-45 | R$ | 17.385,25 |
| 13609 401046/2013-78 | 60 6 15 019736-26 | R$ | 16.857,54 |
| 13609 401046/2013-78 | 60 7 15 002523-37 | R$ | 3.390,60 |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

6011159002 93

0475978 00003/00224

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL -
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
002 / 002

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil:
1. A citação da(o) Executada(O), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;
2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.
- Dá-se à causa o valor atualizado de **R$*88.194,36********** (*OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**********
**********), consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

60111159002 93

0475979 00004/00224

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00001 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 2 15 001217-32** , da série **IRPJ/2015** desde, **26/06/2015**

Nome: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **24989428/0001-77**
End: **NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **R$ 17.256,76** | **UFIR 16.217,17** |

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até à sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00002 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001217-32** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072009** | **IMPOSTO** | **30/10/2009** | **03/11/2009** | **03/11/2009** | **R$ 198,76**<br>**UFIR 186,78** |

fundamentação legal

**ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00003 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1072009 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 39,75<br>UFIR 37,35 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00004 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001217-32** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102009** | **IMPOSTO** | **29/01/2010** | **01/02/2010** | **01/02/2010** | **R$ 2.112,35**<br>**UFIR 1.985,10** |

fundamentação legal

**ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS; 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00005 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1102009 | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 422,47**<br>**UFIR 397,02** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00006 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **IMPOSTO** | **30/04/2010** | **03/05/2010** | **03/05/2010** | **R$ 3.615,31**<br>**UFIR 3.397,52** |

fundamentação legal
ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00007 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 723,06**<br>**UFIR 679,50** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00008 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**000000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **IMPOSTO** | **30/07/2010** | **02/08/2010** | **02/08/2010** | **R$ 3.717,46**<br>**UFIR 3.493,52** |

fundamentação legal
**ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00009 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 743,49**<br>**UFIR 698,70** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito

notificação

período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito
1042010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 743,49 UFIR 698,70

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00010 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001217-32** |

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **IMPOSTO** | **29/10/2010** | **03/11/2010** | **03/11/2010** | **R$ 1.735,50**<br>**UFIR 1.630,95** |

fundamentação legal
ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00011 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 347,10**<br>**UFIR 326,19** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00012 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102010** | **IMPOSTO** | **31/01/2011** | **01/02/2011** | **01/02/2011** | **R$ 2.161,25**<br>**UFIR 2.031,05** |

fundamentação legal
**ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS; 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 22 PAR 3, ART 25 E INCS, E ARTS 51 , 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00013 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **R$ 432,25** |
| **1102010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | **-** | **-** | **-** | **UFIR 406,21** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

**000000**

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00014 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001217-32** |

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042013** | **IMPOSTO** | **31/07/2013** | **01/08/2013** | **01/08/2013** | **R$ 840,01**<br>**UFIR 789,40** |

fundamentação legal
**ART 27 E PARS DL 5844/43; ART 25 L 8981/95; ARTS 1 E 3 E PARS 1, 2 (C/ALT ART 4 L 9430/96) E 3 L 9249/95; ARTS 1 E PARS, 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7, ART 25 E INCS, E ARTS 51, 53, 54, 55, 57, 60 E 70 PAR 3 E INC III L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 13 (C/ALT ART 46 L 10637/02) L 9718**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 22/07/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00015 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001217-32**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042013** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 168,00**<br>**UFIR 157,88** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLÁUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00001 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 2 15 001218-13** , da série **IRPJ/2015** desde, **26/06/2015**

Nome: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **24989428/0001-77**
End: **NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **R$ 13.450,70** | **UFIR 12.640,42** |

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00002 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1032011** | **IMPOSTO** | **20/04/2011** | **25/04/2011** | **02/05/2011** | **R$ 1.458,30**<br>**UFIR 1.370,45** |

fundamentação legal

**ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 21/09/2011**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00003 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1032011 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 291,66<br>UFIR 274,09 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00004 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042011** | **IMPOSTO** | **20/05/2011** | **23/05/2011** | **01/06/2011** | **R$ 2.368,04**<br>**UFIR 2.225,39** |

fundamentação legal

ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 21/09/2011**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00005 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1042011 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 473,60<br>UFIR 445,07 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00006 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052011** | **IMPOSTO** | **20/06/2011** | **21/06/2011** | **01/07/2011** | **R$ 2.368,04**<br>**UFIR 2.225,39** |

fundamentação legal

ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 21/09/2011**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00007 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052011** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 473,60**<br>**UFIR 445,07** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00008 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001218-13** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062011** | **IMPOSTO** | **20/07/2011** | **21/07/2011** | **01/08/2011** | **R$ 2.368,04**<br>**UFIR 2.225,39** |

fundamentação legal

ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 21/09/2011** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00009 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062011** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 473,60**<br>**UFIR 445,07** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00010 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001218-13** |

origem
**IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072011** | **IMPOSTO** | **19/08/2011** | **22/08/2011** | **01/09/2011** | **R$ 1.446,02**<br>**UFIR 1.358,91** |

fundamentação legal

ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 21/09/2011**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00011 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 2 15 001218-13** |

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072011** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 289,20**<br>**UFIR 271,78** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00012 / 00013

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1082011** | **IMPOSTO** | **20/09/2011** | **21/09/2011** | **03/10/2011** | **R$ 1.200,50**<br>**UFIR 1.128,18** |

fundamentação legal
**ART 103 DL 5844/43; ARTS 43 E INC I E 45 E PAR UN L 5172/66; ART 8 E PAR UN DL 1736/79; ART 7 IN C I E PAR 1 L 7713/88; ART 1 L 9249/95; ART 5 L 9250/95; ART 11 PAR 1 L 9532/97; ART 3 PAR 5 L 10101/00; ART 70 E INC I E AL "D" L 11196/05 C/ALT ART 5 L 11933/09; ART 1 INC V L 11482/07 C/ALT**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 21/09/2011**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 2 15 001218-13**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1082011** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 240,10** **UFIR 225,63** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00001 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 6 15 019735-45**, da série **DO/2015** desde, **26/06/2015**

Nome: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **24989428/0001-77**
End: **NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **R$ 10.322,02** | **UFIR 9.700,19** |

## DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00002 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019735-45** |

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072009** | **CONTRIBUIC AO** | **30/10/2009** | **03/11/2009** | **03/11/2009** | **R$ 92,58**<br>**UFIR 87,00** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS, 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00003 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **R$ 18,51** |
| **1072009** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **UFIR 17,40** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

**000000**

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00004 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102009** | **CONTRIBUICAO** | **29/01/2010** | **01/02/2010** | **01/02/2010** | **R$ 1.267,41**<br>**UFIR 1.191,06** |

fundamentação legal
ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS, 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de | | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | atualização monetária | juros de mora | |
| **1102009** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 253,48**<br>**UFIR 238,21** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00006 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**000000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **CONTRIBUIC AO** | **30/04/2010** | **03/05/2010** | **03/05/2010** | **R$ 2.169,18**<br>**UFIR 2.038,51** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS, 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 39



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00007 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 433,83**<br>**UFIR 407,70** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00008 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019735-45** |

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **CONTRIBUICAO** | **30/07/2010** | **02/08/2010** | **02/08/2010** | **R$ 2.230,48**<br>**UFIR 2.096,11** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS. 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 41



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00009 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 446,09**<br>**UFIR 419,22** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00010 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019735-45** |

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **CONTRIBUIC AO** | **29/10/2010** | **03/11/2010** | **03/11/2010** | **R$ 1.041,30**<br>**UFIR 978,57** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS, 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00011 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 208,26** **UFIR 195,71** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00012 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102010** | **CONTRIBUIC AO** | **31/01/2011** | **01/02/2011** | **01/02/2011** | **R$ 1.296,75**<br>**UFIR 1.218,63** |

fundamentação legal

**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ARTS 1 E 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 E ART 22 PAR 3 COMBS C/ART 28, ARTS 29 E INCS, 55 E 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 9964/00; ARTS 30 E PAR**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00013 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1102010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 259,35<br>UFIR 243,72 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00014 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**LUCRO PRESUMIDO RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042013** | **CONTRIBUIC AO** | **31/07/2013** | **01/08/2013** | **01/08/2013** | **R$ 504,00**<br>**UFIR 473,63** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 3 (C/ALT ART 17 L 11727/08) E 4 L 7689/88; ART 25 COMB C/ART 57 (C/ALT ART 1 L 9065/95) L 8981/95; ART 1 L 9249/95; ART 1, ART 5 E PARS 1, 2 E 4, ART 19 PAR 7 COMB C/ART 28 (C/ALT ART 49 L 12715/12), ART 29 E INCS, ART 55 E ART 60 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ART 4 E PAR UN L 996**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 22/07/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00015 / 00015

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019735-45**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042013** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 100,80**<br>**UFIR 94,72** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00001 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 6 15 019736-26** , da série **DO/2015** desde, **26/06/2015**

Nome: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **24989428/0001-77**
End: **NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **R$ 9.929,73** | **UFIR 9.331,44** |

## DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EM ANEXO

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00002 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1112009** | **CONTRIBUIC AO** | **24/12/2009** | **28/12/2009** | **04/01/2010** | **R$ 416,51**<br>**UFIR 391,41** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 5 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00003 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1112009 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 83,30<br>UFIR 78,28 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00004 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1122009** | **CONTRIBUIC AO** | **25/01/2010** | **26/01/2010** | **01/02/2010** | **R$ 608,72**<br>**UFIR 572,05** |

fundamentação legal

**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 5 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00005 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1122009 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 121,74<br>UFIR 114,41 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

oooooo

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 53



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00006 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/02/2010** | **26/02/2010** | **01/03/2010** | **R$ 779,07**<br>**UFIR 732,13** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00007 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1012010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 155,81<br>UFIR 146,42 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00008 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1022010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/03/2010** | **26/03/2010** | **01/04/2010** | **R$ 744,87**<br>**UFIR 700,00** |

fundamentação legal
ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 5 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 59 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00009 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1022010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 148,97**<br>**UFIR 140,00** |

fundamentação legal
ART 61,E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00010 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1032010** | **CONTRIBUIC AO** | **23/04/2010** | **26/04/2010** | **03/05/2010** | **R$ 735,63**<br>**UFIR 691,31** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00011 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1032010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 147,12**<br>**UFIR 138,26** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00012 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/05/2010** | **26/05/2010** | **01/06/2010** | **R$ 863,45**<br>**UFIR 811,43** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00013 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | **-** | **-** | **-** | **R$ 172,69**<br>**UFIR 162,28** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00014 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/06/2010** | **28/06/2010** | **01/07/2010** | **R$ 470,89**<br>**UFIR 442,52** |

fundamentação legal

**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN; 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00015 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 94,17**<br>**UFIR 88,50** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00016 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062010** | **CONTRIBUIC AO** | **23/07/2010** | **26/07/2010** | **02/08/2010** | **R$ 989,08**<br>**UFIR 929,49** |

fundamentação legal

**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00017 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 197,81**<br>**UFIR 185,89** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00018 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **000000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **CONTRIBUICAO** | **25/08/2010** | **26/08/2010** | **01/09/2010** | **R$ 363,65**<br>**UFIR 341,74** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00019 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 72,73**<br>**UFIR 68,34** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1082010** | **CONTRIBUIC AO** | **24/09/2010** | **27/09/2010** | **01/10/2010** | **R$ 373,04**<br>**UFIR 350,56** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART 5 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00021 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1082010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 74,60<br>UFIR 70,11 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00022 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1092010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/10/2010** | **26/10/2010** | **03/11/2010** | **R$ 348,00**<br>**UFIR 327,03** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00023 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1092010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 69,60**<br>**UFIR 65,40** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00024 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/11/2010** | **26/11/2010** | **01/12/2010** | **R$ 306,17**<br>**UFIR 287,72** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00025 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1102010 | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 61,23**<br>**UFIR 57,54** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1112010** | **CONTRIBUICAO** | **24/12/2010** | **27/12/2010** | **03/01/2011** | **R$ 621,43**<br>**UFIR 583,99** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1112010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 124,28**<br>**UFIR 116,79** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 6 15 019736-26** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1122010** | **CONTRIBUIC AO** | **25/01/2011** | **26/01/2011** | **01/02/2011** | **R$ 423,18**<br>**UFIR 397,68** |

fundamentação legal

ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E PAR 4, ARTS 7 E PAR UN E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 1

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00029 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1122010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 84,63**<br>**UFIR 79,53** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00030 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052013** | **CONTRIBUIC AO** | **25/06/2013** | **26/06/2013** | **01/07/2013** | **R$ 166,51**<br>**UFIR 156,47** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN; 60 E 66 L 9430/96; ARTS 53 E 59 L 9532/97; ARTS 2, 3 E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/ 00; ART 1 (C/ALT ART 3 MP 609/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 28/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00031 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052013** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 33,30**<br>**UFIR 31,29** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00032 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062013** | **CONTRIBUIC AO** | **25/07/2013** | **26/07/2013** | **01/08/2013** | **R$ 64,63**<br>**UFIR 60,73** |

fundamentação legal
**ARTS 1, 2 E 3 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) LC 70/91; ART 1 L 9249/95; ART S 56 E PAR UN, 60 E 65 L 9430/96; ARTS 53 E 69 L 9532/97; ARTS 2, 3 E 8 L 9718/98; ART 4 L 9981/ 00; ART 1 (C/ALT ART 3 MP 609/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A" ( INCLUIDA P/ ART 34 L 1**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 22/07/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00033 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 6 15 019736-26**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062013** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | **-** | **-** | **-** | **R$ 12,92**<br>**UFIR 12,14** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

forma de constituição do crédito
**000000**

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

**0476055** 00080/00224

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00001 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **60 7 15 002523-37** , da série **PIS/2015** desde, **26/06/2015**

Nome: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **24989428/0001-77**
End: **NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO**

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **R$ 2.052,02** | **UFIR 1.928,33** |

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
60 7 15 002523-37 , da **DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS** desde, 26/06/2015
Nome: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS **EM ANEXO**
CPF/CNPJ: 24989428/0001-77
End: NIQUEL 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS, CEP 35701-107

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

| N. do Processo Adm. | Valor Total Inscrito em Moeda Originária | Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91) |
|---|---|---|

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84,I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95 art. 16 e reedições); Lei N. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015.

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 82



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1012010 | CONTRIBUIC PIS/PASEP | 25/02/2010 | 26/02/2010 | 01/03/2010 | R$ 17,26<br>UFIR 16,22 |

fundamentação legal
ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00003 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1012010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | **-** | **-** | **-** | **R$ 3,45**<br>**UFIR 3,24** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00004 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**000000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1022010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/03/2010** | **26/03/2010** | **01/04/2010** | **R$ 161,39**<br>**UFIR 151,66** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00005 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1022010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 32,27<br>UFIR 30,33 |

fundamentação legal
ART. 61 E PARS. 1 E 2 L 9430/96 000000

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00006 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**000000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1032010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **23/04/2010** | **26/04/2010** | **03/05/2010** | **R$ 159,39**<br>**UFIR 149,78** |

fundamentação legal
**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 87



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00007 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1032010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 31,87**<br>**UFIR 29,95** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00008 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/05/2010** | **26/05/2010** | **01/06/2010** | **R$ 187,08**<br>**UFIR 175,81** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3; 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1042010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 37,41**<br>**UFIR 35,16** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/95**

oooooo

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/06/2010** | **28/06/2010** | **01/07/2010** | **R$ 102,03**<br>**UFIR 95,88** |

fundamentação legal

**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I; 3; 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS



Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 20,40**<br>**UFIR 19,17** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00012 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **23/07/2010** | **26/07/2010** | **02/08/2010** | **R$ 214,30**<br>**UFIR 201,39** |

fundamentação legal
**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00013 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1062010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 42,86<br>UFIR 40,27 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00014 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/08/2010** | **26/08/2010** | **01/09/2010** | **R$ 78,79**<br>**UFIR 74,04** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00015 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 15,75**<br>**UFIR 14,80** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00016 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

| origem | nº da decl./notif. |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL** | **00000000000000000** |

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1082010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **24/09/2010** | **27/09/2010** | **01/10/2010** | **R$ 80,83**<br>**UFIR 75,96** |

fundamentação legal

**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1082010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 16,16**<br>**UFIR 15,19** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

oooooo

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00018 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1092010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/10/2010** | **26/10/2010** | **03/11/2010** | **R$ 75,40**<br>**UFIR 70,85** |

fundamentação legal
**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00019 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1092010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 15,08**<br>**UFIR 14,17** |

fundamentação legal
**ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96**

**000000**

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 100



MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00020 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1102010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/11/2010** | **26/11/2010** | **01/12/2010** | **R$ 66,34**<br>**UFIR 62,34** |

fundamentação legal
**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00021 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano'base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1102010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 13,26<br>UFIR 12,46 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de | | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | atualização monetária | juros de mora | |
| **1112010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **24/12/2010** | **27/12/2010** | **03/01/2011** | **R$ 134,64**<br>**UFIR 126,52** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 26/06/2013** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1112010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 26,92**<br>**UFIR 25,30** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

oooooo

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00024 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**000000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1122010** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/01/2011** | **26/01/2011** | **01/02/2011** | **R$ 91,69**<br>**UFIR 86,16** |

fundamentação legal
**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 26/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00025 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **R$ 18,33** |
| **1122010** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **UFIR 17,23** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito

notificação

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 105

JFMG – SETE LAGOAS FL. 105

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00025 / 00033

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
13609 401046/2013-78

Nº de Inscrição
60 7 15 002523-37

origem
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ 18,33 |
| 1122010 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | UFIR 17,23 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96 000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00026 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062012** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/07/2012** | **26/07/2012** | **01/08/2012** | **R$ 77,75**<br>**UFIR 73,06** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 16/07/2012**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00027 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| Nº do Processo Adm. | Nº de Inscrição |
|---|---|
| **13609 401046/2013-78** | **60 7 15 002523-37** |

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1062012** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 15,55**<br>**UFIR 14,61** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

forma de constituição do crédito
notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS

Folha
00028 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1072012** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **24/08/2012** | **27/08/2012** | **03/09/2012** | **R$ 213,11**<br>**UFIR 200,27** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 1 L 10548/02) E INCS (C/ALT ART 34 L 10865/04) L 10

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| **DECLARACAO** | **PESSOAL EM 13/09/2012** |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de | | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | atualização monetária | juros de mora | |
| **1072012** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 42,62**<br>**UFIR 40,05** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052013** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/06/2013** | **26/06/2013** | **01/07/2013** | **R$ 36,08**<br>**UFIR 33,90** |

fundamentação legal

ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3, 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 MP 609/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A"

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 28/06/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL - SETE LAGOAS



# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| **1052013** | **MULTA MORA 20 P/CENTO** | - | - | - | **R$ 7,21**<br>**UFIR 6,78** |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

| forma de constituição do crédito | notificação |
|---|---|
| | |

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00032 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**RECEITA OPERACIONAL**

nº da decl./notif.
**00000000000000000**

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **R$ 14,00** |
| **1062013** | **CONTRIBUIC PIS/PASEP** | **25/07/2013** | **26/07/2013** | **01/08/2013** | **UFIR 13,15** |

fundamentação legal

**ARTS 1 E 3 AL "B" LC 07/70; ART 1 L 9249/95; ARTS 60 E 66 L 9430/96; ART 69 L 9532/97; ARTS 2 E INC I, 3; 5 (COMB C/ART 62 L 11196/05 (C/ALT ART 5 L 12024/09)) E 8 INC I L 9715/98; ARTS 2 E 3 L 9718/98; ART 4 L 9981/00; ART 1 (C/ALT ART 3 MP 609/13) INC I (C/ALT ART 34 L 10865/04) AL"A"**

forma de constituição do crédito
**DECLARACAO**

notificação
**PESSOAL EM 22/07/2013**

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL – OAB 78203

MINISTÉRIO FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – MINAS GERAIS
PROCURADORIA SECCIONAL – SETE LAGOAS

Folha
00033 / 00033

# CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
**13609 401046/2013-78**

Nº de Inscrição
**60 7 15 002523-37**

origem
**MULTA DE MORA - 20 POR CENTO**

nº da decl./notif.

| período de apuração ano base/ exercício | natureza da dívida | data do vencimento | termo inicial de atualização monetária | termo inicial de juros de mora | valor inscrito |
|---|---|---|---|---|---|
| 1062013 | MULTA MORA 20 P/CENTO | - | - | - | R$ 2,80<br>UFIR 2,63 |

fundamentação legal
ART 61 E PARS 1 E 2 L 9430/96

000000

forma de constituição do crédito

notificação

SETE LAGOAS , 24 DE AGOSTO DE 2015

CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 78203

SERPRO
04/09/2015

# MINISTÉRIO DA FAZENDA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 25
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 24989428000177

---

**1º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001217-32
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:**
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17)
**Valor Consolidado:** R$ 29.261,12

---

**2º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001218-13
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:**
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42)
**Valor Consolidado:** R$ 21.640,70

---

**3º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019735-45
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:**
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19)
**Valor Consolidado:** R$ 17.499,84

---

**4º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019736-26
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:**
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS

Valor Inscrito: R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 16.967,74

---

**5º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal **CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA ENCAMINHADA PARA AJUIZAMENTO
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 7 15 002523-37
**Data Inscrição:** 26/06/2015 **Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS **Nº Único de Processo Judicial:**
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33)
**Valor Consolidado:** R$ 3.413,38

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 88.782,78
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

Fls. 112
29

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS**

PROC 5545-71.2015.4.01.3812

**TERMO DE DATA**

Certifico haver recebido, nesta data, os presentes autos em Secretaria, vindos da Distribuição.

Sete Lagoas, 2/12/2015.

Juliana G. Moura – mat. 2007-03

JUSTIÇA FEDERAL
113
Sete Lagoas/MG

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1° GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS/MG**

Processo: 5545-71.2015

**JUNTADA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - VARA ÚNICA**

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | AGRAVO DE INSTRUMENTO – APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO | 220-21 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 -18 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 -19 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO AUTOR | 101 – 3 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO RÉU | 101 – 4 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELAS PARTES | 101 – 2 |
| | ALVARÁ(S) AUTENTICADO(S) | 149 – 8 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR | 220 - 24 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU | 220 - 25 |
| | AR (ENTREGA EFETIVADA) | 183 – 4 |
| | AR DEVOLVIDO (ENTREGA FRUSTADA) | 183 – 3 |
| | ARRESTO APRESENTADO | 111 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA 128 3 e | 128 – 6 |
| | CONTESTAÇÃO APRESENTADA (CADASTRAR ADVOGADO) | 228 –1 |
| | CONTRARRAZÕES APRESENTADAS | 220 – 8 |
| | DEFESA PRÉVIA | 144 - 2 |
| | E-mail RECEBIDO | 247 - 99 |
| | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 220 - 22 |
| | FAX RECEBIDO | 239 – 2 |
| | INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA | 228 – 2 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO APRESENTADA | 228 – 1 |
| | LAUDO APRESENTADO PELO PERITO | 209 - 13 |
| | LAUDO COMPLEMENTAR APRESENTADO | 209 - 16 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | MANDADO RECOLHIDO (INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO) | 184 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 206 |
| | PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS | 209 – 8 |
| | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA. | 210 - 0 |
| X | PETIÇÃO/ OFICIO/ DOCUMENTO: JUNTADA (O) 23159 | 210 - 2 |
| | RECONVENÇÃO APRESENTADA | 228 – 3 |
| | RECURSO (CONTRA-RAZOES APRESENTADA) | 220 – 8 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 - 26 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 - 27 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208 – 5 |
| | INTEIRO TEOR DA DECISÃO E DA CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DO A.I.(RES.PRESI/CENAG 14.06.11) | 248 - 0 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/ PARAÇA LAVRADO AUTO NEGATIVO | 109 - 5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/ PARAÇA LAVRADO AUTO POSITIVO | 109 - 4 |
| | DEPÓSITO EM DINHEIRO JUNTADO ALVARÁ AUTENTICADO | 149 - 8 |

(X) Baixa da petição no sistema.
(X) Lançamento da fase e complemento.

Sete Lagoas 10 de 12 de 2015.

Cleusa de Fátima G. S. Rocha
Mat.1010203

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG

**Exmo (a). Sr (a) Dr. (a) Juiz (a) Federal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG.**

**EXECUÇÃO FISCAL**
Processo n.º: **5545-71.2015.4.01.3812**
Exequente: **UNIÃO FEDERAL**
Executado: **RÁDIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA**

A **União Federal** **(Fazenda Nacional)**, por seu representante legal adiante subscrito, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao que prescrito no **Art. 615 – A do CPC**, informar-vos que providenciou averbação premonitória desta execução fiscal em face do bem do executado junto ao **Cartório de Registro de Imóveis** da Comarca de Sete Lagoas - MG, o que se comprova com o documento anexo.

Por tal razão requer-se a V. Exa. seja determinado a intimação do executado para que tome ciência do fato e providencie o pagamento da obrigação tributária em cobrança nestes autos, no prazo legal.

Acaso não seja efetuado o pagamento do crédito tributário, requer-se, então, seja procedida, por ato de oficial de justiça, à penhora deste bem.

Pede Deferimento.

**Sete Lagoas/MG**, 20 de novembro de 2015

**CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES**
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional
OAB/MG 78.203

# 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
## O F I C I A L
## SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

Sete Lagoas - Minas Gerais

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Certifico que foi feito hoje no livro 3-BF, às fls. 271, Transcrições das Transmissões Nº DE ORDEM 39.287, as seguintes averbações: AVERBAÇÃO Nº 32: Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 4818-15.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$185.811,18. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. AVERBAÇÃO Nº 33: Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 5545-71.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$88.194,36. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: AIK78328
Código de Segurança: 0450.3550.1687.1356
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 16/11/2015 09:13
Emol.: R$0,00; TFJ: R$ 0,00; Total: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS Paulo M A F S Oficial SETE LAGOAS MG

116
29m

00055457120154013812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo N° 0005545-71.2015.4.01.3812 - VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

**CERTIDÃO**
Faço os presentes autos conclusos para despacho.
Sete Lagoas/MG, 29 de março de 2016.
Juliana G. Moura
mat. 2007-03

# DESPACHO

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
**Exequente: UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL**
**Executado: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CPF/CNPJ: 24.989.428/0001-77**
**Endereço: Rua Niquel, 457, Bairro Morro do Claro, Sete Lagoas/MG**
**Valor da dívida: R$88.782,78 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**

1. **CITE(M)-SE o(a)(s) executado(a)(s)** nos termos do art. 7º da Lei 6.830/80, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais que ocorrerem, ou nomear bens à penhora, **INTIMANDO-O** acerca das peças de fls. 114/115.

2. Decorrido o prazo sem que o(a) devedor(a) efetue o pagamento ou a nomeação de bens, proceda-se à **PENHORA e AVALIAÇÃO**, na forma dos artigos 10, 11, 13 e 14 da Lei nº 6.830/80, nomeando-se depositário fiel, que deverá ser intimado a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo, bem como **INTIME-SE** o(a) EXECUTADO(A) da penhora e da avaliação, e ainda, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interpor embargos à execução.

3. Recaindo a constrição sobre imóvel, **INTIME-SE** o cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for, e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis competente para que proceda ao registro (art. 7º, IV, e art. 14, I, da Lei nº 6.830/80), ou, na impossibilidade deste, à averbação, a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora. Recaindo a penhora em veículos, entregue-se a contrafé e cópia do termo ou auto de penhora, com a ordem de registro (art. 7º, IV, 14, II, da Lei nº 6.830/80), na repartição competente para emissão do certificado de registro. Recaindo em ações, debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, entregue-se a contrafé à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na sociedade comercial (art. 14, III, da Lei nº 6.830/80).

4. Não sendo encontrado(a) o(a) devedor(a), ou se este(a) se ocultar, proceda-se ao ARRESTO de bens, conforme disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 6.830/80.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA em 29/03/2016, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 36187938122221.

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo Nº 0005545-71.2015.4.01.3812 - VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

5. Em sendo localizada a parte devedora, sem indicação de bens a penhora, proceda-se ao arresto eletrônico, via BACENJUD, objetivando a economia e celeridade processual.

6. Tal medida encontra amparo no artigo 185-A do CTN, introduzido pela Lei Complementar nº 118/2005, valendo ainda registrar que o dinheiro é o bem mais adequado e eficaz à garantia do Juízo e à quitação do débito, gozando inclusive de posição privilegiada na ordem legal de preferência - art. 11 da LEF e art. 835, I do NCPC.

7. Havendo bloqueio de valores, deverá ser ordenada a transferência do numerário para conta vinculada aos autos, intimando-se o(s) executado(s) quanto ao prazo legal para oposição de embargos à execução. Expeça-se edital, caso necessário.

8. Registre-se, desde logo, que serão desbloqueados por este Juízo os valores considerados ínfimos, ou seja, que seriam absorvidos pelo pagamento das custas da execução, nos termos do art. 836, do NCPC c/c Lei n. 9.289/96, bem como aqueles que ultrapassarem o valor da dívida.

9. O encargo de 20% (vinte por cento) de que tratam os Decretos-Lei nºs 1.025/69 e 1.645/78 já se encontra incluído no valor da dívida.

10. **Uma via deste despacho será utilizada como mandado e subscrita pelo Diretor de Secretaria, declarando que o faz por ordem deste Juízo e será instruída com cópia da inicial, título executivo, demonstrativo atualizado do débito de 111 e peças de fls. 114/115.**

11. Sete Lagoas, 29 de março de 2016.

**ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA**
JUIZ FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**
**VARA ÚNICA**
**Rua Santos Dumont, 140, bairro Canaan, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-284**

**Mandado de Citação, Penhora e Avaliação**

De ordem deste Juízo, conforme despacho supra, subscrevo a presente cópia que servirá de mandado, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça Avaliador.
Sete Lagoas/MG, ____/____/____.

**Aldair Rodrigues Moreira**
Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA em 29/03/2016, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 3618793812221.

Fls. 117

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS**

**PROC n.** 5545-71.2015.4.01.3812

**TERMO DE REMESSA**

Remeto à Central de Mandados 01
Mandado(s) de Citação, Penhora e Avaliação.
Sete Lagoas (MG), 22/04/2016.

JULIANA G. MOURA
Mat. MG2007-03

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS/MG

JUSTIÇA FEDERAL 118 Sete Lagoas/MG

Processo n: 5545-71.2015.4.01.3812

## JUNTADA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - VARA ÚNICA

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO CUMPRIDO | 193-2 |
| X | MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 194-2 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 195-2 |
| | MANDADO DE REAVALIAÇÃO CUMPRIDO | 193-99 |
| | MANDADO DE REAVALIAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 195-99 |
| | MANDADO DE REAVALIAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 194-99 |
| | MANDADO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA CUMPRIDO | 193-33 |
| | MANDADO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA NÃO CUMPRIDO | 195-99 |
| | MANDADO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA CUMPRIDO EM PARTE | 194-99 |
| | MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO CUMPRIDO | 193-3 |
| | MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 195-3 |
| | MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 194-3 |
| | MANDADO DE AVALIAÇÃO CUMPRIDO | 193-4 |
| | MANDADO DE AVALIAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 195-4 |
| | MANDADO DE AVALIAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 194-4 |
| | MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE CUMPRIDO | 193-9 |
| | MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE CUMPRIDO EM PARTE | 194-9 |
| | MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE NÃO CUMPRIDO | 195-9 |
| | MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA CUMPRIDO | 193-99 |
| | MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA CUMPRIDO EM PARTE | 194-99 |
| | MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA NÃO CUMPRIDO | 195-99 |
| | MANDADO CUMPRIDO EM PARTE (OUTROS) | 194-99 |
| | | |

Sete Lagoas 23/05/2016

IVANILDE AP. FERREIRA DE FARIA
- mat. 10453ps

119

00055457120154013812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo N° 0005545-71.2015.4.01.3812 - VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

**CERTIDÃO**
Faço os presentes autos conclusos para despacho.
Sete Lagoas/MG, 29 de março de 2016.
Juliana G. Moura
mat. 2007-03

# DESPACHO

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
**Exequente: UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL**
**Executado: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CPF/CNPJ: 24.989.428/0001-77**
**Endereço: Rua Niquel, 457, Bairro Morro do Claro, Sete Lagoas/MG**
**Valor da dívida: R$88.782,78 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**

1. **CITE(M)-SE o(a)(s) executado(a)(s)** nos termos do art. 7º da Lei 6.830/80, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida objeto da execução em epígrafe, devidamente atualizada, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais que ocorrerem, ou nomear bens à penhora, **INTIMANDO-O** acerca das peças de fls. 114/115.

2. Decorrido o prazo sem que o(a) devedor(a) efetue o pagamento ou a nomeação de bens, proceda-se à **PENHORA e AVALIAÇÃO**, na forma dos artigos 10, 11, 13 e 14 da Lei nº 6.830/80, nomeando-se depositário fiel, que deverá ser intimado a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo, bem como **INTIME-SE** o(a) EXECUTADO(A) da penhora e da avaliação, e ainda, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, interpor embargos à execução.

3. Recaindo a constrição sobre imóvel, **INTIME-SE** o cônjuge do(a) executado(a), se casado(a) for, e, ainda, o Oficial do Registro de Imóveis competente para que proceda ao registro (art. 7º, IV, e art. 14, I, da Lei nº 6.830/80), ou, na impossibilidade deste, à averbação, a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora. Recaindo a penhora em veículos, entregue-se a contrafé e cópia do termo ou auto de penhora, com a ordem de registro (art. 7º, IV, 14, II, da Lei nº 6.830/80), na repartição competente para emissão do certificado de registro. Recaindo em ações, debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, entregue-se a contrafé à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na sociedade comercial (art. 14, III, da Lei nº 6.830/80).

4. Não sendo encontrado(a) o(a) devedor(a), ou se este(a) se ocultar, proceda-se ao ARRESTO de bens, conforme disposto no art. 7º, inciso III, da Lei nº 6.830/80.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA em 29/03/2016, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 3618793812221.

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo N° 0005545-71.2015.4.01.3812 - VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

5. Em sendo localizada a parte devedora, sem indicação de bens a penhora, proceda-se ao arresto eletrônico, via BACENJUD, objetivando a economia e celeridade processual.

6. Tal medida encontra amparo no artigo 185-A do CTN, introduzido pela Lei Complementar nº 118/2005, valendo ainda registrar que o dinheiro é o bem mais adequado e eficaz à garantia do Juízo e à quitação do débito, gozando inclusive de posição privilegiada na ordem legal de preferência - art. 11 da LEF e art. 835, I do NCPC.

7. Havendo bloqueio de valores, deverá ser ordenada a transferência do numerário para conta vinculada aos autos, intimando-se o(s) executado(s) quanto ao prazo legal para oposição de embargos à execução. Expeça-se edital, caso necessário.

8. Registre-se, desde logo, que serão desbloqueados por este Juízo os valores considerados ínfimos, ou seja, que seriam absorvidos pelo pagamento das custas da execução, nos termos do art. 836, do NCPC c/c Lei n. 9.289/96, bem como aqueles que ultrapassarem o valor da dívida.

9. O encargo de 20% (vinte por cento) de que tratam os Decretos-Lei nºs 1.025/69 e 1.645/78 já se encontra incluído no valor da dívida.

10. **Uma via deste despacho será utilizada como mandado e subscrita pelo Diretor de Secretaria, declarando que o faz por ordem deste Juízo e será instruída com cópia da inicial, título executivo, demonstrativo atualizado do débito de 111 e peças de fls. 114/115.**

11. Sete Lagoas, 29 de março de 2016.

**ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA**
JUIZ FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**
**VARA ÚNICA**
**Rua Santos Dumont, 140, bairro Canaan, Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-284**

**Mandado de Citação, Penhora e Avaliação**

De ordem deste Juízo, conforme despacho supra, subscrevo a presente cópia que servirá de mandado, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça Avaliador.
Sete Lagoas/MG, 15/4/2016

**Aldair Rodrigues Moreira**
Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA em 29/03/2016, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 3618793812221.

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, Citei o Executado, na Pessoa de seu Representante Legal, entregando-lhe a contrafé e que, recebendo-a exarou o seu ciente. Certifico, ter, O Mesmo, alegado parcelar o débito. No entanto, alegou que protocolou os comprovantes, protocolos 0008880 e 0008881 em 13.05.2016. Pelo exposto, devolvo o presente mandado, para Superior apreciação, enquanto aguardo novas determinações.

Sete Lagoas, 16 maio 2016

Sinaire Helena Barbosa
Of. Justiça Aval.- 103803

JUSTIÇA FEDERAL 121 Sete Lagoas/MG

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS/MG**

Processo: 5545-71.2015.4.01.3812

**JUNTADA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - VARA ÚNICA**

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | AGRAVO DE INSTRUMENTO – APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO | 220-21 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 -18 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 -19 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO AUTOR | 101 – 3 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO RÉU | 101 – 4 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELAS PARTES | 101 – 2 |
| | ALVARÁ(S) AUTENTICADO(S) | 149 – 8 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR | 220 - 24 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU | 220 - 25 |
| | AR (ENTREGA EFETIVADA) | 183 – 4 |
| | AR DEVOLVIDO (ENTREGA FRUSTADA) | 183 – 3 |
| | ARRESTO APRESENTADO | 111 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA 128 3 e | 128 – 6 |
| | CONTESTAÇÃO APRESENTADA (CADASTRAR ADVOGADO) | 228 –1 |
| | CONTRARRAZÕES APRESENTADAS | 220 – 8 |
| | DEFESA PRÉVIA | 144 - 2 |
| | E-mail RECEBIDO | 247 - 99 |
| | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 220 - 22 |
| | FAX RECEBIDO | 239 – 2 |
| | INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA | 228 – 2 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO APRESENTADA | 228 – 1 |
| | LAUDO APRESENTADO PELO PERITO | 209 - 13 |
| | LAUDO COMPLEMENTAR APRESENTADO | 209 - 16 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | MANDADO RECOLHIDO (INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO) | 184 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 206 |
| | PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS | 209 – 8 |
| | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA. | 210 - 0 |
| 1 | PETIÇÃO/ OFICIO/ DOCUMENTO: JUNTADA (O) 8380 | 210 - 2 |
| | RECONVENÇÃO APRESENTADA | 228 – 3 |
| | RECURSO (CONTRA-RAZOES APRESENTADA) | 220 – 8 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 - 26 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 - 27 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208 – 5 |
| | INTEIRO TEOR DA DECISÃO E DA CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DO A.I.(RES.PRESI/CENAG 14.06.11) | 248 - 0 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/ PARAÇA LAVRADO AUTO NEGATIVO | 109 - 5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/ PARAÇA LAVRADO AUTO POSITIVO | 109 - 4 |
| | DEPÓSITO EM DINHEIRO JUNTADO ALVARÁ AUTENTICADO | 149 - 8 |

(_x_) Baixa da petição no sistema.
(_x_) Lançamento da fase e complemento.

Sete Lagoas 12 de Janeiro de 2017

Danilo Eugênio Martins Figueiredo
MG4665ES

RÁDIO CULTURA 1.420 AM
ZYL - 288

122

JFMG-SLA 00008000 15/MAI/2016 15:19 ATOZ/MAT/ST

Sete Lagoas, MG 13 de Maio de 2016.

À
JUSTIÇA FEDERAL
RUA SANTOS DUMONT 140
SETE LAGOAS – MG

REF. PROCESSO NR 05545.71.2015.4.01.3812 da Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda.

Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, CNPJ 24.989.428/0001-77, estabelecidas à Rua Niquel 457 – Bairro Progresso – Sete Lagoas – MG, tendo em vista o processos de execução acima, vem pela presente solicitar que seja anexado junto ao mesmo o protocolos de parcelamentos e intenção de pagamento, cujas guias estão com vencimento para 31/05/2016.

Atenciosamente

Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda
**Diretor Superintendente**

123
2

**PGFN**
**Sistema de Parcelamento**

## Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:51
Data e Hora de login: 03/05/2016 12:17:54

Usuário: 24.989.428/0001-77 - RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

Produção - 1.5.4

Consulta Adesão DARF Sair

**ADESÃO**

Contribuinte | Parcelamentos | Modalidades | Inscrições | Consolidação | Cálculo das Parcelas

Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional
Modalidade: 0002 - Parcelamento Simplificado - Pessoa Juridica

Quantidade Máxima de Parcelas: 60 Parcelas selecionadas: 60 Exibe decimais: Não

**Atenção:** Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 24.989.428/0001-77

| Demonstrativo | Principal | Multa | Juros | Encargo | Consolidado |
|---|---|---|---|---|---|
| Total sem descontos | 44.176,19 | 8.835,04 | 24.826,59 | 15.567,55 | 93.405,37 |
| Descontos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total com descontos | 44.176,19 | 8.835,04 | 24.826,59 | 15.567,55 | 93.405,37 |

Cálculo do valor da parcela básica

| Parcela Inicial | Parcela Final | Valor Parcela Básica |
|---|---|---|
| 1 | 60 | 1.556,75 |

Retornar | Confirmar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

124

**PGFN** Sistema de Parcelamento

## Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 18:57
Data e Hora de login: 03/05/2016 12:15:31

Usuário: 24.989.428/0001-77 - RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

Produção - 1.5.4

Consulta Adesão DARF Sair

ADESÃO

Contribuinte | Parcelamentos | Modalidades | Inscrições | Consolidação | Cálculo das Parcelas

Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional
Modalidade: 0002 - Parcelamento Simplificado - Pessoa Juridica

CNPJ: 24.989.428/0001-77

| | Vinculação | Inscrição | Receita | Valor principal | Valor multa | Valor juros | Valor encargo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | MATRIZ | 60 7 03 010274-59 | 0810 - DIV.ATIVA-PIS | 1.107,15 | 221,38 | 2.716,64 | 809,03 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 03 028736-40 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 3.989,79 | 797,92 | 9.816,41 | 2.920,82 |
| ☐ | MATRIZ | 60 2 00 002653-54 | 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ | 8.034,27 | 2.018,87 | 26.342,31 | 7.279,09 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 00 006187-28 | 1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL | 1.675,90 | 466,45 | 5.558,87 | 1.540,24 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 03 022089-80 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 3.918,65 | 783,70 | 7.544,62 | 2.449,39 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 06 014378-68 | 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS | 2.100,11 | 0,00 | 2.665,90 | 953,20 |
| ☐ | MATRIZ | 60 2 06 015439-44 | 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE | 13.063,39 | 2.612,61 | 17.994,76 | 6.734,15 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 06 040671-07 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 9.484,38 | 1.896,79 | 13.509,57 | 4.978,14 |
| ☐ | MATRIZ | 60 7 06 008007-37 | 0810 - DIV.ATIVA-PIS | 3.353,96 | 670,75 | 4.829,06 | 1.770,75 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 04 027115-01 | 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS | 290,46 | 0,00 | 426,48 | 143,38 |
| ☐ | MATRIZ | 60 5 05 010954-45 | 3623 - DIV.ATIVA-CLT | 687,96 | 0,00 | 1.021,41 | 170,93 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 14 035611-53 | 1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL | 5.010,18 | 1.002,02 | 2.143,88 | 1.631,21 |
| ☐ | MATRIZ | 60 2 14 016109-56 | 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ | 25.034,31 | 5.006,83 | 10.356,87 | 8.079,60 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 14 035612-34 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 3.671,31 | 734,25 | 1.474,54 | 1.176,02 |
| ☐ | MATRIZ | 60 2 15 000928-80 | 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE | 68.074,60 | 51.056,05 | 48.828,28 | 33.591,78 |
| ☒ | MATRIZ | 60 7 15 002523-37 | 0810 - DIV.ATIVA-PIS | 1.710,08 | 341,94 | 941,59 | 598,72 |
| ☑ | MATRIZ | 60 6 15 019735-45 | 1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL | 8.601,70 | 1.720,32 | 5.011,23 | 3.066,65 |
| ☒ | MATRIZ | 60 2 15 001217-32 | 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ | 14.380,64 | 2.876,12 | 8.381,50 | 5.127,65 |
| ☑ | MATRIZ | 60 2 15 001218-13 | 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE | 11.208,94 | 2.241,76 | 5.560,64 | 3.802,26 |
| ☒ | MATRIZ | 60 6 15 019736-26 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 8.274,83 | 1.654,90 | 4.931,63 | 2.972,27 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 15 041192-51 | 1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL | 1.232,46 | 246,48 | 264,28 | 174,32 |
| ☐ | MATRIZ | 60 2 15 011506-12 | 3551 - DIV.ATIVA-IRPJ | 2.054,10 | 410,80 | 440,48 | 290,53 |
| ☐ | MATRIZ | 60 6 15 041193-32 | 4493 - DIV.ATIVA-COFINS | 2.468,60 | 493,69 | 689,73 | 365,20 |
| | | | Totais: | 199.427,77 | 77.253,63 | 181.450,68 | 90.625,33 |

Total: 23 inscrições

Retornar | Consolidar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

125

1a. via

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

# DARF

| | | |
|---|---|---|
| 01 | NOME / RAZÃO SOCIAL | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO → | 31/05/2016 |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ → | 24.989.428/0001-77 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA → | 1734 |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA → | 533911 |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO → | 31/05/2016 |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL → | 736,26 |
| 08 | VALOR DA MULTA → | 147,25 |
| 09 | VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | 673,24 |
| 10 | VALOR TOTAL → | 1.556,75 |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

Número do Documento: **07.17.16124.2677778-8**
Data limite para acolhimento: **31/05/2016**
Observações:

SENDA (Versão:2.5.5) 03/05/2016 12:18:29

85880000015 6 | 56750385161 5 | 52071716124 9 | 26777788055 9

---

2a. via

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

# DARF

| | | |
|---|---|---|
| 01 | NOME / RAZÃO SOCIAL | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO → | 31/05/2016 |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ → | 24.989.428/0001-77 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA → | 1734 |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA → | 533911 |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO → | 31/05/2016 |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL → | 736,26 |
| 08 | VALOR DA MULTA → | 147,25 |
| 09 | VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | 673,24 |
| 10 | VALOR TOTAL → | 1.556,75 |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

Número do Documento: **07.17.16124.2677778-8**
Data limite para acolhimento: **31/05/2016**
Observações:

SENDA (Versão:2.5.5) 03/05/2016 12:18:29

85880000015 6 | 56750385161 5 | 52071716124 9 | 26777788055 9

---

Guia original e/ Pgto 03/05/16

126

00055457120154013812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo N° 0005545-71.2015.4.01.3812 - VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

**CONCLUSÃO**
Faço os presentes autos conclusos.
Sete Lagoas/MG, 11 de julho de 2017
Ana Paula C. Lima
MG 2006-03

**DESPACHO**

1. Vista à(ao) exequente para informar sobre eventual parcelamento administrativo do débito.

2. Confirmada a adesão da parte executada ao parcelamento, **suspendo** o andamento da execução, **pelo prazo do parcelamento**, desconsiderando-se pedido de suspensão por prazo inferior.

3. A qualquer tempo, poderá o(a) exequente comunicar a quitação integral ou a rescisão do parcelamento e requerer o prosseguimento do feito.

4. Intime-se o(a) exequente.

1. Sete Lagoas/MG, 11 de julho de 2017.

**ALEX LAMY DE GOUVEA**
JUIZ FEDERAL

**TERMO DE CARGA**
Faço, nesta data, os autos com carga ao(à) exequente.
Sete Lagoas, 14/07/17.

Servidor(a) / matrícula

Ana Paula Gonçalves Soares Rocha
MG 102293
Subseção Sete Lagoas/MG

**RECEBIMENTO**
**RECEBO,** nesta data, os presentes autos do(a) exequente.
Sete Lagoas/MG, 01/07/2017

Servidor(a) / matrícula

Luiz Otávio Moreira Fernandino
MG 101303
Subseção Sete Lagoas/MG

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ALEX LAMY DE GOUVEA em 11/07/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 6324443812240.

JUSTIÇA FEDERAL 127 Sete Lagoas/MG

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS/MG**

Processo: 5545-71.2015.4.01.3812

**JUNTADA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - VARA ÚNICA**

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | AGRAVO DE INSTRUMENTO – APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO | 220-21 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 -18 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 -19 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO AUTOR | 101 – 3 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO RÉU | 101 – 4 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELAS PARTES | 101 – 2 |
| | ALVARÁ(S) AUTENTICADO(S) | 149 – 8 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR | 220 - 24 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU | 220 - 25 |
| | AR (ENTREGA EFETIVADA) | 183 – 4 |
| | AR DEVOLVIDO (ENTREGA FRUSTADA) | 183 – 3 |
| | ARRESTO APRESENTADO | 111 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA 128 3 e | 128 – 6 |
| | CONTESTAÇÃO APRESENTADA (CADASTRAR ADVOGADO) | 228 –1 |
| | CONTRARRAZÕES APRESENTADAS | 220 – 8 |
| | DEFESA PRÉVIA | 144 - 2 |
| | E-mail RECEBIDO | 247 - 99 |
| | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 220 - 22 |
| | FAX RECEBIDO | 239 – 2 |
| | INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA | 228 – 2 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO APRESENTADA | 228 – 1 |
| | LAUDO APRESENTADO PELO PERITO | 209 - 13 |
| | LAUDO COMPLEMENTAR APRESENTADO | 209 - 16 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | MANDADO RECOLHIDO (INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO) | 184 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 206 |
| | PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS | 209 – 8 |
| | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA. | 210 - 0 |
| X | PETIÇÃO/ OFICIO/ DOCUMENTO: JUNTADA (O) 13594 | 210 - 2 |
| | RECONVENÇÃO APRESENTADA | 228 – 3 |
| | RECURSO (CONTRA-RAZOES APRESENTADA) | 220 – 8 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 - 26 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 - 27 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208 – 5 |
| | INTEIRO TEOR DA DECISÃO E DA CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DO A.I.(RES.PRESI/CENAG 14.06.11) | 248 - 0 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/ PARAÇA LAVRADO AUTO NEGATIVO | 109 - 5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/PARAÇA LAVRADO AUTO POSITIVO | 109 - 4 |
| | DEPÓSITO EM DINHEIRO JUNTADO ALVARÁ AUTENTICADO | 149 - 8 |

(X) Baixa da petição no sistema.
( ) Lançamento da fase e complemento.

Sete Lagoas 12 de 01 de 2018.

**Luiz Otávio Moreira Fernandino**
**Mat.151303**
**Servidor**

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Sete Lagoas

**EXCELENTÍSSIMO (A) SR (A) JUIZ (ÍZA) FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - MG**

Execução Fiscal (SIDA) nº **0005545-71.2015.4.01.3812**
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**
Executado: **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

A **União Federal** (FAZENDA NACIONAL), por sua representante legal adiante subscrito, vem à r. presença de V. Exa., nos termos do **artigo 7º, II, III e IV da Lei 6.830/80** requerer a **penhora do bem imóvel da executada de fls. 115:** livro n° **3-BF**, às fls. **032**, Transcrição sob o n° de Ordem **39.287**, Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas-MG.

Termos em que, pede deferimento.

Sete Lagoas, 19 de julho de 2017.

**CLAUDIA CAMPAGNARO CHAVES**
Procurador(a) da Fazenda Nacional

4029-GT

*00055457120154013812*

139



SERPRO
14/07/2017

# MINISTÉRIO DA FAZENDA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 00055457120154013812

---

**1º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001217-32
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17)
**Valor Consolidado:** R$ 33.261,25

---

**2º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001218-13
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42)
**Valor Consolidado:** R$ 24.758,58

---

**3º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019735-45
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19)
**Valor Consolidado:** R$ 19.892,49

---

**4º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019736-26
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS

Processo 0005545-71.2015.4.01.3812/MG, Evento 34, VOL2, Página 136



Valor Inscrito: R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 19.269,48

---

**5º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 7 15 002523-37
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33)
**Valor Consolidado:** R$ 3.889,05

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 101.070,85

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

130

00055457120154013812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo Nº 0005545-71.2015.4.01.3812 - 1ª VARA - SETE LAGOAS

**CONCLUSÃO**
Faço, nesta data, os presentes autos conclusos.
Sete Lagoas, 12 de junho de 2018.
Ana Maria Evangelista Pereira
MG 5782 ES

**DESPACHO**

1. Intime-se a exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos certidão de matrícula original e atualizada do(s) imóvel(is) indicado(s) a fls. 115.

2. Após, venha os autos conclusos.

1. Sete Lagoas, 12 de junho de 2018.

**ALEX LAMY DE GOUVEA**
JUIZ FEDERAL

**TERMO DE CARGA**
Faço, nesta data, os autos com carga ao(à) exequente.
Sete Lagoas, 05/07/18.

Servidor(a) / matrícula

Cláusia de Fátima Gonçalves Soares Rocha
MG 1012203
Subseção Sete Lagoas/MG

**RECEBIMENTO**
**RECEBO,** nesta data, os presentes autos do(a) exequente.
Sete Lagoas/MG, 11/07/18.

Servidor(a) / matrícula

Cláusia de Fátima Gonçalves Soares Rocha
MG 1012203
Subseção Sete Lagoas/MG

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ALEX LAMY DE GOUVEA em 12/06/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 7985083812290.

131

5

***TERMO DE AUTUAÇÃO***

Em Sete Lagoas, 14 de Setembro de 2015,nesta Secretaria da 2ª VARA - SETE LAGOAS,Eu, DIRETOR DE SECRETARIA, autuo os documentos adiante, em folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 5545-71.2015.4.01.3812

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: IRPJ/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO

Vara: 2ª VARA - SETE LAGOAS

REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/01/2019

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

| | |
|---|---|
| EXQTE | UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL |
| EXCDO | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME CNPJ :24.989.428/0001-77 |

Para constar, lavro e assino o presente

SERVIDOR

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - 2ª VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS/MG**

JUSTIÇA FEDERAL Sete Lagoas/MG 132

Processo n.: 5545-71.2015.4.01.3812

## JUNTADA

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | AGRAVO DE INSTRUMENTO – APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO | 220-21 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 -18 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 -19 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO AUTOR | 101 – 3 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO RÉU | 101 – 4 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELAS PARTES | 101 – 2 |
| | ALVARÁ(S) AUTENTICADO(S) | 149 – 8 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR | 220 - 24 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU | 220 - 25 |
| | AR (ENTREGA EFETIVADA) | 183 – 4 |
| | AR DEVOLVIDO (ENTREGA FRUSTADA) | 183 – 3 |
| | ARRESTO APRESENTADO | 111 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO | 128 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA JUNTADA | 128-6 |
| | CONTESTAÇÃO APRESENTADA (CADASTRAR ADVOGADO) | 228 –1 |
| | CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS | 220 – 8 |
| | DESPACHO/DECISÃO/ACORDÃO | 248-0 |
| | E-MAIL RECEBIDO | 247 - 99 |
| | E-MAIL EXPEDIDO | 246-99 |
| | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 220 - 22 |
| | FAX RECEBIDO | 239 – 2 |
| | INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA | 228 – 2 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO APRESENTADA | 228 – 1 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONSTESTAÇÃO APRESENTADA (RÉPLICA APRESENTADA) | 225-2 |
| | LAUDO APRESENTADO PELO PERITO | 209 - 13 |
| | LAUDO COMPLEMENTAR APRESENTADO | 209 - 16 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | MANDADO RECOLHIDO (INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO) | 184 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 206 |
| | PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS | 209 – 8 |
| | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA | 210-0 |
| X | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO JUNTADO 601933.2 | 210-2 |
| | RECONVENÇÃO APRESENTADA | 228 – 3 |
| | RECURSO (CONTRA-RAZOES APRESENTADA) | 220 – 8 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 - 26 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 - 27 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208 – 5 |
| | DEFESA PRÉVIA | 144-2 |
| | INTEIRO TEOR DA DECISÃO E DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DO A.I. (RES. PRESI/CENAG 14.06.11) | 248-0 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208-5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/PRAÇA LAVRADO AUTO NEGATIVO/ATA DE LEILÃO NEGATIVO | 109-5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/PRAÇA LAVRADO AUTO POSITIVO/ATA DE LEILÃO POSITIVO | 109-4 |
| | DEPÓSITO EM DINHEIRO JUNTADO ALVARÁ AUTENTICADO | 149-8 |
| | | |

(_X_) Baixa da petição no sistema.
(_X_) Lançamento da fase e complemento.
(___) Cadastro de advogados.
(___) Curador nomeado cadastrado.

Sete Lagoas/MG, 12/02/19.

Sandro Adalberto Fernandes
MG1011169

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

**EXMO. (A) SR. (A) DR. (A) JUIZ (A) FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG**

**Execução Fiscal nº: 5545-71.2015.4.01.3812**
**Exequente: União (Fazenda Nacional)**
**Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda.**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio da Procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar a **adesão do Executado ao parcelamento administrativo**, o que caracteriza causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário nos termos do art. 151, VI, do CTN.

Diante disso, requer a suspensão do feito por 12 meses, nos termos do **art. 922, do CPC**, sem baixa na distribuição.

Após decorrido tal prazo, pugna por nova vista dos autos.

Pede deferimento.

Sete Lagoas/MG, 09 de Outubro de 2018.

*Débora Freire Starling Soares*
Procuradora da Fazenda Nacional

134



SERI
05/10

# MINISTÉRIO DA FAZENDA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 5
Parâmetro de Localização: 0601115900293

Inscrições Selecionad

---

**1º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**Situação:** ATIVA AJUIZADA PARCELADA NO SISPAR
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001217-32
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17)
**Valor Consolidado:** R$ 34.764,30

**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Nº Processo Judicial:**
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812

---

**2º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**Situação:** ATIVA AJUIZADA PARCELADA NO SISPAR
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001218-13
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42)
**Valor Consolidado:** R$ 25.930,14

**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Nº Processo Judicial:**
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812

---

**3º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**Situação:** ATIVA AJUIZADA PARCELADA NO SISPAR
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019735-45
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19)
**Valor Consolidado:** R$ 20.791,53

**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Nº Processo Judicial:**
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812

---

**4º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**Situação:** ATIVA AJUIZADA PARCELADA NO SISPAR
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019736-26
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS

**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Nº Processo Judicial:**
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812

Valor Inscrito: R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 20.134,38

---

**5º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA PARCELADA NO SISPAR
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 7 15 002523-37
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial**00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33)
**Valor Consolidado:** R$ 4.067,78

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 105.688,13
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

135

00055457120154013812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo Nº 0005545-71.2015.4.01.3812 - 2ª VARA - SETE LAGOAS

**CONCLUSÃO**
Faço os presentes autos conclusos.
Sete Lagoas/MG, 7 de agosto de 2019.
Ana Paula C. Lima -Mat. 2006-03

**DESPACHO**

Em face da informação prestada pelo(a) exequente, **suspendo** o andamento da execução, **pelo prazo do parcelamento**, desconsiderando-se pedido de suspensão por prazo inferior.

A qualquer tempo, poderá o(a) exequente comunicar a quitação integral ou a rescisão do parcelamento e requerer o prosseguimento do feito.

Intime-se o(a) exequente.

Sete Lagoas/MG, 7 de agosto de 2019.

**NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
JUIZ FEDERAL

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS em 07/08/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 10104603812213.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA SEGUNDA VARA DE SETE LAGOAS/MG

JUSTIÇA FEDERAL 126 Sete Lagoas/MG

**PROCESSO n.00055457120154013812**

*TERMO DE REMESSA*

**REMETO,** nesta data, os presentes autos a **PFN.**

Sete Lagoas (MG), 09/08/2019.

***Luiz Otávio Moreira Fernandino***
***Mat. 151303 - Servidor***

*RECEBIMENTO*

**Certifico** haver recebido, nesta data, os presentes autos da **PFN.**

Sete Lagoas(MG), 23/08/2019

Luiz Otávio Moreira Fernandino
TÉCNICO JUDICIÁRIO-MAT. 1513-93
JUSTIÇA FEDERAL DE SETE LAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG - 2ª VARA FEDERAL**

Processo n.: 5545-71.2015.4.01.3812

## JUNTADA

Nesta data, faço a juntada nos autos do (a):

| | | |
|---|---|---|
| | AGRAVO DE INSTRUMENTO – APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO | 220-21 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 -18 |
| | AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 -19 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO AUTOR | 101 – 3 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELO RÉU | 101 – 4 |
| | ALEGAÇÕES FINAIS - MEMORIAIS APRESENTADOS PELAS PARTES | 101 – 2 |
| | ALVARÁ(S) AUTENTICADO(S) | 149 – 8 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR | 220 - 24 |
| | APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU | 220 - 25 |
| | AR (ENTREGA EFETIVADA) | 183 – 4 |
| | AR DEVOLVIDO (ENTREGA FRUSTADA) | 183 – 3 |
| | ARRESTO APRESENTADO | 111 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA PELO DEPRECADO | 128 – 3 |
| | CARTA PRECATÓRIA JUNTADA | 128-6 |
| | CONTESTAÇÃO APRESENTADA (CADASTRAR ADVOGADO) | 228 –1 |
| | CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS | 220 – 8 |
| | DESPACHO/DECISÃO/ACORDÃO | 248-0 |
| | E-MAIL RECEBIDO | 247 - 99 |
| | E-MAIL EXPEDIDO | 246 - 99 |
| | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | 220 - 22 |
| | FAX RECEBIDO | 239 – 2 |
| | INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA | 228 – 2 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO APRESENTADA | 228 – 1 |
| | IMPUGNAÇÃO À CONSTESTAÇÃO APRESENTADA (RÉPLICA APRESENTADA) | 225 - 2 |
| | LAUDO APRESENTADO PELO PERITO | 209 - 13 |
| | LAUDO COMPLEMENTAR APRESENTADO | 209 - 16 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO | 135 – 7 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 135 – 8 |
| | MANDADO DE CITAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 135 – 9 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO | 184 – 7 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CUMPRIDO EM PARTE | 184 – 8 |
| | MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIICAÇÃO NÃO CUMPRIDO | 184 – 9 |
| | MANDADO RECOLHIDO (INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO) | 184 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA EFETIVADA) | 204 – 7 |
| | OFÍCIO RECOLHIDO | 204 – 6 |
| | OFÍCIO (ENTREGA FRUSTRADA) | 204 – 8 |
| | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 206 - 0 |
| | PERITO APRESENTA PROPOSTA DE HONORÁRIOS | 209 – 8 |
| | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO RECEBIDO EM SECRETARIA | 210 - 0 |
| X | PETIÇÃO, OFICIO OU DOCUMENTO JUNTADO 14688 | 210 - 2 |
| | RECONVENÇÃO APRESENTADA | 228 – 3 |
| | RECURSO (CONTRA-RAZOES APRESENTADA) | 220 – 8 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO AUTOR | 220 - 26 |
| | RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RÉU | 220 - 27 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208 – 5 |
| | DEFESA PRÉVIA | 144-2 |
| | INTEIRO TEOR DA DECISÃO E DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DO A.I. (RES. PRESI/CENAG 14.06.11) | 248-0 |
| | TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA (NOMEADO DEPOSITÁRIO) | 208-5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/PRAÇA LAVRADO AUTO NEGATIVO/ATA DE LEILÃO NEGATIVO | 109-5 |
| | ARREMATAÇÃO/LEILÃO/PRAÇA LAVRADO AUTO POSITIVO/ATA DE LEILÃO POSITIVO | 109-4 |
| | DEPÓSITO EM DINHEIRO JUNTADO ALVARÁ AUTENTICADO | 149-8 |
| | | |

(_X_) Baixa da petição no sistema.
(_X_) Lançamento da fase e complemento.
(___) Cadastro de advogados.
(___) Curador nomeado cadastrado.

Sete Lagoas/MG, 28/08/19.

Bruna Alves Neves
MG6977ES

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

**Exmº (ª) Sr (ª) Juiz (íza) Federal da 2ª Vara Federal da SSJ de Sete Lagoas**

JFMG-SLA 0014688 23/AGO/2019 10:08

**EXECUÇÃO FISCAL**
**Autos**: 5545-71.2015.4.01.3812
**Executada**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA-ME

A **UNIÃO** (**FAZENDA NACIONAL**), por meio do procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem expor e requerer.

Tendo em vista que o parcelamento anteriormente anunciado nos autos foi rescindido, a exequente **requer a penhora, avaliação e registro, do imóvel matriculado sob o nº 39.287, no 1º CRI de Sete Lagoas, de propriedade da empresa executada**, cf. certidão atualizada em anexo.

Após a constrição do imóvel, os próximos passos serão os atos de expropriação do bem, de acordo com o artigo 875[1], do CPC.

JFMG-SLA 0014688 23/AGO/2019 10:08

**DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**

A expropriação, de acordo com o artigo 825, do CPC, pode ocorrer por adjudicação, alienação ou apropriação de frutos e rendimentos de empresa ou de estabelecimentos e de outros bens.

De seu turno, a alienação (gênero) poderá ser realizada de duas formas (espécies), de acordo com o artigo 879, do CPC: *por iniciativa particular* ou em *leilão judicial* público ou presencial. A alienação por iniciativa particular, que já possuía expressa previsão no Código Processual antigo – *artigo 685 C, do CPC de 1973* – segue assim prevista no atual CPC.

A alienação por iniciativa particular tem sido largamente admitida por nossos Tribunais, que, inclusive, a têm classificado como *prioritária* em relação à alienação em hasta pública:

> ***EMENTA:*** *EXECUÇÃO FISCAL. VENDA DIRETA DO BEM PENHORADO. ART. 685-C DO CPC. APLICABILIDADE. O art. 685-C do CPC aplica-se no*

[1] Art. 875. Realizadas a penhora e a avaliação, o juiz dará início aos atos de expropriação do bem.

*processo de execução fiscal, pois não há dispositivo na Lei nº 6.830/1980 que exclua, de forma expressa, a adoção de formas de expropriação diversas da adjudicação e da alienação em hasta pública. A alienação por iniciativa particular prefere à alienação em hasta pública, nos termos do art. 647 c/c arts. 685-C e 686 do CPC, e não causa prejuízo ao executado, uma vez que o preço mínimo não poderá ser inferior ao da avaliação, ao contrário do que ocorre no procedimento de alienação em hasta pública, no caso de segundo leilão ou praça. (TRF4, AG 2009.04.00.031923-8, PRIMEIRA TURMA, Relatora MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, D.E. 24/11/2009)*

***EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO DIRETA DO BEM PENHORADO. ART. 685-C DO CPC. EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE. 1. A redução da penhora com base na alegação de excesso da medida constritiva deve ser analisada com cautela, tendo em vista a possibilidade de que os bens penhorados venham a ser levados a segundo leilão, no qual é prática corrente que o preço de arrematação seja fixado no patamar de 60% da avaliação. 2. A alienação por iniciativa particular mostra-se prioritária em relação à alienação em hasta pública, com fulcro nos arts. 647, 647 685-C e 686 do CPC, dispositivos esses aplicáveis à execução fiscal, por força do art. 1º da Lei nº 6.830/1980, em que inexiste qualquer vedação a procedimentos expropriatórios diversos da adjudicação e da alienação em hasta pública. 3. Ademais, no caso de alienação por iniciativa particular, não se vislumbra qualquer prejuízo ao executado, tendo em vista que o preço mínimo não poderá ser inferior ao da avaliação. (TRF4, AG 2009.04.00.041296-2, SEGUNDA TURMA, Relatora VÂNIA HACK DE ALMEIDA, D.E. 10/03/2010)*

## CONCLUSÃO E PEDIDOS

***Diante do exposto***, e considerando que a alienação por iniciativa particular, além de ser francamente admitida em processos de execução fiscal, nas mais das vezes, representa significativa simplificação dos procedimentos de expropriação dos bens do devedor, a União **requer**:

1. A **penhora, avaliação e registro, do imóvel matriculado sob o nº 39.287, no 1º CRI de Sete Lagoas**, de propriedade da empresa executada, cf. certidão atualizada em anexo.

***Sucessivamente,***

139

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

2. A **alienação por iniciativa particular** do bem penhorado, por intermédio de leiloeiro público a ser indicado por este Juízo, nos termos do artigo 880[2], do CPC.

3. Requer que sejam fixados pelo Juízo os parâmetros da alienação, de acordo com o que prescreve o artigo 880, §1º, do CPC.

4. Caso não haja leiloeiros públicos credenciados perante este órgão judiciário, a **exequente, desde já indica**, em conformidade com o artigo 880, §4º, do CPC, o **Sr. Jean Karllo de Araujo**, CPF 011.907.836-81, endereço: Rua Antonio Olinto, 477, Centro, Sete Lagoas/MG.

5. Que o executado **seja cientificado da alienação judicial, por meio de carta registrada**, nos termos do artigo 889[3], do CPC, nos endereços em anexo.

Pede deferimento.

**Sete Lagoas/MG**, 15 de agosto de 2019.

**MARCIO JOSÉ ERTHAL DE MORAES**
Procurador da Fazenda Nacional

---

[2] **Art. 880**. Não efetivada a adjudicação, **o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário**. **§ 1º** O **juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem**. **§ 2º** A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se: I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel; II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel. **§ 3º** Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos. **§ 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente**. (Destaquei)

[3] **Art. 889**. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: I - **o executado**, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, **por carta registrada**, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal (...)




**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

# CERTIDÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O N° 39.287

**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas – MG**
Avenida Renato Azeredo, 601 – Bairro Canaan – CEP 35.700-312
Telefones (031) 3772-3465/3697-3500
psfn.mg.setelagoas@pgfn.gov.br CF

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**OFICIAL**
Rua Dr. Pedro Luiz, n° 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Certifica à pedido de parte interessada, depois de rever os livros do cartório a seu cargo, verificou dos mesmos que às fls. 216 e 217. **LIVRO:** 3/BF. Transcrição das Transmissões consta o seguinte: **N°. DE ORDEM:** 39.287. **DATA:** 09 de maio de 1973. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade de Sete Lagoas. **DENOMINAÇÃO:** Bairro Morro do Claro **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Os lotes de terreno de n°. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00ms², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24, 23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. **ADQUIRENTE:** Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, representada pelos seus diretores, Alfredo Matar Filho e Fernando Alves, CGC: 249.894.441-28. **TRANSMITENTE:** Imobiliária Centenário Ltda, representado pelo seu marido Lael Ferreira, CPF: 249.948.73/0001. **TITULO:** Compra e Venda. Publica, lavrada em 28 dezembro de 1972, pelo tabelião d 2°. Oficio desta comarca. **VALOR:** CR$ 30.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Certifico conforme mandado de averbação de penhora expedido pela secretaria da 3°. Vara cível da Comarca de Sete Lagoas, datado de 03 de março 2000, processo n°. 672.990.096.45-1. Execução M.M Juiz direito Dr. José Ilceu Gonçalves Rodrigues, parte Bradesco S/A, contra Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outros ficam penhorados os lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms2, sitos no Morro do Claro nesta cidade, registrados sob o n°. 39.287 do livro 3/BF. Valor: R$ 22.530,62 em Setembro de 199. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de maio de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. Certifico conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedida pela secretária da 3°. Vara Cível desta Comarca de Sete Lagoas, datado de 18 de julho de 2000. Processo 672.99011438-7 Execução M.M Juiz de Direito Dr. Ronaldo Filizola Guimarães. Partes: Banco Bradesco S/A, contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, ficam penhorados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes de terreno de n°. 02, 03, 04, 05, 06, 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms, sitos no Bairro Morro do Claro, nesta e 1/32 das benfeitorias ali existentes Valor: R$ 28.236,68. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de agosto de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. Av.03. Certifico conforme mandado de Citação de Penhora expedida, pela vara de fazenda de Sete Lagoas, aos 15/07/2004, processo 672.04.139758-5. Execução Fiscal - Contra Executado Radio Emissora Musirama Ltda e Exequente: Fazenda Pública Federal, ficam penhorados os lotes 05 e 06 da quadra 13 descritos neste registro. VALOR: R$ 34.541,79. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de setembro de 2004. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. Av. 04. Certifico conforme determinação M.M Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquia Dra. Simone Lemos Botoni Gomes, datada de 21/03/2005, processo, 672.99.001964-4. Execução Fiscal. Partes Inss e Rádio Cultura de Sete Lagoas e outros, ficam penhorados os lotes 01 e 06 e 25 da quadra 13 descritos neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de abril de 2005. Valor: R$ 104.544,73. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. Av 05. Certifico conforme mandado, datado de 21 de julho

**CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**O F I C I A L**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

de 2006, expedido pela Diretora de Secretaria da 1°. Vara trabalho de Set Lagoas. Nadege da Silva Vieira. Autos Processo n°. 00484-2006-039-03003 M.M Juiz de Direito da 1°. Vara do Trabalho Cleber José de Freitas. Autor União Federal. Réu Radio Emissora Musirama Ltda. Valor R$ 3.187,50, calculado em 29/05/06. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 06.** Certifico conforme Mandado de Penhora do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, datado de 24/08/2006. Processo 2006.38.12.00134-. Execução Fiscal Inss Parte instituto Nacional do Seguro Social INSS Contra Radio Cultura de Sete Lagoas, Ltda e outro fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360ms², descrito nesta matricula. Valor: R$ 13.203,31. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 07.** Certifico conforme Mandado de reavaliação e reforço de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas, datado de 02/08/2006. Processo 2006.38.12.002109-9. Execução Fiscal INSS Partes: Instituto Nacional do Segundo Social INSS Contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro, fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms2, descritos nesta matricula: Valor: R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de Setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 08.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas em 20/07/2006. Processo 2006.38.12.001629-2. Execução Fiscal INSS. Partes Instituto Nacional de Seguro Social INSS. Contra: Radio Musirama Ltda e outro. Ficam penhorados os lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13, medindo 360ms2, cada um e respectiva construção prédio em dois pavimentos com 1.000ms², de área construída em bom estado de conservação. Valor: R$ 164.404,66. Dou fé. Sete Lagoas, setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 09.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela escrivã da Judicia da Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas: Patrícia Gonçalves Sousa Ferrão da Matta. Autos Processo 672.03.114.2822. Natureza. Execução Fiscal M.M Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias. Partes instituo Nacional do seguro social. Contra Rádio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 337.809.11, datado de 24 de setembro de 2004. Nota: Lotes 01, 29, 30, medindo 360ms² cada um e respectivo prédio n°. 457. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 10.** Certifico conforme Mandado de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 02/10/2006. Processo 2006.38.12.001714-3. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado Rádio Emissora Musirama Ltda. VALOR: R$ 68.047,33. Nota: lotes 04, 05, 06 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de novembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade. Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 11.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas. Grigório Carlos dos Santos, aos 14 de outubro de 2006. Processo 2006.38.12.002153-0. Natureza: Execução Fiscal. Autor: Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Valor R$ 15.950,22. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. NOTA: Penhora referente 01, lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms². Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. O OFFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°12.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 14/12/2006. Processo 2006.38.12.001713-0. Natureza Execução Fiscal. Autor União Federal. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. VALOR: R$ 67.335,54. Penhora referente aos lotes 03, 04 e 05 da quadra 13, medindo 360,00 Dou fé. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO N°. 13.** Penhora.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**OFICIAL**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Mandado datado de 02/08/06 Justiça Federal Vara Única Sete Lagoas Oficio 177/2007. Exequente: INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro - processo 2006.38.12.002.109-9. Execução Fiscal. Valor R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. Em tempo lote 03 da quadra 13. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 14.** Penhora - Mandado Datado de 10/10/2006 Justiça Federal Única de Sete Lagoas, Ofício 178/2007. Exequente INSS. Executada: Raio Cultura de Sete Lagoas e outro Imóvel - Lote 03 da quadra 13 - Processo 2006.38.12.002153-0. Execução Fiscal Valor R$ 26.105,48. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 15.** Penhora Mandado datado de 19/05/1988. 3°. Vara Cível de S.L Processo 672.9900.4088-9, Ofício 83/2007. Vara única de Sete Lagoas - Federal Imóvel Prédio Rua Níquel 457 de 2 Pavimento c mais ou menos 1000ms² e seu respectivo lote de terreno. Exequente INSS Executada: Radio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 118.513, 38. Dou fé. Sete Lagoas 02 de maço de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 16.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da vara Única da Subseção Judicial de Sete Lagoas, aos 20/03/2007. Processo 2006.38.12.002.000-04 Natureza Execução Exequente Instituto Nacional do Seguro Social. Executado Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito: R$ 423.571,24. EM TEMPO: Imóvel: Prédio nº. 457 de 2 pavimentos com mais ou menos 1.000ms2 e seus respectivo s lotes 01, 29 e 30 da quadra 01, medindo 360ms² cada um. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 17.** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 26/02/2007. Processo 2006.38.12.000.703-6. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal.. Executado: Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito R$ 44.573,98. Nota: Imóvel o mesmo acima descrito nesta matricula. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 18** PENHORA DATA 15/05/2007. EXEQUENTE: União Federal. Executada Rádio Cultura de Sete Lagoas e outro. TITULO: Mandado Penhora, datado de 27/40/2007, Justiça Federal de 1°. Grau Vara única Sete Lagoas/MG, Processo 206.38.12.004616-1 - Imóvel - 04 Lotes 3,4,5,06 da quadra 13. Valor do Débito: R$ 37.157,47. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 19.** Penhora Data 15/05/2007- Exequente INSS Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora datado de 11/04/2007, Justiça Federal 1°. Grau Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo 2006.38.12.000819-2 Imóvel 04 Lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13. Valor do Débito R$ 60.834,24. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 20** PENHORA - Data 15/05/2007. Exequente INSS Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora, datado de 11/04/2007, justiça Federal 1°. Grau Vara Única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.00007351-1. Imóvel: 04 Lotes 03,04,05,06 da quadra 13. Valor do Débito. R$ 64.214,99. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 21.**Penhora data 21/09/2007. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Mandado de Penhora datada de 20/08/2007, justiça Federal 1. Grau - Vara única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.001739-7. Imóvel 04 lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 13. Valor do débito: R$ 121.262,18. Dou fé. Sete Lagoas, 21 de setembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 22.** Penhora. Data 22/10/2007. EXEQUENTE: União Federal. Executado. Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora. Mandado datado de 04/10/2007, justiça Federal de 1°. Grau - Vara Único/MG,

**CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**O F I C I A L**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

processo 2006.38.12.002478-0. Valor do débito R$ 100.923,27. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de outubro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 23.** PENHORA DATA 19/11/2007. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. TITULO: Penhora. Mandado expedida pela diretora de Secretaria Substituta Patrícia Dumont Pires por ordem do M.M Juiz Federal Titular da vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, 24/10/2007. Processo 2006.38.12.002094-3. Valor do Débito: R$ 9.472,06. Imóvel Lote de nº. 03 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de novembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 24.** PENHORA. Data: 17/07/2008. Exequente: União Federal Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Penhora. Mandado de reforço de Penhora expedida pela Diretora de Secretaria e Fernanda Antunes D.F Gonçalves por ordem do M.M Juiz da Vara Única de Sete Lagoas, aos 20/06/2008. Processo 2006.38.12.001345-8 Valor do débito R$ 13.203,31. NOTA: Imóvel Área de 11.350ms com área 1000ms² de construção e suas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 25.** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas. TITULO: Mandado de Reforço de Penhora, expedida pela diretora de Secretaria: Fernanda A de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas, 05/7/2008. Processo 2006.38.12.0011713-0. Valor do débito R$ 74.175.89. Imóvel: Área de 11.350,ms2 e respectivas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de julho de 2008. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **REGISTRO Nº. 26.** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado: Rádio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora e Avaliação Mandado, expedido pela diretora de secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, aos 23/06/2009, por ordem do M.M, Juiz Federal da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. Processo 2008.38.112.0001182-0. Valor: R$ 56.587,50. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de julho de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 27.** REGISTRO Nº. 39.287. DATA: 05/10/10 09. Certifico conforme oficio 1473/20009 Justiça Federal Vara Única de Sete Lagoas/MG Juiz Heleno Bicalho, processo 2006.38.12.001.629-2 consta o cancelamento da penhora, referente ao processo descritos, lotes 03 a 07 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de outubro de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 28.** REGISTRO Nº. 39.287. DATA: 05/05/2011. Certifico conforme mandado nº. 00816/11, datado de 02 de maio de 2011 da 1º. Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Juiz Dr. Cleber José de Freitas nº. TST 00484.2006.03903-00-3, CNPJ: 0048400-12.2006.503.0039, consta o cancelamento da penhora referente as averbações nº. 01, 02, 04, 05 e 09. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de maio de 2011. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 29.** Transferido o lote 01 da quadra 13, medindo 360ms², para Sérgio Rossier Gomes, conf carta de arrematação reg matricula 29.406 do livro 2/AYGP, aos 15/02/2012. **AVERBAÇÃO Nº 30**: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, datado de 10/07/2013, expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Sete Lagoas, MG: Gláucio Eduardo Soares Xavier. Oficio nº 00944/13, Nº ÚNICO TST: 00660-2004-040-030-00-5, Nº ÚNICO CNJ: 0066000-14.2004.503.0040. RECLAMANTE: Antônio Carlos de Menezes. RECLAMADO: Radio Emissora Musirama Ltda. VALOR DA CAUSA: R$160.000,00. IMÓVEL: Lote de nº 02 da quadra 01, medindo 360,00m², situado no bairro morro do Claro, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Sapucaí 12m, lado direito lote 03, lado esquerdo com os lotes de nº 01,30 e 29 e fundos com o lote nº 26. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de Julho do ano de 2013. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 31**: Certifico que conforme certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução, o requerente da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de Sete Lagoas/MG, Ofício nº 529/2015/PSFN-STL-MG, datada de 28/05/2015, para fins de cumprimento do

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a certidão comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 1348-73-2015-4-01-3812, distribuída no dia 20/05/2015, constando como Exeqüente: União Federal/Fazenda Nacional e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, CNPJ nº 24.987.428/0001-77, VALOR DA CAUSA: R$ 58.896,15. de propriedade da Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de junho do ano de 2015. Oficial Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 32:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 4818-15.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$185.811,18. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 33:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 5545-71.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$88.194,36. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 34:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido por ordem do M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG. AUTOS DO PROCESSO Nº. 0002670-07.2010.4.01.3812. EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. VALOR: R$541.403,00. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Dezembro de 2015. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 35:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido pelo M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG: Dr. Ronaldo Santos de Oliveira, AUTOS DO PROCESSO Nº. 0004818-15.2015.4.01.3812, constando como EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. VALOR DA DIVIDA: R$187.498,06. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 13 de Abril de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 36** - 39.287 - Protocolo nº. 64336 - Em 14/03/2018 - Conforme Mandado de Penhora, datado de 28 de fevereiro de 2018, Expedido e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria de Vara Aldair Rodrigues Moreira, em 28/02/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Sete Lagoas - MG. Processo nº. 0002141-27.2006.4.01.3812 (Numero antigo: 2006.38.12.002153-0). CLASSE: Execução Fiscal/Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. Penhora do seguinte imóvel: Uma área de terreno medindo 10.990ms² e suas benfeitorias/edificações com aproximadamente 1.100ms² de área construída, constituída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60ms de altura, com as confrontações constantes no referido registro. VALOR DO DEBITO: R$ 34.770,86 atualizados em

**CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**OFICIAL**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

julho/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2018. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº. 37.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 03/04/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª. Vara de Sete Lagoas/MG. Aldair Rodrigues Moreira, por ordem do M.M Juiz Federal. Processo nº. 000579-80.2006.4.01.3812 (antigo 2006.38.12.000590-6. Classe. Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Radio Emissora Musirama Ltda-ME, CNPJ: 18.072.298/0001-00. Valor: R$ 63.920,09. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de abril de 2018. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 14 de Agosto de 2019. O OFICIAL, Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **COB86734**
Código de Segurança: **3492.5346.7568.7241**
**Quantidade de Atos: 01** **Emitido em: 14/08/2019 10:09**
**Emol.: R$0,00; TFJ: R$ 0,00; Total: 0,00**
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br




**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

# ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA

**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas – MG**
Avenida Renato Azeredo, 601 – Bairro Canaan – CEP 35.700-312
Telefones (031) 3772-3465/3697-3500
psfn.mg.setelagoas@pgfn.gov.br CF

145

__ CNPJ,CONSULTA,CNPJ ( CONSULTA PELO CNPJ )_____

T34227WI DATA: 15/08/2019 PAG.: 1 / 1 USUARIO: MARCIO

CPF DO RESPONSAVEL COM INSCRICAO EM SITUACAO REGULAR NA BASE CPF

CNPJ: 24.989.428/0001-77 (MATRIZ)

PREP.:

CPF RESP.: 003.312.796-49 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR

N.E.: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

NOME FANTASIA:

DT ABERTURA: 23/09/1966 DT PRIM. ESTAB.: 23/09/1966

SIT.CAD.CNPJ: ATIVA

DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R NIQUEL 457

BAIRRO/DISTRITO: MORRO DO CLARO

MUNICIPIO: 5343 SETE LAGOAS UF: MG

CEP: 35701-107 ORGAO: 0611300 TELEFONE: 31-37738498 FAX:

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF10 - INFORM. FISCAIS

PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: ____

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas - MG**

# VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA

**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas – MG**
Avenida Renato Azeredo, 601 – Bairro Canaan – CEP 35.700-312
Telefones (031) 3772-3465/3697-3500
psfn.mg.setelagoas@pgfn.gov.br CF

147



SERPRO
09/08/2019

# MINISTÉRIO DA FAZENDA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 5 — Inscrições Selecionadas: 5

Parâmetro de Localização: 0601115900293

---

**1º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal — **CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001217-32
**Data Inscrição:** 26/06/2015 — **Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS — **Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17)
**Valor Consolidado:** R$ 33.501,49

---

**2º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal — **CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 2 15 001218-13
**Data Inscrição:** 26/06/2015 — **Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS — **Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42)
**Valor Consolidado:** R$ 25.014,78

---

**3º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal — **CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019735-45
**Data Inscrição:** 26/06/2015 — **Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS — **Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19)
**Valor Consolidado:** R$ 20.036,28

---

**4º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal — **CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 6 15 019736-26
**Data Inscrição:** 26/06/2015 — **Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS — **Nº Único de Processo Judicial** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS

Valor Inscrito: R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 19.399,39

---

**5º Devedor:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
**Tipo de Devedor:** Principal
**CPF / CNPJ:** 24989428/0001-77
**Situação:** ATIVA AJUIZADA
**Nº Processo Administrativo:** 13609 401046/2013-78
**Nº Inscrição:** 60 7 15 002523-37
**Data Inscrição:** 26/06/2015
**Nº Processo Judicial:**
**Procuradoria da Inscrição:** SETE LAGOAS
**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SETE LAGOAS
**Valor Inscrito:** R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33)
**Valor Consolidado:** R$ 3.921,68

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 101.873,62

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

JUSTIÇA FEDERAL

PGFN

149

**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**
**Subseção Judiciária em Sete Lagoas - MG**

**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Sete Lagoas - MG**

## PROJETO TRAMITAÇÃO AJUSTADA

## ARQUIVAMENTO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

**EXECUÇÃO FISCAL N.** 5545-91.2015

Conforme proposta de tramitação ajustada da parte credora UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por intermédio do Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas, através dos Ofícios 091 e 092/2020/PSFN-STL-MG, nos termos do art. 19, §12, da Lei n. 10.522/2002, incluído pela Lei n. 13.874, de 2019:

| | |
|---|---|
| ( ) | 1. **INFORMO** que esta execução fiscal ENQUADRA-SE no projeto Tramitação Ajustada com indicativo de arquivamento porque:<br>- não há defesa do executado pendente de julgamento;<br>- não há pedido de penhora pendente de apreciação;<br>- não há penhora de bens ou direitos;<br>- houve tentativa de citação do(s) executado(s).<br><br>2. **PROMOVO** a suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano e encaminhamento dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de 05 (cinco) anos (LEF, art. 40). |
| (X) | Não se enquadra no projeto Tramitação Ajustada. |

Sete Lagoas, 22 de outubro de 2020.

**ANA PAULA CARVALHO LIMA**
**Técnico Judiciário**

150

0005545712015401 3812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo N° 0005545-71.2015.4.01.3812 - 2ª VARA - SETE LAGOAS

**CONCLUSÃO**

Faço os presentes autos conclusos para despacho.

Sete Lagoas/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Nonato Moreira - Mat. MG92003

**DESPACHO**

Diante da informação prestada pela Secretaria deste Juízo de que não houve o enquadramento deste feito no projeto Tramitação Ajustada, **dê-se vista** à exequente para se manifestar **no prazo de 15 (quinze) dias.**

Caso seja verificada pela exequente a necessidade de prosseguimento do feito, por medida de economia processual, entendo cabível a digitalização dos autos no prazo acima assinalado e posterior devolução a este Juízo para finalização do procedimento de migração para o Pje.

Por outro lado, havendo manifestação favorável e não existindo pendências processuais que impeçam a sobrestamento do feito, fica desde já determinada a suspensão do curso do processo por 1 (um) ano e encaminhamento dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de 5 (cinco) anos (LEF, art. 40).

Caso a exequente requeira da extinção desta execução, venham-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, 19 de fevereiro de 2021.

**HELENO BICALHO**

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL HELENO BICALHO em 19/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 11764153812258.

0005545712015401 3812

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo Nº 0005545-71.2015.4.01.3812 - 2ª VARA - SETE LAGOAS

JUIZ FEDERAL

**TERMO DE CARGA**

Faço, nesta data, os autos com carga ao(à) exequente. Sete Lagoas, 25/02/2021.

Servidor(a) / matrícula

Leandro Otávio Moreira Ferreira Júnior
TÉCNICO JUDICIÁRIO-MAT. 1570-03
JUSTIÇA FEDERAL DE SETE LAGOAS

**RECEBIMENTO**

**RECEBO**, nesta data, os presentes autos do(a) exequente. Sete Lagoas/MG, ___/___/_____.

Servidor(a) / matrícula

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL HELENO BICALHO em 19/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.trf1.jus.br/autenticidade, mediante código 11764153812258.

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 35

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAO DE PROCESSO MIGRADOBR ID NO PJE 510892424 CERT1

**Data:**
20/04/2021 12:53:00

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
35

**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

**CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe**

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

SETE LAGOAS, 20 de abril de 2021.

.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 36

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 510892432 INT1
**Data:**
20/04/2021 12:53:34
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):**
**UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 20 de abril de 2021.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 37

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 510892433 INT1
**Data:**
20/04/2021 12:53:35
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):**
**RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 20 de abril de 2021.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 38

**Evento:**
DISPONIBILIZADO NO DIARIO ELETRONICO  EDITAL  DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO EM 23042021BR ID NO PJE 510892433 INT1

**Data:**
23/04/2021 04:57:58

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):**
**RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 20 de abril de 2021.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 39

**Evento:**
JUNTADOA PUBLICADO INTIMACAO USUARIO DO SISTEMA EM 22042021BR ID NO PJE 510892433 INT1

**Data:**
23/04/2021 04:57:58

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):**
**RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SETE LAGOAS, 20 de abril de 2021.

**(assinado eletronicamente)**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 40

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 519819879 MANIF1
**Data:**
28/04/2021 14:46:57
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
40

MM. Juiz,

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por meio da Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, manifestar ciência da migração dos autos físicos para o sistema PJE, ressaltando que, nos termos do § 5º do art. 14 da Portaria Conjunta PRESI/COGER 8768958, de 2019 (incluído pela Portaria Conjunta PRESI/COGER 10119001, de 2020), tal ciência não se estende a quaisquer decisões ou outros atos processuais constantes nos respectivos autos.

Tendo em vista a indisponibilidade do crédito em cobrança, a prerrogativa de defesa do interesse público e ainda o interesse mútuo das partes e do Poder Judiciário na adequada conformidade dos autos físicos com os virtuais, a presente manifestação não afasta a possibilidade de se apontarem, em momento posterior, eventuais irregularidades decorrentes das digitalizações, as quais deverão ser retificadas, na forma do disposto no art. 14, § 1º, da citada portaria.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 41

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA ME EM 04062021 2359

**Data:**
05/06/2021 01:23:32

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
41

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 42

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
12/11/2021 12:37:02
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
42

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 43

**Evento:**
DESPACHO  PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTEBR ID NO PJE 813771743
OUT1
**Data:**
12/11/2021 15:12:54
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
43

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**Exequente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**Executado(a): RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**DESPACHO**

Expeça-se mandado de penhora, avaliação e registro do imóvel de matrícula 39.287, indicado às fls. 146/155 do ID 510892419, e de tantos outros quantos bastem para a garantia da dívida, devendo a diligência ser cumprida no endereço da inicial.

Oportunamente apreciarei o pedido de alienação por iniciativa particular formulado pela exequente.

Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**HELENO BICALHO**

**JUIZ FEDERAL**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 44

**Evento:**
JUNTADOA  PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA
**Data:**
12/11/2021 15:12:57
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
44

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 45

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 949037180 OUT1
**Data:**
25/02/2022 17:12:28
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
45

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

# MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**PROCESSO**: 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE**: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal.
Endereço: **Rua NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS/MG**, CEP: 35701-107.

**FINALIDADE:** 1) **PENHORAR** o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), de propriedade do(a) Executado(a) e **de tantos outros quantos bastem para a garantia da dívida; NOMEAR** Depositário(a), **EFETIVAR** a avaliação do(s) bem(ns) e **DAR CIÊNCIA** ao(a) Executado(a), podendo, no cumprimento da diligência, ter acesso e obter certidões junto ao registro imobiliário acerca da existência de bens penhoráveis, independente do pagamento de taxas;2) **INTIMAR** o cônjuge do(a) Executado(a), em se tratando de pessoa física e se casado(a) for;3) **DILIGENCIAR** o registro da penhora (art. 7º, IV, da Lei n. 6.830/80), quando a constrição recair sobre imóveis, veículos e demais bens indicados no art. 14 da LEF; 4) **INTIMAR** o(a) Depositário(a) de que deverá comunicar a este Juízo eventual mudança de endereço e de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei; e 5) **CIENTIFICAR** o(a) Executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do ato da intimação, sob pena de se presumir aceito(s) pelo(a) mesmo(a), como verdadeiro(s), o(s) fato(s) articulado(s) pelo(a) Exequente.

**BEM(NS) A SER PENHORADO(S):** imóvel de matrícula 39.287, descrito a fls. 146/155 do ID 510892419.

**ADVERTÊNCIA: CIENTIFICAR** o Depositário não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, bem como deverá zelar e preservar o estado de conservação dos bens que lhe forem confiados, devendo apresentá-los sempre que determinado pelo Juízo; Em caso de apresentação de embargos, a petição inicial destes, sob pena de extinção, deverá ser acompanhada do instrumento de mandato, seguido do ato constitutivo da sociedade jurídica, se for o caso, e de cópia das seguintes peças: inicial da execução; título executivo; prova da garantia do juízo (comprovante de depósito ou mandado de penhora e auto de penhora).

**VALOR DA DÍVIDA: R$ 101.873,62,** calculado em **08/2019**, a ser corrigida na data do efetivo pagamento.

**ANEXOS:** despacho ID 813771743, débito atualizado fl. 159/160 e identificação dos bens 146/155 do ID 510892419.

**OBSERVAÇÃO**: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Santos Dumont, 140, Canaã, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35700-284.

Expedi por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

**MARCO ANTÔNIO CALDEIRA LEÃO**

Diretor de Secretaria

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|---|---|---|
| Petição Inicial | Petição inicial | 21040804432633700000493318558 |
| Volume | Volume | 21042012524212300000505163061 |
| 0005545-71.2015.4.01.3812 | Volume | 21042012524258600000505171530 |
| Certidão de processo migrado | Certidão de processo migrado | 21042012530062500000505171535 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533456500000505171543 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533537800000505171544 |
| Manifestação | Manifestação | 21042814465713800000514093659 |
| Despacho | Despacho | 21111215125419200000806435261 |

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 46

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

**Data:**
07/03/2022 11:45:24

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
46

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 47

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 977024659 OUT1BR ID NO PJE 977024661 OUT2

**Data:**
15/03/2022 12:25:45

**Usuário:**
JFMG11008PS - SAMANTHA DOS SANTOS LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
47

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço a juntada de petição encaminhada pelo CRI, que se segue. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 15 de março de 2022

**Servidor(a)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202214246334

Nome original: 00005545-71.2015.4.01.3812.pdf

Data: 14/03/2022 17:57:09

Remetente:

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Sete Lagoas
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Penhora efetivada. Processo 00005545-71.2015.4.01.3812.

Sete Lagoas, 14 de março de 2022.

Ao
MM. Juiz Federal, Heleno Bicalho
À
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG

**Referência:**
**Processo n° 00005545-71.2015.4.01.3812**

Sirvo-me do presente para informar que, conforme solicitado nos autos acima, foi registrada a penhora.

Cordialmente,

Paulo Márcio Dias Ferreira de Souza
OFICIAL SUBSTITUTO
Cartório 1° Oficio de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 48

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE DILIGENCIABR ID NO PJE 983478153 CERTDEVOLMAND1BR ID NO PJE 983478154 AUTOPENHORADEPOSIT2BR ID NO PJE 983478155 COMP3

**Data:**
17/03/2022 21:30:05

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
48

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

**Certifico** que, no dia 14.03.2022, após diligências preliminares, estive na rua Níquel, n. 457, bairro Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, e lá **PENHOREI** e **AVALIEI** o bem indicado, conforme auto de penhora, avaliação e depósito anexo. **Certifico** que, na mesma data, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** o sr. Geraldo Alves Padrão, que assumiu o encargo. **Certifico** que **INTIMEI** o executado da penhora, da avaliação e do depósito. **Certifico** que **INTIMEI** o depositário de que deverá comunicar ao Juízo eventual mudança de endereço e de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei. **Certifico** que **CIENTIFIQUEI** o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do ato de intimação. **Certifico** que **DILIGENCIEI O REGISTRO DA PENHORA** no Ofício de Registro de Imóveis competente, conforme visto aposto no mandado. **Certifico** que, após ler-lhe o mandado e entregar-lhe a contrafé, o intimado recebeu esta última e apôs nota de ciência no mandado que ora devolvo, cumprido, para os devidos fins.

Sete Lagoas-MG, 17 de março de 2022.

VINICIUS ROCHA BRAGA LESSA

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Processo n. **5545-71.2015.4.01.3812** – 2ª Vara Federal da SSJ/SLA

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda.-ME**

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 de março de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal signatário, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, **PROCEDI À PENHORA** do seguinte bem:

**Imóvel registrado sob a matrícula n. 39.287 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, consistente nos lotes de terreno de n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade".**

Condições do imóvel: LOTES PARCIALMENTE MURADOS E CERCADOS.

**AVALIEI** o bem em R$ 3.960.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), SENDO R$ 500,00/M², conforme pesquisas de mercado.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

Por fim, **DEPOSITEI** o bem ora penhorado e avaliado em poder de GERALDO ALVES PADRÃO, CPF 003.312.756-49, que, sujeitando-se às penalidades da lei, assina comigo o presente auto.

**VINÍCIUS ROCHA BRAGA LESSA**
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1.011.421

Depositária

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

RECEBI 14/03/22

# MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ciente Jacaúna 14/03/2022 as 08:45 H.

**PROCESSO:** 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal.
Endereço: **Rua NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS/MG,** CEP: 35701-107.

**FINALIDADE:** 1) **PENHORAR** o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), de propriedade do(a) Executado(a) e **de tantos outros quantos bastem para a garantia da dívida; NOMEAR** Depositário(a), **EFETIVAR** a avaliação do(s) bem(ns) e **DAR CIÊNCIA** ao(a) Executado(a), podendo, no cumprimento da diligência, ter acesso e obter certidões junto ao registro imobiliário acerca da existência de bens penhoráveis, independente do pagamento de taxas;2) **INTIMAR** o cônjuge do(a) Executado(a), em se tratando de pessoa física e se casado(a) for;3) **DILIGENCIAR** o registro da penhora (art. 7º, IV, da Lei n. 6.830/80), quando a constrição recair sobre imóveis, veículos e demais bens indicados no art. 14 da LEF; 4) **INTIMAR** o(a) Depositário(a) de que deverá comunicar a este Juízo eventual mudança de endereço e de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei; e 5) **CIENTIFICAR** o(a) Executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do ato da intimação, sob pena de se presumir aceito(s) pelo(a) mesmo(a), como verdadeiro(s), o(s) fato(s) articulado(s) pelo(a) Exequente.

**BEM(NS) A SER PENHORADO(S):** imóvel de matrícula 39.287, descrito a fls. 146/155 do ID 510892419.

**ADVERTÊNCIA: CIENTIFICAR** o Depositário não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, bem como deverá zelar e preservar o estado de conservação dos bens que lhe forem confiados, devendo apresentá-los sempre que determinado pelo Juízo; Em caso de apresentação de embargos, a petição inicial destes, sob pena de extinção, deverá ser acompanhada do instrumento de mandato, seguido do ato constitutivo da sociedade jurídica, se for o caso, e de cópia das seguintes peças: inicial da execução; título executivo; prova da garantia do juízo (comprovante de depósito ou mandado de penhora e auto de penhora).

**VALOR DA DÍVIDA: R$ 101.873,62**, calculado em **08/2019**, a ser corrigida na data do efetivo pagamento.

**ANEXOS:** despacho ID 813771743, débito atualizado fl. 159/160 e identificação dos bens 146/155 do ID 510892419.

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 49

**Evento:**
JUNTADOA  MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATARIO
**Data:**
17/03/2022 21:30:07
**Usuário:**
DF076880 - VINICIUS ROCHA BRAGA LESSA - ADVOGADO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
49

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 50

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA ME EM 29042022 2359

**Data:**
30/04/2022 01:31:30

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
50

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 51

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1233405778 OUT1BR ID NO PJE 1233405779 OUT2

**Data:**
25/07/2022 15:06:16

**Usuário:**
JFMG1011169 - SANDRO ADALBERTO FERNANDES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
51

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço a juntada de OFÍCIO DO CRI DO 1º OFÍCIO DE SETE LAGOAS, que se segue. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 25 de julho de 2022

**Servidor(a)**

?

9

SETE LAGOAS, de Maio de 2022.

A
2ª Vara da Justiça Federal Cível e Criminal de Sete Lagoas/MG
A/C Ronaldo Nonato Moreira
Referência: Ofício 128/2022

Atendendo solicitação referência ofício acima, envio-lhe certidão descrita no referido ofício.

Atenciosamente,

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza
Oficial do Cartório 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

JFMG-SLA 0000417 25/JUL/2022 11:02

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**OFICIAL**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Certifica a pedido de parte interessada, depois de rever os livros do cartório a seu cargo, verificou dos mesmos que às fls. 216 e 217. **LIVRO:** 3/BF. Transcrição das Transmissões consta o seguinte: **Nº DE ORDEM:** 39.287. **DATA:** 09 de maio de 1973. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade de Sete Lagoas. **DENOMINAÇÃO:** Bairro Morro do Claro. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Os lotes de terreno de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24, 23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. **ADQUIRENTE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, representada pelos seus diretores, Alfredo Matar Filho e Fernando Alves, CGC: 249.894.441-28. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA CENTENARIO LTDA, representado pelo seu sócio Lael Ferreira, CPF: 249.948.73/0001. **TITULO:** Compra e Venda. Publica, lavrada em 28 dezembro de 1972, pelo tabelião do 2º Ofício desta comarca. **VALOR:** CR$ 30.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** **Averbação nº 01:** Certifico conforme mandado de averbação de penhora expedido pela secretaria da 3ª Vara cível da Comarca de Sete Lagoas, datado de 03 de março 2000, processo nº. 672.990.096.45-1. Execução M.M Juiz direito Dr. José Ilceu Gonçalves Rodrigues, parte Bradesco S/A, contra Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outros ficam penhorados os lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms2, sitos no Morro do Claro nesta cidade, registrados sob o nº. 39.287 do livro 3/BF. Valor: R$ 22.530,62 em Setembro de 199. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de maio de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 02:** Certifico conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedida pela secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sete Lagoas, datado de 18 de julho de 2000. Processo 672.99011438-7 Execução M.M Juiz de Direito Dr. Ronaldo Filizola Guimarães. Partes: Banco Bradesco S/A, contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, ficam penhorados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes de terreno de nº. 02, 03, 04, 05, 06, 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms, sitos no Bairro Morro do Claro, nesta e 1/32 das benfeitorias ali existentes Valor: R$ 28.236,68. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de agosto de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 03:** Certifico conforme mandado de Citação de Penhora expedida, pela vara de fazenda de Sete Lagoas, aos 15/07/2004, processo 672.04.139758-5. Execução Fiscal - Contra Executado Radio Emissora Musirama Ltda e Exequente: Fazenda Pública Federal, ficam penhorados os lotes 05 e 06 da quadra 13 descritos neste registro. VALOR: R$ 34.541,79. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de setembro de 2004. O OFICIAL Paulo

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 04:** Certifico conforme determinação M.M Juíza de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquia Dra. Simone Lemos Botoni Gomes, datada de 21/03/2005, processo, 672.99.001964-4. Execução Fiscal. Partes Inss e Rádio Cultura de Sete Lagoas e outros, ficam penhorados os lotes 01 e 06 e 25 da quadra 13 descritos neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de abril de 2005. Valor: R$ 104.544,73. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 05:** Certifico conforme mandado, datado de 21 de julho de 2006, expedido pela Diretora de Secretaria da 1°. Vara trabalho de Set Lagoas. Nadege da Silva Vieira. Autos Processo n°. 00484-2006-039-03003 M.M Juiz de Direito da 1°. Vara do Trabalho Cleber José de Freitas. Autor União Federal. Réu Radio Emissora Musirama Ltda. Valor R$ 3.187,50, calculado em 29/05/06. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 06:** Certifico conforme Mandado de Penhora do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, datado de 24/08/2006. Processo 2006.38.12.00134-. Execução Fiscal Inss Parte instituto Nacional do Seguro Social INSS Contra Radio Cultura de Sete Lagoas, Ltda e outro fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360ms², descrito nesta matricula. Valor: R$ 13.203,31. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 07:** Certifico conforme Mandado de reavaliação e reforço de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas, datado de 02/08/2006. Processo 2006.38.12.002109-9. Execução Fiscal INSS Partes: Instituto Nacional do Segundo Social INSS Contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro, fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms2, descritos nesta matricula: Valor: R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de Setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 08:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas em 20/07/2006. Processo 2006.38.12.001629-2. Execução Fiscal INSS. Partes Instituto Nacional de Seguro Social INSS. Contra: Radio Musirama Ltda e outro. Ficam penhorados os lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13, medindo 360ms2, cada um e respectiva construção prédio em dois pavimentos com 1.000ms², de área construída em bom estado de conservação. Valor: R$ 164.404,66. Dou fé. Sete Lagoas, setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 09:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela escrivã da Judicia da Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas: Patrícia Gonçalves Sousa Ferrão da Matta. Autos Processo 672.03.114.2822. Natureza. Execução Fiscal M.M Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias. Partes instituo Nacional do seguro social. Contra Rádio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 337.809.11, datado de 24 de setembro de 2004. Nota: Lotes 01, 29, 30, medindo 360ms² cada um e respectivo prédio n°. 457. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 10:** Certifico conforme Mandado de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 02/10/2006. Processo 2006.38.12.001714-3. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado Rádio Emissora Musirama Ltda. VALOR: R$ 68.047,33. Nota: lotes 04, 05, 06 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de novembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade. Ferreira de Souza. **Averbação nº 11:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Grigório Carlos dos Santos, aos 14 de outubro de 2006. Processo 2006.38.12.002153-0. Natureza: Execução Fiscal. Autor: Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Valor R$ 15.950,22. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. NOTA: Penhora referente 01, lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms². Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. O OFFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 12:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 14/12/2006. Processo 2006.38.12.001713-0. Natureza Execução Fiscal. Autor União Federal. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. VALOR: R$ 67.335,54. Penhora referente aos lotes 03, 04 e 05 da quadra 13, medindo 360,00 Dou fé. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 13:** Penhora. Mandado datado de 02/08/06 Justiça Federal Vara Única Sete Lagoas Ofício 177/2007. Exequente: INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro - processo 2006.38.12.002.109-9. Execução Fiscal. Valor R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. Em tempo lote 03 da quadra 13. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 14:** Penhora - Mandado Datado de 10/10/2006 Justiça Federal Única de Sete Lagoas, Ofício 178/2007. Exequente INSS. Executada: Raio Cultura de Sete Lagoas e outro Imóvel - Lote 03 da quadra 13 - Processo 2006.38.12.002153-0. Execução Fiscal Valor R$ 26.105,48. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 15:** Penhora Mandado datado de 19/05/1988. 3°. Vara Cível de S.L Processo 672.9900.4088-9, Ofício 83/2007. Vara única de Sete Lagoas - Federal Imóvel Prédio Rua Níquel 457 de 2 Pavimento c mais ou menos 1000ms² e seu respectivo lote de terreno. Exequente INSS Executada: Radio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 118.513, 38. Dou fé. Sete Lagoas 02 de maço de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 16:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da vara Única da Subseção Judicial de Sete Lagoas, aos 20/03/2007. Processo 2006.38.12.002.000-04 Natureza Execução Exequente Instituto Nacional do Seguro Social. Executado Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito: R$ 423.571,24. EM TEMPO: Imóvel: Prédio n°. 457 de 2 pavimentos com mais ou menos 1.000ms2 e seus respectivo s lotes 01, 29 e 30 da quadra 01, medindo 360ms² cada um. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 17:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 26/02/2007. Processo 2006.38.12.000.703-6. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal.. Executado: Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito R$ 44.573,98. Nota: Imóvel o mesmo acima descrito nesta matricula. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 18:** EXEQUENTE: União Federal. Executada Rádio Cultura de Sete Lagoas e outro. TITULO: Mandado Penhora, datado de 27/40/2007, Justiça Federal de 1°. Grau Vara única Sete Lagoas/MG, Processo 206.38.12.004616-1 - Imóvel - 04 Lotes 3,4,5,06 da quadra 13. Valor do Débito: R$ 37.157,47. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 19:** Penhora Data 15/05/2007- Exequente INSS Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora datado de 11/04/2007, Justiça Federal 1°. Grau Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo 2006.38.12.000819-2 Imóvel 04 Lotes 03, 04,

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

05, 06 da quadra 13. Valor do Débito R$ 60.834,24. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 20:** PENHORA - Data 15/05/2007. Exequente INSS Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora, datado de 11/04/2007, justiça Federal 1º. Grau Vara Única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.00007351-1. Imóvel: 04 Lotes 03,04,05,06 da quadra 13. Valor do Débito. R$ 64.214,99. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 21:** Penhora data 21/09/2007. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Mandado de Penhora datada de 20/08/2007, justiça Federal 1. Grau - Vara única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.001739-7. Imóvel 04 lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 13. Valor do débito: R$ 121.262,18. Dou fé. Sete Lagoas, 21 de setembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 22:** Penhora. Data 22/10/2007. EXEQUENTE: União Federal. Executado. Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora. Mandado datado de 04/10/2007, justiça Federal de 1º. Grau - Vara Único/MG, processo 2006.38.12.002478-0. Valor do débito R$ 100.923,27. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de outubro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 23:** PENHORA DATA 19/11/2007. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. TITULO: Penhora. Mandado expedida pela diretora de Secretaria Substituta Patrícia Dumont Pires por ordem do M.M Juiz Federal Titular da vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, 24/10/2007. Processo 2006.38.12.002094-3. Valor do Débito: R$ 9.472,06. Imóvel Lote de nº. 03 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de novembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 24:** PENHORA. Data: 17/07/2008. Exequente: União Federal Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Penhora. Mandado de reforço de Penhora expedida pela Diretora de Secretaria e Fernanda Antunes D.F Gonçalves por ordem do M.M Juiz da Vara Única de Sete Lagoas, aos 20/06/2008. Processo 2006.38.12.001345-8 Valor do débito R$ 13.203,31. NOTA: Imóvel Área de 11.350ms com área 1000ms² de construção e suas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 25:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas. TITULO: Mandado de Reforço de Penhora, expedida pela diretora de Secretaria: Fernanda A de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas, 05/7/2008. Processo 2006.38.12.0011713-0. Valor do débito R$ 74.175.89. Imóvel: Área de 11.350,ms2 e respectivas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de julho de 2008. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 26:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado: Rádio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora e Avaliação Mandado, expedido pela diretora de secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, aos 23/06/2009, por ordem do M.M, Juiz Federal da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. Processo 2008.38.112.0001182-0. Valor: R$ 56.587,50. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de julho de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 27:** Certifico conforme oficio 1473/20009 Justiça Federal Vara Única de Sete Lagoas/MG Juiz Heleno Bicalho, processo 2006.38.12.001.629-2 consta o cancelamento da penhora, referente ao processo descritos, lotes 03 a 07 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de outubro de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 28:** Certifico conforme mandado nº. 00816/11, datado de 02 de maio de 2011 da 1º. Vara do Trabalho de

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTORIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Sete Lagoas/MG, Juiz Dr. Cleber José de Freitas nº. TST 00484.2006.03903-00-3, CNPJ: 0048400-12.2006.503.0039, consta o cancelamento da penhora referente as averbações nº. 01, 02, 04, 05 e 09. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de maio de 2011. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 29:** Transferido o lote 01 da quadra 13, medindo 360ms², para Sérgio Rossier Gomes, conf carta de arrematação reg matricula 29.406 do livro 2/AYGP, aos 15/02/2012. **Averbação nº 30**: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, datado de 10/07/2013, expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Sete Lagoas, MG: Gláucio Eduardo Soares Xavier. Oficio nº 00944/13, Nº ÚNICO TST: 00660-2004-040-030-00-5, Nº ÚNICO CNJ: 0066000-14.2004.503.0040. RECLAMANTE: Antônio Carlos de Menezes. RECLAMADO: Radio Emissora Musirama Ltda. VALOR DA CAUSA: R $160.000,00. IMÓVEL: Lote de nº 02 da quadra 01, medindo 360,00m², situado no bairro morro do Claro, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Sapucaí 12m, lado direito lote 03, lado esquerdo com os lotes de nº 01,30 e 29 e fundos com o lote nº 26. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de Julho do ano de 2013. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 31**: Certifico que conforme certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução, o requerente da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de Sete Lagoas/MG, Ofício nº 529/2015/PSFN-STL-MG, datada de 28/05/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a certidão comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 1348-73-2015-4-01-3812, distribuída no dia 20/05/2015, constando como Exeqüente: União Federal/Fazenda Nacional e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, CNPJ nº 24.987.428/0001-77, VALOR DA CAUSA: R$ 58.896,15. de propriedade da Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de junho do ano de 2015. Oficial Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 32:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 4818-15.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$185.811,18. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 33:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 5545-71.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$88.194,36. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 34:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido por ordem do M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG. AUTOS DO PROCESSO Nº. 0002670-07.2010.4.01.3812. EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTORIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. VALOR: R$541.403,00. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Dezembro de 2015. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 35:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido pelo M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG: Dr. Ronaldo Santos de Oliveira, AUTOS DO PROCESSO Nº. 0004818-15.2015.4.01.3812, constando como EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. VALOR DA DIVIDA: R $187.498,06. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 13 de Abril de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 36:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28 de fevereiro de 2018, Expedido e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria de Vara Aldair Rodrigues Moreira, em 28/02/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Sete Lagoas - MG. Processo nº. 0002141-27.2006.4.01.3812 (Numero antigo: 2006.38.12.002153-0). CLASSE: Execução Fiscal/Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. Penhora do seguinte imóvel: Uma área de terreno medindo 10.990ms² e suas benfeitorias/edificações com aproximadamente 1.100ms² de área construída, constituída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60ms de altura, com as confrontações constantes no referido registro. VALOR DO DEBITO: R$ 34.770,86 atualizados em julho/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2018. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 37:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 03/04/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1º. Vara de Sete Lagoas/MG. Aldair Rodrigues Moreira, por ordem do M.M Juiz Federal. Processo nº. 000579-80.2006.4.01.3812 (antigo 2006.38.12.000590-6. Classe. Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Radio Emissora Musirama Ltda-ME, CNPJ: 18.072.298/0001-00. Valor: R $ 63.920,09. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de abril de 2018. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 38:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 08/10/2019, Expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Sete Lagoas/MG: Ronaldo Nonato Moreira, por ordem do MM Juiz Federal. Processo nº 0006801-49.2015.4.01.3812. Classe: Execução Fiscal / Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. VALOR: R$109.526,32. Dou fé. Sete Lagoas, 27 de Novembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 39:** Conforme Auto de Penhora, datado de 17/04/2018, Expedido pela Oficiala de Justiça Avaliador: Valeria Aparecida Magalhães Moreira, por ordem do MM Juiz da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária e Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo nº 0000579-80.206.4.01.3812. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA - ME. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de Dezembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 40 - 39.287 (3-BF) - Protocolo nº 79.679 em 14/03/2022 - PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 25/02/2022, expedido pelo Diretor da Secretaria da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Marco Antônio Caldeira Leão. **Processo nº** 0005545-71.2015.4.01.3812. EXEQUENTE:

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. - ME. VALOR: R $101.873,62. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: ETO73933 - Código de Segurança: 2892.5746.7224.1875. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2022. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 23 de maio de 2022. O OFICIAL:

Transcrição 39.287

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS SETE LAGOAS Paulo M A F S Oficial

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **FFV50921**
Código de Segurança: **1249.0294.0674.1757**
**Quantidade de Atos: 01** **Emitido em: 23/05/2022 17:17**
**Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza -**
**Emol.: R$0,00 TFJ: R$ 0,00 Total: 0,00 ISS: 0,00**
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 52

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAO DE DECURSO DE PRAZOBR ID NO PJE 1309179892
OUT1
**Data:**
22/11/2022 12:21:02
**Usuário:**
JFMG11008PS - SAMANTHA DOS SANTOS LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
52

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo n. 0005545-71.2015.4.01.3812**

# CERTIDÃO

Certifico que transcorreu *in albis* o prazo da executada para oposição de embargos. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2022.

SAMANTHA DOS SANTOS LIMA

Servidor(a)

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 53

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
08/03/2023 18:55:15
**Usuário:**
JFMG92003 - RONALDO NONATO MOREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
53

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 54

**Evento:**
DESPACHO  PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTEBR ID NO PJE 1344816423
OUT1

**Data:**
08/03/2023 21:54:28

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
54

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**Exequente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**Executado(a): RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**DESPACHO**

Relativamente ao(s) bem(ns) penhorado(s) no ID 983478154, **designo** primeiro leilão para às 9h (nove horas) do dia 04/09/2023, comunicando, desde já, que o segundo leilão, em não havendo lanço que cubra o valor da avaliação, realizar-se-á às 10h (dez horas) do dia 04/09/2023.

Nomeio os leiloeiros THAÍS COSTA BASTOS, JUCEMG n. 629, e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG n. 992, estabelecidos na Rua Maria Grazia Errico, 70, Jardim Elvira Dias, Poços de Caldas/MG, Tel.: 0800-707-9339, para atuarem no presente feito.

Fixo a comissão dos leiloeiros em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo(a) arrematante. Na hipótese de pagamento ou parcelamento do débito, a suspensão do leilão ficará condicionada ao depósito da comissão que, em qualquer dessas hipóteses, fixo em 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do débito exequendo, e limitada a R$1.000,00 (um mil reais), sendo devido a partir da publicação do edital e deverá ser paga por quem lhe der causa.

A secretaria deverá providenciar o Termo de Credenciamento e Compromisso, a ser assinado pelos leiloeiros, conforme art. 20, da Resolução PRESI 8/2021, DO TRF-1ª REGIÃO.

O leilão realizar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br.

O preço mínimo, para o primeiro leilão, é o valor da avaliação, e no segundo leilão, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser realizado à vista ou mediante caução de 20% do valor ofertado e restante no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Neste caso, não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor da parte exequente.

O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar proposta de pagamento diretamente ao leiloeiro, até o início do primeiro leilão, por preço não inferior ao da avaliação, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. A proposta será submetida à análise e anuência da parte exequente e à apreciação judicial.

Cabe ao leiloeiro cumprir o art. 884 do CPC, devendo o edital ser publicado no endereço eletrônico www.leiloesjudiciaismg.com.br., na forma prevista no §2º do art. 887 do CPC. A Secretaria providenciará a publicação do edital na Imprensa Oficial e no portal da Justiça Federal em Minas Gerais.

Cadastrem-se os leiloeiros no feito, cientificando-os do encargo, e para que realizem os procedimentos atinentes a sua nomeação, conforme prevêem os artigos 884 e 887 do CPC, e a Resolução PRESI 8/2021, DO TRF-1ª REGIÃO, em especial o cadastramento dos interessados no certame, elaboração da

minuta do edital, ampla publicação do edital, inclusive em rede mundial de computadores, com descrição detalhada dos bens e, se possível, contendo ilustração.

Advirto, ainda, o(a) leiloeiro(a) de que deverão observar as condições e procedimentos previstos no Código de Processo Civil e na Resolução PRESI 8/2021, do TRF-1ª Região, inclusive disponibilizando cadastro e senhas de acesso aos servidores da Justiça Federal, conforme previsto na resolução.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, **pelas mesmas condições do leilão,** cabendo aos leiloeiros a divulgação publicitária da alienação, que deverá obedecer às regras constantes do Art. 6º da Resolução 160, de 08/11/2011, do Conselho da Justiça Federal – CJF. A publicidade do ato ora determinado será feita através da internet, publicação em panfletos do Corretor/leiloeiro ou outra forma por este já utilizada em suas atividades habitualmente.

Expeça-se mandado para nova avaliação do(s) bem(ns) e intimação da parte executada/depositário (e respectivo cônjuge, em sendo o caso), no endereço constante dos autos e, caso não seja encontrado, por edital servindo-se a tanto o próprio edital do leilão. No cumprimento da diligência, se porventura for verificada a existência de benfeitorias edificadas nos lotes, deverá ser feita a ampliação da penhora, a fim de que corresponda à sua realidade, e seja feita a devida valoração.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, requisitando o envio a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de certidão de matrícula do(s) imóvel(is) penhorado(s), contendo todos os registros.

Intimem-se, ainda, a parte exequente e, se for o caso, as pessoas elencadas no art. 889 do CPC.

P.I.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**

**JUIZ FEDERAL**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 55

**Evento:**
JUNTADOA  PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA
**Data:**
08/03/2023 21:54:28
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
55

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 56

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 1345729374 OUT1
**Data:**
13/03/2023 15:58:16
**Usuário:**
JFMG1011396 - SERGIO COSTA DO NASCIMENTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
56

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

## MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

**LEILÃO - PRIORIDADE**

**PROCESSO**: 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE**: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal.
Endereço: RUA NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35701-107.

**FINALIDADE: 1) PROCEDER À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) constante do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação ID 983478154, dos autos em epígrafe. **2) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) da reavaliação efetuada. **3) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **e respectivo cônjuge, se for o caso,** do inteiro teor do despacho ID 1344816423, que **designou o primeiro leilão para às 9h (nove horas) do dia 04/09/2023**, comunicando, desde já, que o segundo leilão, em não havendo lanço que cubra o valor da avaliação, realizar-se-á às **10h (dez horas) do dia 04/09/2023,** bem como de que deverá apresentar o(s) bem(ns) aos leiloeiros designados nos autos e aos possíveis interessados na arrematação. O leilão realizar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br.

**ANEXOS:** Auto de Penhora de ID 983478154 e despacho ID 1344816423.

**OBSERVAÇÃO**: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf6.jus.br/portaltrf6/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf6.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Santos Dumont, 140, Canaã, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35700-284.

Expedi por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

**SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO**

**SERVIDOR**

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|---|---|---|
| Petição Inicial | Petição inicial | 21040804432633700000493318558 |
| Volume | Volume | 21042012524212300000505163061 |
| 0005545-71.2015.4.01.3812 | Volume | 21042012524258600000505171530 |
| Certidão de processo migrado | Certidão de processo migrado | 21042012530062500000505171535 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533456500000505171543 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533537800000505171544 |

| | | |
|---|---|---|
| Manifestação | Manifestação | 21042814465713800000514093659 |
| Despacho | Despacho | 21111215125419200000806435261 |
| Penhora e avaliação | Penhora e avaliação | 22022517122729200000940410840 |
| Certidão | Certidão | 22031512254481700000968120844 |
| 00005545-71.2015.4.01.3812 | Documentos Diversos | 22031512254494800000968120846 |
| Diligência | Certidão de Oficial de Justiça | 22031721300484200000974500336 |
| Rádio Cultura Auto de penhora | Auto de penhora e depósito | 22031721300521000000974500337 |
| Rádio Cultura Mand | Documento Comprobatório | 22031721300539100000974500338 |
| Certidão | Certidão | 22072515050398100001223049431 |
| 5545-71.2015.4.01.3812- OFÍCIO DO CRI DO PRIMEIRO OFICIO DE SETE LAGOAS | Ofício | 22072515055454400001223049432 |
| Certidão de decurso de prazo | Certidão de decurso de prazo | 22112212194931800001297967073 |
| Despacho | Despacho | 23030818551640300001333193532 |

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 57

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 1345728354 OUT1
**Data:**
14/03/2023 13:43:17
**Usuário:**
JFMG43003 - DILMA ALVES GONCALVES - DIRETOR DE SECRETARIA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
57

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**OFÍCIO n. 062/2023/SEAPA** **Sete Lagoas, data da assinatura.**

**URGENTE**

**Ilmo. Sr. Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza**

Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas

R. Dr. Pedro Luiz, 210 - 1° andar - Centro, Sete Lagoas

**Referência:**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

Senhor(a) Oficial(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, solicito a V.S.ª o envio a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de certidão de matrícula do imóvel n. 39.287, descrito no auto de penhora anexo, contendo todos os registros.

Atenciosamente,

**DILMA ALVES GONÇALVES**

**Diretora de Secretaria**

**Anexos**: cópia do ID 983478154 (auto de penhora) e do despacho ID 1344816423.

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 58

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1347197358 OUT1BR ID NO PJE 1347197360 OUT2

**Data:**
14/03/2023 13:56:11

**Usuário:**
JFMG11008PS - SAMANTHA DOS SANTOS LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
58

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço a juntada de E-mail intimando os Leiloeiros, que se segue(m). Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 14 de março de 2023

**Servidor(a)**

# Intimação - URGENTE

Samantha dos Santos Lima <samantha.lima@trf6.jus.br>

Ter, 14/03/2023 13:51

Para: alessandro@leiloesjudiciaismg.com.br <alessandro@leiloesjudiciaismg.com.br>;thais@leiloesjudiciais.com.br <thais@leiloesjudiciais.com.br>

13 anexos (556 KB)

Termo de Credenciamento e Compromisso (1).doc; Despacho.pdf; Despacho (1).pdf; Despacho (2).pdf; Despacho (3).pdf; Despacho (4).pdf; Despacho (5).pdf; Despacho (6).pdf; Despacho (7).pdf; Despacho (8).pdf; Despacho (9).pdf; Despacho (10).pdf; Despacho (11).pdf;

Sr(a). Leiloeiro(a),

Intimo a V. S.ª acerca de sua nomeação como leiloeiro(a) para atuar nos processos abaixo relacionados, conforme os respectivos despachos anexos, iniciando os procedimentos previstos nos artigos 884 e 887 do CPC, e a Resolução PRESI 8/2021, em especial o cadastramento dos interessados no certame, elaboração da minuta do edital, ampla publicação do edital, inclusive em rede mundial de computadores, com descrição detalhada dos bens e, se possível, contendo ilustração.
Encaminho ainda o Termo de Credenciamento e Compromisso para assinatura e posterior juntada nos autos.

0005673-28.2014.4.01.3812 - 0001263-53.2016.4.01.3812 - 0005545-71.2015.4.01.3812 - 0000555-95.2019.4.01.3812 - 0006801-49.2015.4.01.3812 - 0002172-03.2013.4.01.3812 - 0001086-84.2019.4.01.3812 - 0000224-55.2015.4.01.3812 - 0006870-81.2015.4.01.3812 - 0002093-19.2016.4.01.3812- 0001198-05.2009.4.01.3812 - 0000621-85.2013.4.01.3812.

Solicito Confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,
Samantha dos Santos Lima
MG11008PS.

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 59

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1347707878 OUT1
**Data:**
15/03/2023 10:27:47
**Usuário:**
JFMG11008PS - SAMANTHA DOS SANTOS LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
59

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, cadastrei os leiloeiros **THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA nos autos**. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 15 de março de 2023

**Servidor(a)**

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 60

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

**Data:**
20/03/2023 10:33:44

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
60

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 61

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

**Data:**
20/03/2023 11:18:06

**Usuário:**
DF076880 - VINICIUS ROCHA BRAGA LESSA - ADVOGADO

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
61

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 62

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1350411380 OUT1BR ID NO PJE 1350411381 COMP2

**Data:**
20/03/2023 20:04:45

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
62

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

**Certifico** que, no dia 20/03/2023, **ENTREGUEI** cópia do ofício expedido nestes autos ao **OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SETE LAGOAS** conforme visto aposto pelo responsável no documento anexo.

Sete Lagoas-MG, 20 de março de 2023.

JULIANA GODINHO DOS SANTOS AZEVEDO

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

?

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**OFÍCIO n. 062/2023/SEAPA** **Sete Lagoas, data da assinatura.**

URGENTE

**Ilmo. Sr. Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza**

Oficial do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas

R. Dr. Pedro Luiz, 210 - 1° andar - Centro, Sete Lagoas

**Referência:**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

Senhor(a) Oficial(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, solicito a V.S.ª o envio a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de certidão de matrícula do imóvel n. 39.287, descrito no auto de penhora anexo, contendo todos os registros.

Atenciosamente,

**DILMA ALVES GONÇALVES**

**Diretora de Secretaria**

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1° Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Anexos:** cópia do ID 983478154 (auto de penhora) e do despacho ID 1344816423.

Recebi 20/03/23

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 63

**Evento:**
JUNTADOA  MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATARIO
**Data:**
20/03/2023 20:04:45
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
63

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 64

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1351455881 MANIF1BR ID NO PJE 1351455882 OUT2BR ID NO PJE 1351455885 OUT3

**Data:**
22/03/2023 14:09:00

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
64

juntada de confirmação de data de leilão e termo de credenciamento e compromisso

Fls.

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – 2ª VARA DE SETE LAGOAS**

## Termo de Credenciamento e Compromisso

Juízo Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG

End.: Rua Santos Dumont, n. 140, bairro Canaan, Sete Lagoas/MG. Fone (31)2106-8023

A leiloeira THAÍS COSTA BASTOS, JUCEMG n. 629, e o leiloeiro ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG n. 992, estabelecidos na Rua Maria Grazia Errico, 70 – Jardim Elvira Dias, Poços de Caldas/MG, nomeados para atuarem em leilão eletrônico designado para 9h do dia 04/09/2023 (1º leilão) e 10h do dia 04/09/2023 (2º leilão), **nos termos do art. 20 da Resolução PRESI 8/2021,** aceitando a nomeação, obrigam-se a:

I – manter atualizados os dados cadastrais e as informações prestadas;
II – apresentar a minuta do edital de leilão após o recebimento dos documentos necessários pela Secretaria do Juízo da execução;
III – remover, guardar e conservar os bens penhorados, mediante nomeação pelo juízo competente como fiel depositário;
IV – dar ampla divulgação ao edital de leilões e à imagem dos bens ofertados, na rede de computadores e por todos os meios impressos e virtuais;
V – formular os critérios para o cadastramento das pessoas naturais ou jurídicas interessadas em participar do leilão eletrônico;
VI – receber os documentos pessoais indispensáveis ao cadastro prévio dos interessados, bem como avaliar as informações para sua aprovação, cabendo ao magistrado a decisão final;
VII – informar ao usuário da aprovação do cadastro, por meio do envio de um **e-mail**;
VIII – limitar, cancelar ou suspender definitivamente do cadastro qualquer usuário que não cumprir as condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente;
IX – até o dia anterior a leilão, dispor-se a esclarecer aos interessados quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão **on-line**, tornando acessível *e-mail* e telefone no sítio eletrônico;
X – durante o leilão, divulgar, adequadamente, os lances recebidos via internet, para monitoramento;
XI – disponibilizar cadastros e senhas de acesso aos servidores designados e ao magistrado condutor do leilão, a fim de que possam fiscalizar e efetuar todos os atos necessários à realização da hasta pública;
XII – criar e manter todo o ambiente **web** necessário à realização do leilão eletrônico, disponibilizando estrutura e equipe de apoio para o ato;
XIII – comunicar ao juízo, com antecedência de quarenta e oitos horas, a impossibilidade de realização do leilão, para designação de novo leiloeiro, remanescendo a obrigação de disponibilizar a estrutura e a equipe de apoio;
XIV – responsabilizar-se pelas despesas de manutenção do **software** e do **hardware** necessários à realização dos leilões **on-line**, manutenção e operação do **site**, provedor de acesso e arquivamento das transmissões, bem como pelo ônus decorrente da divulgação e da alienação judicial;
XV – receber e depositar o produto da alienação no prazo de um dia, bem como prestar contas ao juízo nos dois dias subsequentes ao depósito;

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – 2ª VARA DE SETE LAGOAS**

XVI – comprovar documentalmente as despesas decorrentes de remoção, guarda, conservação de bens, para efeito de ressarcimento, ressalvadas as despesas com divulgação publicitária, procedimentos de compra e manutenção do ambiente **web** e pessoal de apoio, que não serão reembolsadas;
XVII – excluir bens da alienação sempre que o determinar o juízo da execução; e
XVIII – comunicar imediatamente ao juízo da execução qualquer dano, avaria ou deterioração do bem sujeito a alienação.

Sete Lagoas, 15/03/2023.

THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA:03405189608
Assinado de forma digital por THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA:03405189608
Dados: 2023.03.15 16:06:49 -03'00'

THAÍS COSTA BASTOS, JUCEMG n. 629,

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA:06132762647
Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA:06132762647
Dados: 2023.03.17 14:50:56 -03'00'

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG n. 992

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA
LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992

THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA
LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMG Nº 629

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**
**2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**
**ILMO.(A) SR.(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA**

**PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812 – EXECUÇÃO FISCAL**
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, Leiloeira Oficial, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº 629 e, **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito na JUCEMG sob nº 992, com endereço profissional impresso no rodapé desta, vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**CONFIRMAÇÃO DE DATAS** para realização de leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, como segue:

**1° LEILÃO: 04 de setembro de 2023, com encerramento as 09:00 horas**

**2° LEILÃO: 04 de setembro de 2023, com encerramento as 10:00 horas**

Informamos que o local para realização dos leilões será através do site eletrônico www.leiloesjudiciaismg.com.br.

Comunicamos que a confecção e publicação dos editais de leilão estão a cargo destes leiloeiros oficiais.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por **60 (sessenta) dias corridos**. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017. **Procedimento a ser realizado pelo(a) leiloeiro(a), caso não haja discordância do Juízo.**

Pede ainda, estes Leiloeiros, que caso este D. Juízo utilize de

**ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**
LEILOEIRO OFICIAL | JUCEMG Nº 992

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**
LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMG Nº 629

sistema eletrônico para protocolo de documentos, que tal profissional seja habilitado no presente processo, inclusive para proceder a juntada dos documentos relativos a hasta. Visto que alguns tipos de habilitações não permitem juntar arquivos nos autos.

Em caso de eventuais dúvidas e/ou para maiores esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através dos seguintes contatos: Tel. 0800-730-4050 e/ou e-mail juridico3@leiloesjudiciais.com.br.

Aguardamos confirmação da data sugerida para realização de leilão.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Poços de Caldas, 17 de março de 2023.

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**
Leiloeira Oficial

**ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA**
Leiloeiro Oficial

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 65

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE DOCUMENTOS DIVERSOSBR ID NO PJE 1354583373 OUT1BR ID NO PJE 1354583376 OUT2

**Data:**
28/03/2023 16:12:37

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
65

Faço nesta data juntada de resposta do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis.

?

SETE LAGOAS,21 de Março de 2023.

A
2ª Vara da Justiça Federal Cível e Criminal de Sete Lagoas/MG
A/C Dilma Alves Gonçalves
Referência: Ofício 062/2023- processo 0005545-71.2015.4.01.3812
Partes: União Federal x Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda

Atendendo determinação referente ofício acima, envio-lhe certidão de registro, descrita no referido ofício.

Atenciosamente,

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza
Oficial do Cartório 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE
FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

JFMG-SLA 0000639 28/MAR/2023 12:22

JFMG-SLA 0000639 28/MAR/2023 12:22

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**OFICIAL**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Certifica a pedido de parte interessada, depois de rever os livros do cartório a seu cargo, verificou dos mesmos que às fls. 216 e 217. **LIVRO:** 3/BF. Transcrição das Transmissões consta o seguinte: **Nº DE ORDEM:** 39.287. **DATA:** 09 de maio de 1973. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade de Sete Lagoas. **DENOMINAÇÃO:** Bairro Morro do Claro. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Os lotes de terreno de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24, 23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. **ADQUIRENTE:** Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, representada pelos seus diretores, Alfredo Matar Filho e Fernando Alves, CGC: 249.894.441-28. **TRANSMITENTE:** Imobiliária Centenário Ltda, representado pelo seu sócio Lael Ferreira, CPF: 249.948.73/0001. **TTULO:** Compra e Venda. Publica, lavrada em 28 dezembro de 1972, pelo tabelião do 2º Ofício desta comarca. **VALOR:** CR$ 30.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** **Averbação nº 01:** Certifico conforme mandado de averbação de penhora expedido pela secretaria da 3ª Vara cível da Comarca de Sete Lagoas, datado de 03 de março 2000, processo nº. 672.990.096.45-1. Execução M.M Juiz direito Dr. José Ilceu Gonçalves Rodrigues, parte Bradesco S/A, contra Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outros ficam penhorados os lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms2, sitos no Morro do Claro nesta cidade, registrados sob o nº. 39.287 do livro 3/BF. Valor: R$ 22.530,62 em Setembro de 199. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de maio de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 02:** Certifico conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedida pela secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sete Lagoas, datado de 18 de julho de 2000. Processo 672.99011438-7 Execução M.M Juiz de Direito Dr. Ronaldo Filizola Guimarães. Partes: Banco Bradesco S/A, contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, ficam penhorados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes de terreno de nº. 02, 03, 04, 05, 06, 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms, sitos no Bairro Morro do Claro, nesta e 1/32 das benfeitorias ali existentes Valor: R$ 28.236,68. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de agosto de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 03:** Certifico conforme mandado de Citação de Penhora expedida, pela vara de fazenda de Sete Lagoas, aos 15/07/2004, processo 672.04.139758-5. Execução Fiscal - Contra Executado Radio Emissora Musirama Ltda e Exequente: Fazenda Pública Federal, ficam penhorados os lotes 05 e 06 da quadra 13 descritos neste registro. VALOR: R$ 34.541,79. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de setembro de 2004. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 04:** Certifico conforme determinação M.M Juíza de

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**OFICIAL**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquia Dra. Simone Lemos Botoni Gomes, datada de 21/03/2005, processo, 672.99.001964-4. Execução Fiscal. Partes Inss e Rádio Cultura de Sete Lagoas e outros, ficam penhorados os lotes 01 e 06 e 25 da quadra 13 descritos neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de abril de 2005. Valor: R$ 104.544,73. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 05:** Certifico conforme mandado, datado de 21 de julho de 2006, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª. Vara trabalho de Set Lagoas. Nadege da Silva Vieira. Autos Processo nº. 00484-2006-039-03003 M.M Juiz de Direito da 1ª. Vara do Trabalho Cleber José de Freitas. Autor União Federal. Réu Radio Emissora Musirama Ltda. Valor R$ 3.187,50, calculado em 29/05/06. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 06:** Certifico conforme Mandado de Penhora do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, datado de 24/08/2006. Processo 2006.38.12.00134-. Execução Fiscal Inss Parte instituto Nacional do Seguro Social INSS Contra Radio Cultura de Sete Lagoas, Ltda e outro fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360ms², descrito nesta matricula. Valor: R$ 13.203,31. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 07:** Certifico conforme Mandado de reavaliação e reforço de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas, datado de 02/08/2006. Processo 2006.38.12.002109-9. Execução Fiscal INSS Partes: Instituto Nacional do Segundo Social INSS Contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro, fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms2, descritos nesta matricula: Valor: R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de Setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 08:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas em 20/07/2006. Processo 2006.38.12.001629-2. Execução Fiscal INSS. Partes Instituto Nacional de Seguro Social INSS. Contra: Radio Musirama Ltda e outro. Ficam penhorados os lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13, medindo 360ms2, cada um e respectiva construção prédio em dois pavimentos com 1.000ms², de área construída em bom estado de conservação. Valor: R$ 164.404,66. Dou fé. Sete Lagoas, setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 09:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela escrivã da Judicia da Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas: Patrícia Gonçalves Sousa Ferrão da Matta. Autos Processo 672.03.114.2822. Natureza. Execução Fiscal M.M Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias. Partes instituo Nacional do seguro social. Contra Rádio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 337.809.11, datado de 24 de setembro de 2004. Nota: Lotes 01, 29, 30, medindo 360ms² cada um e respectivo prédio nº. 457. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 10:** Certifico conforme Mandado de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 02/10/2006. Processo 2006.38.12.001714-3. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado Rádio Emissora Musirama Ltda. VALOR: R$ 68.047,33. Nota: lotes 04, 05, 06 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de novembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade. Ferreira de Souza. **Averbação nº 11:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas. Grigório Carlos dos Santos, aos 14 de outubro de 2006. Processo 2006.38.12.002153-0. Natureza: Execução Fiscal. Autor: Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Valor R$ 15.950,22. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. NOTA: Penhora referente 01,

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms². Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. O OFFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 12:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 14/12/2006. Processo 2006.38.12.001713-0. Natureza Execução Fiscal. Autor União Federal. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. VALOR: R$ 67.335,54. Penhora referente aos lotes 03, 04 e 05 da quadra 13, medindo 360,00 Dou fé. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 13:** Penhora. Mandado datado de 02/08/06 Justiça Federal Vara Única Sete Lagoas Oficio 177/2007. Exequente: INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro - processo 2006.38.12.002.109-9. Execução Fiscal. Valor R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. Em tempo lote 03 da quadra 13. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 14:** Penhora - Mandado Datado de 10/10/2006 Justiça Federal Única de Sete Lagoas, Ofício 178/2007. Exequente INSS. Executada: Raio Cultura de Sete Lagoas e outro Imóvel - Lote 03 da quadra 13 - Processo 2006.38.12.002153-0. Execução Fiscal Valor R$ 26.105,48. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 15:** Penhora Mandado datado de 19/05/1988. 3º. Vara Cível de S.L Processo 672.9900.4088-9, Ofício 83/2007. Vara única de Sete Lagoas - Federal Imóvel Prédio Rua Níquel 457 de 2 Pavimento c mais ou menos 1000ms² e seu respectivo lote de terreno. Exequente INSS Executada: Radio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 118.513, 38. Dou fé. Sete Lagoas 02 de maço de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 16:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da vara Única da Subseção Judicial de Sete Lagoas, aos 20/03/2007. Processo 2006.38.12.002.000-04 Natureza Execução Exequente Instituto Nacional do Seguro Social. Executado Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito: R$ 423.571,24. EM TEMPO: Imóvel: Prédio nº. 457 de 2 pavimentos com mais ou menos 1.000ms2 e seus respectivo s lotes 01, 29 e 30 da quadra 01, medindo 360ms² cada um. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 17:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 26/02/2007. Processo 2006.38.12.000.703-6. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal.. Executado: Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito R$ 44.573,98. Nota: Imóvel o mesmo acima descrito nesta matricula. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 18:** EXEQUENTE: União Federal. Executada Rádio Cultura de Sete Lagoas e outro. TITULO: Mandado Penhora, datado de 27/40/2007, Justiça Federal de 1º Grau Vara única Sete Lagoas/MG, Processo 206.38.12.004616-1 - Imóvel - 04 Lotes 3,4,5,06 da quadra 13. Valor do Débito: R$ 37.157,47. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 19:** Penhora Data 15/05/2007- Exequente INSS Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora datado de 11/04/2007, Justiça Federal 1º. Grau Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo 2006.38.12.000819-2 Imóvel 04 Lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13. Valor do Débito R$ 60.834,24. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 20:** PENHORA - Data 15/05/2007. Exequente INSS Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora, datado de 11/04/2007, justiça Federal 1º. Grau Vara Única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.00007351-1. Imóvel: 04 Lotes 03,04,05,06 da quadra 13. Valor do Débito. R$ 64.214,99. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 21:** Penhora data 21/09/2007. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Mandado de Penhora datada de 20/08/2007, justiça Federal 1. Grau - Vara única de Sete Lagoas/MG, processo 2006.38.12.001739-7. Imóvel 04 lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 13. Valor do débito: R$ 121.262,18. Dou fé. Sete Lagoas, 21 de setembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 22:** Penhora. Data 22/10/2007. EXEQUENTE: União Federal. Executado. Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora. Mandado datado de 04/10/2007, justiça Federal de 1º. Grau - Vara Único/MG, processo 2006.38.12.002478-0. Valor do débito R$ 100.923,27. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de outubro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 23:** PENHORA DATA 19/11/2007. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. TITULO: Penhora. Mandado expedida pela diretora de Secretaria Substituta Patrícia Dumont Pires por ordem do M.M Juiz Federal Titular da vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, 24/10/2007. Processo 2006.38.12.002094-3. Valor do Débito: R$ 9.472,06. Imóvel Lote de nº. 03 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de novembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 24:** PENHORA. Data: 17/07/2008. Exequente: União Federal Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Penhora. Mandado de reforço de Penhora expedida pela Diretora de Secretaria e Fernanda Antunes D.F Gonçalves por ordem do M.M Juiz da Vara Única de Sete Lagoas, aos 20/06/2008. Processo 2006.38.12.001345-8 Valor do débito R$ 13.203,31. NOTA: Imóvel Área de 11.350ms com área 1000ms² de construção e suas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 25:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas. TITULO: Mandado de Reforço de Penhora, expedida pela diretora de Secretaria: Fernanda A de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas, 05/7/2008. Processo 2006.38.12.0011713-0. Valor do débito R$ 74.175.89. Imóvel: Área de 11.350,ms2 e respectivas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de julho de 2008. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 26:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado: Rádio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora e Avaliação Mandado, expedido pela diretora de secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, aos 23/06/2009, por ordem do M.M, Juiz Federal da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. Processo 2008.38.112.0001182-0. Valor: R$ 56.587,50. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de julho de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 27:** Certifico conforme oficio 1473/20009 Justiça Federal Vara Única de Sete Lagoas/MG Juiz Heleno Bicalho, processo 2006.38.12.001.629-2 consta o cancelamento da penhora, referente ao processo descritos, lotes 03 a 07 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de outubro de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 28:** Certifico conforme mandado nº. 00816/11, datado de 02 de maio de 2011 da 1ª. Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Juiz Dr. Cleber José de Freitas nº. TST 00484.2006.03903-00-3, CNPJ: 0048400-12.2006.503.0039, consta o cancelamento da penhora referente as averbações nº. 01, 02, 04, 05 e 09. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de maio de 2011. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 29:** Transferido o lote 01 da quadra 13, medindo 360ms², para Sérgio Rossier Gomes, conf carta de arrematação reg matricula 29.406 do livro 2/AYGP, aos 15/02/2012. **Averbação nº 30:** Certifico que, conforme Mandado de Penhora, datado de 10/07/2013, expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Sete Lagoas, MG; Cláucio Eduardo Soares Xavier. Oficio nº 00944/13, Nº

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

ÚNICO TST: 00660-2004-040-030-00-5, Nº ÚNICO CNJ: 0066000-14.2004.503.0040. RECLAMANTE: Antônio Carlos de Menezes. RECLAMADO: Radio Emissora Musirama Ltda. VALOR DA CAUSA: R $160.000,00. IMÓVEL: Lote de nº 02 da quadra 01, medindo 360,00m², situado no bairro morro do Claro, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Sapucaí 12m, lado direito lote 03, lado esquerdo com os lotes de nº 01,30 e 29 e fundos com o lote nº 26. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de Julho do ano de 2013. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 31**: Certifico que conforme certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução, o requerente da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de Sete Lagoas/MG, Ofício nº 529/2015/PSFN-STL-MG, datada de 28/05/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a certidão comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 1348-73-2015-4-01-3812, distribuída no dia 20/05/2015, constando como Exeqüente: União Federal/Fazenda Nacional e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, CNPJ nº 24.987.428/0001-77, VALOR DA CAUSA: R$ 58.896,15. de propriedade da Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de junho do ano de 2015. Oficial Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 32:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 4818-15.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$185.811,18. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 33:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº 5545-71.2015.4.01.3812, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$88.194,36. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 34:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido por ordem do M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG. AUTOS DO PROCESSO Nº. 0002670-07.2010.4.01.3812. EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. VALOR: R$541.403,00. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Dezembro de 2015. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 35:** *Certifico conforme Mandado de Penhora,* Expedido pelo M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG: Dr. Ronaldo Santos de Oliveira, AUTOS DO PROCESSO Nº. 0004818-15.2015.4.01.3812, constando como EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. VALOR DA DIVIDA: R $187.498,06. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. Dou fé.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Sete Lagoas, 13 de Abril de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 36:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28 de fevereiro de 2018, Expedido e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria de Vara Aldair Rodrigues Moreira, em 28/02/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Sete Lagoas - MG. Processo nº. 0002141-27.2006.4.01.3812 (Numero antigo: 2006.38.12.002153-0). CLASSE: Execução Fiscal/Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. Penhora do seguinte imóvel: Uma área de terreno medindo 10.990ms² e suas benfeitorias/edificações com aproximadamente 1.100ms² de área construída, constituída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60ms de altura, com as confrontações constantes no referido registro. VALOR DO DEBITO: R$ 34.770,86 atualizados em julho/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2018. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 37:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 03/04/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Sete Lagoas/MG. Aldair Rodrigues Moreira, por ordem do M.M Juiz Federal. Processo nº. 000579-80.2006.4.01.3812 (antigo 2006.38.12.000590-6. Classe. Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Radio Emissora Musirama Ltda-ME, CNPJ: 18.072.298/0001-00. Valor: R $ 63.920,09. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de abril de 2018. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 38:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 08/10/2019, Expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Sete Lagoas/MG: Ronaldo Nonato Moreira, por ordem do MM Juiz Federal. Processo nº 0006801-49.2015.4.01.3812. Classe: Execução Fiscal / Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. VALOR: R$109.526,32. Dou fé. Sete Lagoas, 27 de Novembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 39:** Conforme Auto de Penhora, datado de 17/04/2018, Expedido pela Oficiala de Justiça Avaliador: Valeria Aparecida Magalhães Moreira, por ordem do MM Juiz da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária e Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo nº 0000579-80.206.4.01.3812. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA – ME. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de Dezembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 40 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 79.679 em 14/03/2022 – PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 25/02/2022, expedido pelo Diretor da Secretaria da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Marco Antônio Caldeira Leão. **Processo nº** 0005545-71.2015.4.01.3812. EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. - ME. VALOR: R$101.873,62. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: ETO73933 - Código de Segurança: 2892.5746.7224.1875. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2022. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 41 - 39.287 - Protocolo nº 82.841 em 14/12/2022** - Conforme Determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Dr. Alex Lamy de Gouvea, datado

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTORIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

de 14/12/2022, Ofício nº 99/2022/SEXEC, nos autos da ação de execução fiscal (1116) nº 0001334-07.2006.4.01.3812, entre as Partes: Exequente: União Federal (Fazenda Nacional); e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas LTDA-ME, Geraldo Alves Padrão, FICA CANCELADA A PENHORA sob os autos da execução fiscal acima descrita. Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: FRG82262 - Código de Segurança: 4372.3952.0052.0932. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de dezembro de 2022. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 42 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 83.421 em 06/02/2023 – PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de (não consta), expedido pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG, **Processo nº** 0001348-73.2015.4.01.3812, consta como EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda - ME. VALOR: R$121.596,27. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: FRG93828 - Código de Segurança: 3132.3150.2865.6098. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e dá fé. Sete Lagoas, 21 de março de 2023. O OFICIAL:

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS SETE LAGOAS MG
Paulo M A F S
Oficial

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG**

**SELO DE CONSULTA: FRH03441**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9741.5150.6774.5226**

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza - Oficial

**Emol.: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00 - Valor final: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 66

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 00:48:19

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
66

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 67

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:45:40

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
67

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 68

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:46:07

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
68

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 69

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:46:33

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
69

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 70

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:47:12

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
70

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 71

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:47:20

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
71

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 72

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:48:04

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
72

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 73

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:49:28

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
73

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 74

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:53:51

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
74

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 75

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:57:36

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
75

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 76

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:59:09

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
76

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 77

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:59:19

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
77

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 78

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE CARTORIO DO 1 OFICIO DE REGISTO DE IMOVEIS DE SETE LAGOAS EM 03042023 2359

**Data:**
04/04/2023 01:59:29

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
78

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 79

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1368271869 OUT1BR ID NO PJE 1368271871 OUT2BR ID NO PJE 1368271873 MANIF3

**Data:**
21/04/2023 17:58:45

**Usuário:**
JFMG1011169 - SANDRO ADALBERTO FERNANDES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
79

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço a juntada do E-MAIL E ANEXO, RECEBIDO DO LEILOEIRO, que se seguem. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 21 de abril de 2023

**Servidor(a)**

# ENC: Juntada de Petição Processos nº 0002082-39.2006.401.3812, 0005545-71.2015.401.3812, 0001703-98.2006.401.3812, 0001988-91.2006.401.3812, 0000692-34.2006.401.3812, 0002466-02.2006.401.3812, 0006801-49.2015.401.3812, 0002097-08.2006.401.3812, 0004818...

02VARA-SLA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.sla@trf6.jus.br>
Qui, 13/04/2023 17:09

Para: Sandro Adalberto Fernandes <sandro.fernandes@trf6.jus.br>

10 anexos (682 KB)

0002082-39.2006.401.3812.pdf; 0001348-73.2015.401.3812.pdf; 0004818-15.2015.401.3812.pdf; 0002097-08.2006.401.3812.pdf; 0006801-49.2015.401.3812.pdf; 0002466-02.2006.401.3812.pdf; 0000692-34.2006.401.3812.pdf; 0001988-91.2006.401.3812.pdf; 0001703-98.2006.401.3812.pdf; 0005545-71.2015.401.3812.pdf;

Dilma Alves Gonçalves
Diretora de Secretaria
2ª Vara Federal de Sete Lagoas
Atendimento: (31)2106-8026

---

**De:** MGL MGL <mgl1.minasgeraisleiloes@gmail.com>
**Enviado:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 11:00
**Para:** 02VARA-SLA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.sla@trf6.jus.br>
**Assunto:** Juntada de Petição Processos nº 0002082-39.2006.401.3812, 0005545-71.2015.401.3812, 0001703-98.2006.401.3812, 0001988-91.2006.401.3812, 0000692-34.2006.401.3812, 0002466-02.2006.401.3812, 0006801-49.2015.401.3812, 0002097-08.2006.401.3812, 0004818-15.2...

--
**Sr.(a) Escrivão(a)**:

**Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais,** vêm respeitosamente solicitar a juntada da petição em anexo aos autos, tendo em vista que a petição será encaminhada apenas por e-mail, favor confirmar recebimento.

Manifestações de estima e consideração.

**Leiloeiro Oficial**



**Exmo. Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG**

**Processo: 0005545-71.2015.401.3812**

mgl.com.br

O Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente comunicar:

Fomos nomeados para realizar leilão no processo de n.0004603-54.2006.401.3812 – ART.889, CPC. Comunicamos que o bem que será levado a leilão também esta penhorado nos autos 0005545-71.2015.401.3812, conforme matrícula do imóvel.39287 de Sete Lagoas/MG

Nos termos do CPC/15, Art. 889 ficam as partes cientificadas com urgência via publicação no diário eletrônico ou por carta registrada ou mandado ou edital acerca do leilão que será realizado no processo supracitado.

> *Art. 889, serão cientificados da alienação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: V - O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;*

O leilão eletrônico no processo nº 0004603-54.2006.401.3812 será no dia às e o segundo leilão às através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br. O edital completo encontra-se neste site.

O leiloeiro coloca-se sempre a disposição de Vossa Excelência, inclusive para a realização de leilões e, manifesta protesto da mais elevada estima e consideração.

13 de abril 2023

Respeitosamente.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUCEMG 445

**Em Itaúna - MG**
Rua Idalina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

**Belo Horizonte - MG**
Auditório

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, no dia 24.04.2023, estive na rua Níquel, n. 457, bairro Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, e, após pesquisas de mercado e várias visitas preliminares ao imóvel, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) constante do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação ID 983478154, dos autos em epígrafe, conforme auto de reavaliação anexo. Certifico que, **INTIMEI** a parte executada, na pessoa de seu representante legal, o sr. Geraldo Alves Padrão, das reavaliações efetuadas, **INTIMEI-O** do inteiro teor do despacho ID 1344816423, que designou o primeiro leilão para às 9h (nove horas) do dia 04/09/2023, comunicando, desde já, que o segundo leilão, em não havendo lanço que cubra o valor da avaliação, realizar-se-á às 10h (dez horas) do dia 04/09/2023, bem como de que deverá apresentar o(s) bem(ns) aos leiloeiros designados nos autos e aos possíveis interessados na arrematação. O leilão realizar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. Certifico que, após ler-lhe o mandado e entregar-lhe a contrafé, o intimado recebeu esta última e apôs nota de ciência no mandado.

**CERTIDÃO**

Certifico que, seguem em anexo, 02(dois) Autos de Reavaliação, distintos, porque, após vistoria no terreno para reavaliação, e conforme consta no Auto de penhora (feita em 14 de março de 2022), o Auto se refere apenas a 22 lotes não mencionando as construções que existem em parte dos lotes (01-27-28-29 e 30 da Quadra 01), onde fica a Sede da Rádio Cultura, conforme cópias do Croqui do Mapa da Prefeitura constando a localização da edificação nesses lotes. Assim conforme consta nos Autos dos Processos que tramitam neste Juízo Federal:, 0001348.73.2015.4.01.3812 – Autos 2141.27.20026.4.01.3812, Autos 0000182.50.2008.4.01.3812, e Autos 0006801.49.2015.4.01.3812 – Autos 0004818-15.2015.4.01.3812), existem outras avaliações/reavaliações e ao que "tudo leva a crer" trata-se do mesmo bem objeto desta reavaliação. Assim sendo, no terreno possui edificações, que interferem no preço total do imóvel, sendo bem superior ao preço atribuído somente aos 22(vinte e dois) lotes. Certifico que, submeto a questão a superior apreciação de V. Exa., para que o Juízo Decida qual terreno o Oficial de Justiça deve considerar para fins de reavaliação:1) Considerando todo o terreno conforme consta nos autos dos processos acima. 2) Considerando somente 22(vinte e dois) lotes, conforme consta no Auto de penhora feito e m 14/03/2022. Certifico que, de todo o procedimento referente as duas reavaliações dei ciência ao representante legal da executada..Submeto o feito a Superior apreciação aguardando novas ordens.

Sete Lagoas-MG, 24 de abril de 2023.

GERALDO MAGELA ROSA

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 2ª VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS**

# AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA -ME

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2023, nesta cidade de Sete Lagoas, eu Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos em epígrafe, estive na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, onde, após diligências preliminares, PROCEDI À REAVALIAÇÃO conforme determinado, da executada Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. a saber:

"área de terreno e suas benfeitorias compreendendo 10.990m², e suas benfeitorias/edificações, com aproximadamente 1.100 m² de área construída, por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, sob a matrícula nº 39.287 do livro 3-BF, fls.216/217."

Observações:
- Área de terreno é circunscrita pelas ruas Níquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí;

- Na área do terreno do imóvel há uma torre de transmissão com 60m de altura;

- Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,4m²;

- O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini-escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré-estúdio; estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de pvc, abriga uma recepção com piso em granito e tijolo de vidro, um banheiro, 3 salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro.

ASSIM, REAVALIADO O IMÓVEL EM QUESTÃO, NO SEGUINTES TERMOS: 9

- ÁREA TOTAL DE 10.990 m² X R$ 520,00 (valor do metro quadrado do terreno) = R$ 5.714.800,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil e oitocentos reais)

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 2ª VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS**

- ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.197,4m² reavaliada no valor de R$ 965.030,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e trinta reais)

- área construída de 1.126,3m² X R$ 800,00 (valor do metro quadrado) = R$ 901.040,00 (novecentos e um mil e quarenta reais);

- área construída de 71,1 m² x R$900,00 (valor do metro quadrado) = 63.990,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa reais).

REAVALIADO O PRESENTE IMÓVEL NO VALOR TOTAL DE R$ R$6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais), conforme pesquisas no mercado imobiliário e dados da Prefeitura.

Geraldo Magela Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1123-03

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA 2ª VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS**

# AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812
CLASSE: 3100- EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA -ME

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2023, nesta cidade de Sete Lagoas, eu Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos em epígrafe, estive na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, onde, após diligências preliminares, PROCEDI À REAVALIAÇÃO conforme determinado, da executada Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. a saber:

"Imóvel registrado sob a matrícula no. 39.287 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, consistente nos lotes de terreno de no. 01,02,03,04,05,06,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30 da Quadra 01, e 0s lotes nº 01,02,03,04,05,06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade.

**REAVALIADOS OS PRESENTES IMÓVEIS NO VALOR TOTAL DE R$ R$4.118.400,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos reais), sendo R$520,00/m .** conforme pesquisas no mercado imobiliário.

Geraldo Magela Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1123-03

(1)

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

## MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

## LEILÃO - PRIORIDADE

**PROCESSO:** 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**EXEQUENTE:** UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**EXECUTADO:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal.
Endereço: RUA NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35701-107.

**FINALIDADE:** **1) PROCEDER À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) constante do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação ID 983478154, dos autos em epígrafe. **2) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) da reavaliação efetuada. **3) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **e respectivo cônjuge, se for o caso,** do inteiro teor do despacho ID 1344816423, que **designou o primeiro leilão para às 9h (nove horas) do dia 04/09/2023**, comunicando, desde já, que o segundo leilão, em não havendo lanço que cubra o valor da avaliação, realizar-se-á às **10h (dez horas) do dia 04/09/2023**, bem como de que deverá apresentar o(s) bem(ns) aos leiloeiros designados nos autos e aos possíveis interessados na arrematação. O leilão realizar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br.

**ANEXOS:** Auto de Penhora de ID 983478154 e despacho ID 1344816423.

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf6.jus.br/portaltrf6/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf6.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Santos Dumont, 140, Canaã, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35700-284.

Expedi por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

12/04/2023

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 81

**Evento:**
JUNTADOA  MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATARIO
**Data:**
24/04/2023 13:07:05
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
81

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 82

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA ME EM 02052023 2359

**Data:**
03/05/2023 00:31:13

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
82

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 83

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DESPACHO
**Data:**
05/05/2023 17:51:53
**Usuário:**
JFMG92003 - RONALDO NONATO MOREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
83

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 84

**Evento:**
DESPACHO  PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTEBR ID NO PJE 1375153860
OUT1

**Data:**
05/05/2023 18:23:26

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
84

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**
**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**DESPACHO**

Cumpra-se corretamente o 12º parágrafo do despacho de ID 1344816423, com **urgência**, procedendo-se à ampliação da penhora e, em complementação ao referido despacho, à exclusão do lote 01 da quadra 13 da reavaliação, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula 39.287. De tudo intimando-se as partes.

Após, prossiga-se com a prática dos demais atos pertinentes ao leilão designado nos autos, cientificando-se os leiloeiros para a correta expedição do edital do leilão de acordo com os desdobramentos determinados no parágrafo anterior.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**Cláudio Henrique Fonseca de Pina**
**Juiz Federal**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 85

**Evento:**
JUNTADOA  PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA
**Data:**
05/05/2023 18:23:27
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
85

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 86

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE MANDADOBR ID NO PJE 1375594392 OUT1
**Data:**
08/05/2023 13:48:33
**Usuário:**
JFMG1011396 - SERGIO COSTA DO NASCIMENTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
86

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

## MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

**LEILÃO - PRIORIDADE**

**PROCESSO**: 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE**: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
Endereço: RUA NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35701-107

**FINALIDADE: 1) CUMPRIR** corretamente o 12º parágrafo do despacho de ID 1344816423, **com urgência**, **procedendo-se à ampliação da penhora** e, em complementação ao referido despacho, **à exclusão do lote 01 da quadra 13 da reavaliação, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula 39.287; 2) INTIMAR** o executado.

**ANEXOS:** Auto de Penhora ID 983478154 e despachos de ID's 1344816423 e 1375153860.

**OBSERVAÇÃO**: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf6.jus.br/portaltrf6/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf6.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Santos Dumont, 140, Canaã, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35700-284.

Expedi por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

**SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO**

**Servidor**

**CHAVES DE ACESSO:**

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|---|---|---|
| Petição Inicial | Petição inicial | 21040804432633700000493318558 |
| Volume | Volume | 21042012524212300000505163061 |
| 0005545-71.2015.4.01.3812 | Volume | 21042012524258600000505171530 |
| Certidão de processo migrado | Certidão de processo migrado | 21042012530062500000505171535 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533456500000505171543 |
| Intimação - Usuário do Sistema | Intimação - Usuário do Sistema | 21042012533537800000505171544 |
| Manifestação | Manifestação | 21042814465713800000514093659 |
| Despacho | Despacho | 21111215125419200000806435261 |
| Penhora e avaliação | Penhora e avaliação | 22022517122729200000940410840 |

| | | |
|---|---|---|
| Certidão | Certidão | 22031512254481700000968120844 |
| 00005545-71.2015.4.01.3812 | Documentos Diversos | 22031512254494800000968120846 |
| Diligência | Certidão de Oficial de Justiça | 22031721300484200000974500336 |
| Rádio Cultura Auto de penhora | Auto de penhora e depósito | 22031721300521000000974500337 |
| Rádio Cultura Mand | Documento Comprobatório | 22031721300539100000974500338 |
| Certidão | Certidão | 22072515050398100001223049431 |
| 5545-71.2015.4.01.3812- OFÍCIO DO CRI DO PRIMEIRO OFICIO DE SETE LAGOAS | Ofício | 22072515055454400001223049432 |
| Certidão de decurso de prazo | Certidão de decurso de prazo | 22112212194931800001297967073 |
| Despacho | Despacho | 23030818551640300001333193532 |
| Penhora e avaliação | Penhora e avaliação | 23031013251630300001334089054 |
| Ofício | Ofício | 23031013190816600001334087535 |
| Certidão | Certidão | 23031413553134300001335537529 |
| Email | E-mail | 23031413555698200001335537531 |
| Certidão | Certidão | 23031510271534200001336038561 |
| Certidão | Certidão | 23032020033951800001338724060 |
| documento oficio 62 cartorio 1 oficio | Documento Comprobatório | 23032020043461100001338724061 |
| confirmação de data de leilão e termo de compromisso | Manifestação | 23032214080716300001339774042 |
| Termo de Credenciamento e Compromisso | Documentos Diversos | 23032214083698500001339774043 |
| JF Sete Lagoas - MG - 2ªV - 0005545-71.2015.4.01.3812 | Documentos Diversos | 23032214085046500001339774045 |
| Documentos Diversos | Documentos Diversos | 23032816114259300001342884553 |
| PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812 | Documentos Diversos | 23032816121685600001342884556 |
| Certidão | Certidão | 23042117572784800001356455052 |
| E-MAIL RECEBIDO DO LEILOEIRO | E-mail | 23042117581111700001356455054 |
| 5545-71-2015 MANIFESTAÇÃO DO LEILOEIRO | Manifestação | 23042117581615200001356455056 |
| Certidão | Certidão | 23042412584280300001356838574 |
| AUTO REAVALIAÇÃO CONSIDERANDO TODO O TERRENO COM EDIFICAÇÕES | Documento Comprobatório | 23042413010857500001356847531 |
| AUTO REAVALIAÇÃO SÓ CONSIDERANDO O TERRENO DOS LOTES | Documento Comprobatório | 23042413012134400001356847534 |
| IMG_6941 | Documento Comprobatório | 23042413032053400001356847548 |
| IMG_6942 | Documento Comprobatório | 23042413032053400001356847551 |
| IMG_6943 | Documento Comprobatório | 23042413032053400001356847553 |
| IMG_6944 | Documento Comprobatório | 23042413032053400001356847554 |
| mandado radio cultura | Documento Comprobatório | 23042413035097600001356847556 |
| Despacho | Despacho | 23050517515448700001363250170 |

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 87

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO

**Data:**
10/05/2023 06:52:38

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
87

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 88

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1378309385 OUT1BR ID NO PJE 1378335886 COMP2BR ID NO PJE 1378344866 COMP3

**Data:**
12/05/2023 12:32:36

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
88

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, no dia 09.05.2023, estive na rua Níquel, n. 457, bairro Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, e, após pesquisas de mercado, e tomando também como parâmetro as várias reavaliações constantes em outros processos que tramitam neste Juízo Federal, cumpri **integralmente** o 12º parágrafo do despacho de ID 1344816423, e PROCEDI À AMPLIAÇÃO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO e, em complementação ao referido despacho, Procedi à exclusão do lote 01 da quadra 13 da reavaliação, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula 39.287. Certifico que, **INTIMEI** a parte executada, na pessoa de seu representante legal, o sr. Geraldo Alves Padrão, da reavaliação efetuada. Certifico que, após ler-lhe o mandado e entregar-lhe a contrafé, o intimado recebeu esta última e apôs nota de ciência no mandado que ora devolvo, cumprido, para os devidos fins.

Sete Lagoas-MG, 12 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA ROSA

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16
SETE LAGOAS - MG
3137797000 - CNPJ : 24.996.969/0001-22
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
www.setelagoas.mg.gov.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 91138
Setor: 0312 Quadra: 1030 Lote: 0401

## DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula : **91138** Referência Anterior: **0312010300401001**
Registro Cartográfico:
Proprietário : **115287 - RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA** CPF/CNPJ: **24.989.428/0001-77**
Endereço: **NIQUEL, 457** Bairro: **INDUSTRIAL**
Municipio: **SETE LAGOAS/MG** CEP: **35701107** Telefone:

Setor : **0312** Quadra : **1030** Lote : **0401** Zona : **1** Bairro : **36886 - MORRO DO CLARO**
Logradouro: **4422 - R NIQUEL, 457 /**

Área lote : **103.37 m2**

Área real do lote : **10990 m2** Data baixa :
Área construida da matrícula: **1126.3 m2** Área real construida no lote: **1197.4 m2**
Número de edificações na matrícula: **3** Número edificações no lote:

## DADOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do registro: 0312010300401001 Setor do registro: 1 - REGISTRO PADRAO
Quadra do registro: Lote do registro:

## CARACTERÍSTICAS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30113 | 1-CONSTRUIDO (OCUPAÇÃO) | 30120 | 1-PARTICULAR (PATRIMONIO) |
| 30127 | 2-REDE COM HIDROMETR (ÁGUA) | 30131 | 2-SIM (ENERGIA ELÉTRICA) |
| 30133 | 2-REDE (ESGOTO) | 30136 | 2-SIM (TELEFONE) |
| 30144 | 8-MAIS DE 3 FRENTES (SITUAÇÃO) | 30145 | 1-PLANO (TOPOGRAFIA) |
| 30158 | 6-NORMAL (SOLO) | 30161 | 2-SIM (PASSEIO) |
| 30163 | 2-SIM (MURO) | 30164 | 1-NÃO (CAPINA) |
| 30166 | 1-NÃO (IMUNE / ISENTO / IPT) | 30169 | 1-NÃO (ISENTO TSU) |

## ISENÇÕES

Sem isenções.

## TESTADA

Logradouro: **4422 R NIQUEL** **41.7 m** Face: **210290** Zona: **1**

## CARACTERÍSTICAS DA FACE

## Endereço de entrega

Endereço: **NIQUEL, 457**
Município: **SETE LAGOAS**
CEP: **35701107**
UF: **MG**

## Outros dados

**AJUSTE DE CADASTRO -CNPJ**

## EDIFICAÇÕES -> (Construções lançadas)

Construção: 1 Área: 957.2 Ano: 0 Inclusao: 12/06/2013 Frente: NIQUEL 457

**Caracteristicas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30388 | 17 - OUTROS (TIPO DA COSNTRUÇÃO) | 30392 | 4 - PRESTACAO DE SER (UTILIZAÇÃO) |
| 30276 | 5 - CONCRETO (ESTRUTURA) | 30281 | 4 - ESPECIAL (VEDAÇÃO) |
| 30284 | 2 - MASSA GROSSA (ACABAMENTO EXTERNO) | 30292 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA EXTERNA) |
| 30299 | 3 - METÁLICA (COBERTURA) | 30308 | 3 - MASSA FINA/REBOC (ACABAMENTO INTERNO) |
| 30316 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA INTERNA) | 30325 | 5 - LAJE (FORRO) |
| 30333 | 6 - CERÂMICA/PLÁSTIC (PISO) | 30340 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16
SETE LAGOAS - MG
3137797000 - CNPJ : 24.996.969/0001-22
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
www.setelagoas.mg.gov.br

Dados do Imóvel
Matrícula: 91138
Setor: 0312 Quadra: 1030 Lote: 0401

**4 - EMBUTIDA (INSTALAÇÃO ELÉTRICA)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30349 | 7 - MAIS DE 3 INTERN (INSTALAÇÃO SANITÁRIA) | 30353 | 3 - SUPERPOSTA (POSIÇÃO) |
| 30357 | 1 - FRENTE (SITUAÇÃO) | 30362 | 2 - RECUADA (FACHADA) |
| 30365 | 2 - SIM (PONTO DE COLETA DE L) | 30368 | 2 - BOM (ESTADO CONSERVAÇÃO) |
| 30400 | 1 - NAO (PISCINA) | | |

Construção: 2 Área: 83.7 Ano: 0 Inclusao: 12/06/2013 Frente: NIQUEL 457

**Caracteristicas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | 30374 | 3 - GALPÃO (TIPO DA COSNTRUÇÃO) |
| 30392 | 4 - PRESTACAO DE SER (UTILIZAÇÃO) | 30275 | 4 - TIJOLO (ESTRUTURA) |
| 30281 | 4 - ESPECIAL (VEDAÇÃO) | 30284 | 2 - MASSA GROSSA (ACABAMENTO EXTERNO) |
| 30292 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA EXTERNA) | 30299 | 3 - METÁLICA (COBERTURA) |
| 30307 | 2 - MASSA GROSSA (ACABAMENTO INTERNO) | 30316 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA INTERNA) |
| 30321 | 1 - SEM (FORRO) | 30331 | 4 - CIMENTO (PISO) |
| 30340 | 4 - EMBUTIDA (INSTALAÇÃO ELÉTRICA) | 30343 | 1 - SEM (INSTALAÇÃO SANITÁRIA) |
| 30354 | 4 - CONJUGADA (POSIÇÃO) | 30359 | 3 - FUNDOS (SITUAÇÃO) |
| 30362 | 2 - RECUADA (FACHADA) | 30365 | 2 - SIM (PONTO DE COLETA DE L) |
| 30368 | 2 - BOM (ESTADO CONSERVAÇÃO) | 30400 | 1 - NAO (PISCINA) |

Construção: 3 Área: 85.4 Ano: 0 Inclusao: 12/06/2013 Frente: NIQUEL 457

**Caracteristicas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30374 | 3 - GALPÃO (TIPO DA COSNTRUÇÃO) | 30392 | 4 - PRESTACAO DE SER (UTILIZAÇÃO) |
| 30275 | 4 - TIJOLO (ESTRUTURA) | 30281 | 4 - ESPECIAL (VEDAÇÃO) |
| 30284 | 2 - MASSA GROSSA (ACABAMENTO EXTERNO) | 30292 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA EXTERNA) |
| 30301 | 5 - FIBROCIMENTO/PLÁ (COBERTURA) | 30307 | 2 - MASSA GROSSA (ACABAMENTO INTERNO) |
| 30316 | 2 - CAIAÇÃO (PINTURA INTERNA) | 30321 | 1 - SEM (FORRO) |
| 30333 | 6 - CERÂMICA/PLÁSTIC (PISO) | 30339 | 3 - SEMI-EMBUTIDA (INSTALAÇÃO ELÉTRICA) |
| 30345 | 3 - 1 INTERNA SIMPLE (INSTALAÇÃO SANITÁRIA) | 30354 | 4 - CONJUGADA (POSIÇÃO) |
| 30358 | 2 - LATERAL (SITUAÇÃO) | 30362 | 2 - RECUADA (FACHADA) |
| 30365 | 2 - SIM (PONTO DE COLETA DE L) | 30369 | 3 - REGULAR (ESTADO CONSERVAÇÃO) |
| 30400 | 1 - NAO (PISCINA) | | |

## OUTROS PROPRIETÁRIOS

Sem registros.

## DADOS DO CÁLCULO - 2023

| Área do lote m² | Valor m² | Fração | Pedologia | Topologia | Gleba: | Situação | Valor Venal Terreno |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10990 | 615.35 | 0.94062 | 1.00 | 1.00 | 0.74 | 1.25 | 5884051.43 |
| **Área Construída** | **Valor m² Construção** | **Fator Conservação** | | **Fator Piscina** | | | **Valor Venal Construído** |
| 1126.3 | 972.041641 | 0.97 | | 1.00 | | | 1061966.19 |
| **Alíquota** | | | | | | | **Valor Venal Total** |
| 0.32 | | | | | | | 6946017.62 |

**Valores Lançados:**

| Rec | Descrição | Hist | Descrição | Vlr. Calculado | Vlr. Isen | Saldo a pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | IMP. S/ A PROP. | 1 | IPTU | 22227.26 | 0 | 22.227,26 |
| | | | Total : | 22.227,26 | 0,00 | 22.227,26 |

## VALORES VENAIS ULTIMO CALCULO - EXERCICIO 2023

Valor Venal Terreno: 5.884.051,43 Valor Venal Edificacao: 1.094.810,50

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**LEILÃO - PRIORIDADE**

ciente
09/05/2023
17/05/2023

**PROCESSO:** 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE:** EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

**EM BENS DE:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME
Endereço: RUA NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35701-107

**FINALIDADE:** **1) CUMPRIR** corretamente o 12° parágrafo do despacho de ID 1344816423, **com urgência, procedendo-se à ampliação da penhora** e, em complementação ao referido despacho, **à exclusão do lote 01 da quadra 13 da reavaliação, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula 39.287; 2) INTIMAR** o executado.

**ANEXOS:** Auto de Penhora ID 983478154 e despachos de ID's 1344816423 e 1375153860.

**OBSERVAÇÃO:** O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf6.jus.br/portaltrf6/processual/processo-judicial-eletronico/pje). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "https://pje1g.trf6.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Santos Dumont, 140, Canaã, SETE LAGOAS - MG - CEP: 35700-284.

Expedi por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

**SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO**

**Servidor**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 89

**Evento:**
JUNTADOA  MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATARIO
**Data:**
12/05/2023 12:32:37
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
89

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 90

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE DOCUMENTO COMPROBATORIOBR ID NO PJE 1379933851 COMP1BR ID NO PJE 1379939368 AUTOPENHORA2

**Data:**
16/05/2023 14:23:59

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
90

Certifico  que, faço a juntada do Auto de Reavaliação devidamente retificado, conforme consta a metragem do terreno de acordo com a Guia de IPTU, solicitando que seja excluído, pelo Juízo, o Auto de  ID 1378335885. O referido é verdade. Dou fé. Geraldo Magela Rosa - Oficial de Justiça Avaliador Federal  - Matrícula 112303

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

Processo n. **0005545-71.2015.4.01.3812** – 2ª Vara da SSJ de Sete Lagoas
Exequente: **União Federal (Fazenda Nacional)**
Executado: **Rádio CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

# AUTO DE AMPLIAÇÃO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO

No dia 09 de maio de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal signatário, em cumprimento de mandado, estive na rua Níquel, 457, bairro Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, onde, após diligências preliminares, **PROCEDI À AMPLIAÇÃO DE PENHORA E REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

**"área de terreno e suas benfeitorias compreendendo 10.990m², e suas benfeitorias/edificações, com aproximadamente 1.100 m² de área construída, por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, sob a matrícula nº 39.287 do livro 3-BF, fls.216/217.**"

**Observações:**
**Conforme determinado no mandado: "**CUMPRI **o 12º parágrafo do despacho de ID 1344816423. Procedi** à ampliação da penhora **e, em complementação ao referido despacho: PROCEDI** à exclusão do lote 01 da quadra 13 da reavaliação, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula 39.287.

- Área de terreno é circunscrita pelas ruas Níquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí;

- Na área do terreno do imóvel há uma torre de transmissão com 60m de altura;

- Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,4m²;

- O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini-escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré-estúdio; estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de pvc, abriga uma recepção com piso em granito e tijolo de vidro, um banheiro, 3 salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro.

ASSIM, REAVALIADO O IMÓVEL EM QUESTÃO, NO SEGUINTES TERMOS:

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

- ÁREA TOTAL DE 10.990 m² X R$ 520,00 (valor do metro quadrado do terreno) = R$ 5.714.800,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil e oitocentos reais)

- ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.197,4m² reavaliada no valor de R$ 965.030,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e trinta reais)

- área construída de 1.126,3m² X R$ 800,00 (valor do metro quadrado) = R$ 901.040,00 (novecentos e um mil e quarenta reais);

- área construída de 71,1 m² x R$900,00 (valor do metro quadrado) = 63.990,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa reais).

**REAVALIADO O PRESENTE IMÓVEL NO VALOR TOTAL DE R$ R$6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)**, conforme pesquisas no mercado imobiliário e dados da Prefeitura.

**GERALDO MAGELA ROSA**
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1123-03

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 91

**Evento:**
DESENTRANHADO O DOCUMENTO
**Data:**
07/06/2023 15:35:13
**Usuário:**
JFMG92003 - RONALDO NONATO MOREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
91

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 92

**Evento:**
ATO ORDINATORIO PRATICADO  BR ID NO PJE 1391332860 OUT1
**Data:**
07/06/2023 15:48:52
**Usuário:**
JFMG92003 - RONALDO NONATO MOREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
92

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

## ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC e nos termos da PORTARIA n. 7660555, desta Vara, à Secretaria para cumprir o último parágrafo do despacho de ID 553394421, cientificando-se o(s) seguinte(s) credor(es) com penhora averbada sobre o bem(ns), acerca do leilão designado nos autos:

1. Processo(s) n. 672.990096.45-1, 672.99011438-7, e 672.99004088-9 da 3ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas;

2. Processo(s) n. 672.04.139758-5, 672.99.001964-4, 672.03.1142822 da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Sete Lagoas; e

3. Processo(s) n. 00660-2004-040-030-00-5, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 93

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1391892944 OUT1
**Data:**
09/06/2023 18:27:41
**Usuário:**
JFMG43003 - DILMA ALVES GONCALVES - DIRETOR DE SECRETARIA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
93

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo n. 0005545-71.2015.4.01.3812 Sete Lagoas, data da assinatura.**

**URGENTE**

**Ilmo.(a) Sr.(a)**

Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas

**Referência:**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116)** n. **0005545-71.2015.4.01.3812**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, informo a V.S.ª que foi designado **leilão para o dia 04/09/2023,** o primeiro às 9h e o segundo às 10h, do(s**) bem(ns) descrito(s) no auto de reavaliação ID 1379939368**, o(s) qual(is) também garante(m) seu(s) processo(s) n. 672.990096.45-1, 672.99011438-7 e 672.99004088-9**,** requerendo, assim, a intimação das partes acerca da data designada, nos termos do despachos ID's 1375594392 e 1344816423.

Atenciosamente,

**DILMA ALVES GONÇALVES**

**Diretora de Secretaria**

**Anexos: auto de reavaliação ID 1379939368, ato ordinatório ID 1391332860 e despachos ID's 1375594392 e 1344816423.**

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 94

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1391892975 OUT1
**Data:**
09/06/2023 18:27:55
**Usuário:**
JFMG43003 - DILMA ALVES GONCALVES - DIRETOR DE SECRETARIA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
94

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo n. 0005545-71.2015.4.01.3812 Sete Lagoas, data da assinatura.**

**URGENTE**

**Ilmo.(a) Sr.(a)**

Diretor(a) de Secretaria da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Sete Lagoas

**Referência:**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116)** n. **0005545-71.2015.4.01.3812**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, informo a V.S.ª que foi designado **leilão para o dia 04/09/2023,** o primeiro às 9h e o segundo às 10h, do(s**) bem(ns) descrito(s) no auto de reavaliação ID 1379939368**, o(s) qual(is) também garante(m) seu(s) processo(s) n. **672.04.139758-5, 672.99.001964-4 e 672.03.1142822,** requerendo, assim, a intimação das partes acerca da data designada, nos termos do despachos ID's 1375594392 e 1344816423.

Atenciosamente,

**DILMA ALVES GONÇALVES**

**Diretora de Secretaria**

**Anexos: auto de reavaliação ID 1379939368, ato ordinatório ID 1391332860 e despachos ID's 1375594392 e 1344816423.**

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 95

**Evento:**
JUNTADOA  EXPEDICAO DE OUTROS DOCUMENTOSBR ID NO PJE 1391918350 OUT1
**Data:**
09/06/2023 18:28:45
**Usuário:**
JFMG43003 - DILMA ALVES GONCALVES - DIRETOR DE SECRETARIA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
95

**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo n. 0005545-71.2015.4.01.3812 Sete Lagoas, data da assinatura.**

**URGENTE**

**Ilmo.(a) Sr.(a)**

Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

**Referência:**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116)** n. **0005545-71.2015.4.01.3812**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, informo a V.S.ª que foi designado **leilão para o dia 04/09/2023,** o primeiro às 9h e o segundo às 10h, do(s**) bem(ns) descrito(s) no auto de reavaliação ID 1379939368**, o(s) qual(is) também garante(m) seu(s) processo(s) n. **00660-2004-040-030-00-5,** requerendo, assim, a intimação das partes acerca da data designada, nos termos do despachos ID's 1375594392 e 1344816423.

Atenciosamente,

**DILMA ALVES GONÇALVES**

**Diretora de Secretaria**

**Anexos: auto de reavaliação ID 1379939368, ato ordinatório ID 1391332860 e despachos ID's 1375594392 e 1344816423.**

---



?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 96

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1393010855 OUT1BR ID NO PJE 1393010859 OUT2BR ID NO PJE 1393010860 OUT3BR ID NO PJE 1393010861 OUT4

**Data:**
12/06/2023 17:57:45

**Usuário:**
JFMG1011169 - SANDRO ADALBERTO FERNANDES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
96

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federa Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que encaminhei os 03 ofícios retros de IDs 1391892944, 1391892975 e 1391918350, por malote digital, de cujo comprovantes faço juntada. Do que, para constar, lavro a presente.

SETE LAGOAS, 12 de junho de 2023.

SANDRO ADALBERTO FERNANDES

Servidor

Poder Judiciário Malote Digital

**Impresso em:** 12/06/2023 às 17:43

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718844 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ato ordinatório.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718845 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Penhora e avaliação.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718843 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 AUTO AMPLIAÇÃO PENHORA.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718841 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ofício para Terceira Vara.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718846 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Despacho.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718842 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Certidão do oficial.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:40:11 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |


Imprimir

Poder Judiciário Malote Digital

**Impresso em:** 12/06/2023 às 17:48

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718805 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Certidão do oficial.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718804 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ofício para Vara Fazenda Publica.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718809 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Despacho.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718806 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 AUTO AMPLIAÇÃO PENHORA.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718807 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ato ordinatório.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718808 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Penhora e avaliação.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas ( TJMG ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:46:14 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |


Imprimir

Poder Judiciário Malote Digital

**Impresso em:** 12/06/2023 às 17:53

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718943 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Despacho.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718938 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ofício para Segunda Vara do Trabalho.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718942 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Penhora e avaliação.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718939 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Certidão do oficial.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718941 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 Ato ordinatório.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |

| | |
|---|---|
| **Código de rastreabilidade:** | 406202311718940 |
| **Documento:** | 0005545-71.2015.4.01.3812 AUTO AMPLIAÇÃO PENHORA.pdf |
| **Remetente:** | SJMG - SSJ - 2ª Vara de Sete Lagoas ( Sandro Adalberto Fernandes ) |
| **Destinatário:** | 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas ( TRT3 ) |
| **Data de Envio:** | 12/06/2023 17:50:18 |
| **Assunto:** | DE ORDEM, ENCAMINHO OFÍCIO EXTRAÍDO DO NOSSO PROCESSO 0005545-71.2015.4.01.3812, PARA CUMPRIMENTO (LEILÃO). |


Imprimir

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 97

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1394362895 OUT1BR ID NO PJE 1394367846 OUT2

**Data:**
14/06/2023 18:39:21

**Usuário:**
JFMG1011169 - SANDRO ADALBERTO FERNANDES - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
97

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, faço a juntada do malote digital, recebido da Justiça Estadual de Sete Lagoas, que se segue. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

Sete Lagoas/MG, 14 de junho de 2023

**Servidor(a)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 406202311718809
Nome original: 0005545-71.2015.4.01.3812 Despacho.pdf
Data: 14/06/2023 18:00:58
Remetente:

KELLY ANDREA HORTA PETRONILHO
Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Sete Lagoas
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Devolução.
Assunto: Os processos relacionados, 672.04.139758-5, 672.99.001964-4 e 672.03.1142822, relativos ao presente malote digital foram remetidos à Justiça federal, face a decisão de incompetência os anos de 2005 e 2006. Assim, devolvo o presente para providências.

Justiça Federal da 6ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

12/06/2023

# Número: **0005545-71.2015.4.01.3812**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**
Última distribuição : **07/01/2019**
Valor da causa: **R$ 88.194,36**
Processo referência: **0005545-71.2015.4.01.3812**
Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE) | |
| RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME (EXECUTADO) | |
| Cartório do 1º Ofício de Registo de Imóveis de Sete Lagoas (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA registrado(a) civilmente como THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA registrado(a) civilmente como ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 134481642 3 | 08/03/2023 21:54 | Despacho | Despacho |

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**Processo: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**Exequente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**Executado(a): RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**DESPACHO**

Relativamente ao(s) bem(ns) penhorado(s) no ID 983478154, **designo** primeiro leilão para às 9h (nove horas) do dia 04/09/2023, comunicando, desde já, que o segundo leilão, em não havendo lanço que cubra o valor da avaliação, realizar-se-á às 10h (dez horas) do dia 04/09/2023.

Nomeio os leiloeiros THAÍS COSTA BASTOS, JUCEMG n. 629, e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG n. 992, estabelecidos na Rua Maria Grazia Errico, 70, Jardim Elvira Dias, Poços de Caldas/MG, Tel.: 0800-707-9339, para atuarem no presente feito.

Fixo a comissão dos leiloeiros em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo(a) arrematante. Na hipótese de pagamento ou parcelamento do débito, a suspensão do leilão ficará condicionada ao depósito da comissão que, em qualquer dessas hipóteses, fixo em 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do débito exequendo, e limitada a R$1.000,00 (um mil reais), sendo devido a partir da publicação do edital e deverá ser paga por quem lhe der causa.

A secretaria deverá providenciar o Termo de Credenciamento e Compromisso, a ser assinado pelos leiloeiros, conforme art. 20, da Resolução PRESI 8/2021, DO TRF-1ª REGIÃO.

O leilão realizar-se-á exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br.

O preço mínimo, para o primeiro leilão, é o valor da avaliação, e no segundo leilão, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser realizado à vista ou mediante caução de 20% do valor ofertado e restante no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Neste caso, não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor da parte exequente.

O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar proposta de pagamento diretamente ao leiloeiro, até o início do primeiro leilão, por preço não inferior ao da avaliação, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. A proposta será submetida à análise e anuência da parte exequente e à apreciação judicial.

Cabe ao leiloeiro cumprir o art. 884 do CPC, devendo o edital ser publicado no endereço eletrônico www.leiloesjudiciaismg.com.br., na forma prevista no §2º do art. 887 do CPC. A Secretaria providenciará a publicação do edital na Imprensa Oficial e no portal da Justiça Federal em Minas Gerais.

Cadastrem-se os leiloeiros no feito, cientificando-os do encargo, e para que realizem os procedimentos atinentes a sua nomeação, conforme prevêem os artigos 884 e 887 do CPC, e a Resolução PRESI 8/2021, DO TRF-1ª REGIÃO, em especial o cadastramento dos interessados no certame, elaboração da minuta do edital, ampla publicação do edital, inclusive em rede mundial de computadores, com descrição detalhada dos bens e, se possível, contendo ilustração.

Advirto, ainda, o(a) leiloeiro(a) de que deverão observar as condições e procedimentos previstos no Código de Processo Civil e na Resolução PRESI 8/2021, do TRF-1ª Região, inclusive disponibilizando cadastro e senhas de acesso aos servidores da Justiça Federal, conforme previsto na resolução.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, **pelas mesmas condições do leilão,** cabendo aos leiloeiros a divulgação publicitária da alienação, que deverá obedecer às regras constantes do Art. 6º da Resolução 160, de 08/11/2011, do Conselho da Justiça Federal – CJF. A publicidade do ato ora determinado será feita através da internet, publicação em panfletos do Corretor/leiloeiro ou outra forma por este já utilizada em suas atividades habitualmente.

Expeça-se mandado para nova avaliação do(s) bem(ns) e intimação da parte executada/depositário (e respectivo cônjuge, em sendo o caso), no endereço constante dos autos e, caso não seja encontrado, por edital servindo-se a tanto o próprio edital do leilão. No cumprimento da diligência, se porventura for verificada a existência de benfeitorias edificadas nos lotes, deverá ser feita a ampliação da penhora, a fim de que corresponda à sua realidade, e seja feita a devida valoração.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis, requisitando o envio a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de certidão de matrícula do(s) imóvel(is) penhorado(s), contendo todos os registros.

Intimem-se, ainda, a parte exequente e, se for o caso, as pessoas elencadas no art. 889 do CPC.

P.I.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**

**JUIZ FEDERAL**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 98

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA ME EM 03072023 2359

**Data:**
04/07/2023 00:50:55

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
98

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 99

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE TERMOBR ID NO PJE 1424056927 OUT1BR ID NO PJE 1424056935 EDITAL2

**Data:**
17/08/2023 15:03:07

**Usuário:**
JFMG1011396 - SERGIO COSTA DO NASCIMENTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
99

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

---

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**

**TERMO DE JUNTADA / CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Faço a juntada de **cópia do EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**, extraído dos autos n. **0000159-07.2008.4.01.3812,** o qual foi afixado à porta do edifício onde funciona este Juízo Federal, bem como remetido para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, nesta data, no endereço https://comunica.pje.jus.br/consulta?siglaTribunal=TRF6.

Certifico, ainda, que o referido Edital foi encaminhado para publicação no portal da JFMG, na seção de Avisos, bem como nos seguintes locais: Institucional-subseções Judiciárias-Subseção de Sete Lagoas-Serviços e Informações, e em Transparência-transparência e Prestação de Contas-Compras, Licitações e Contratos-Leilões.

SETE LAGOAS, 17 de agosto de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Justiça Federal da 6ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

17/08/2023

# Número: **0000159-07.2008.4.01.3812**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**
Última distribuição : **07/01/2019**
Valor da causa: **R$ 67.211,40**
Processo referência: **0000159-07.2008.4.01.3812**
Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Cofins**
Objeto do processo: **13609000381200461**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE) | |
| IRMAOS LANZA LTDA (EXECUTADO) | |
| ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA registrado(a) civilmente como ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA (LEILOEIRO) | |
| THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA registrado(a) civilmente como THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA (LEILOEIRO) | |

| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| **Id.** | **Data da Assinatura** | **Documento** | **Tipo** |
| 142352186 6 | 16/08/2023 21:38 | Edital | Edital |

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**

**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**Rua Santos Dumont, 140, Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-284 - Tel.: (31) 2106-8000**

# EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO, na modalidade **ELETRÔNICA**, o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** dia **04 de setembro de 2023, com encerramento as 09:00 horas.** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da Leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO:** dia **04 de setembro de 2023, com encerramento as 10:00 horas,** a quem mais der, excetuando-se o preço vil, considerado para tal o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, § único do CPC/2015). **REPASSE:** Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do Segundo Leilão, serão apregoados, novamente em "repasse", por um período adicional de 01 (uma) hora, 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o Segundo Leilão.

**Observação: Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 02 minutos.**

*No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.*

**LOCAL:** A**través do site** www.leiloesjudiciaismg.com.br

**01 - PROCESSO:** Autos n° **0000159-07.2008.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **IRMÃOS LANZA LTDA. - CNPJ: 24.986.481/0001-14**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Imóvel na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 640,00m² + 1.100,00m², do terreno de nº 01, da quadra 25, formando um só imóvel, com área total construída de 3.166,20m², 1º CRI local, nº 16.806 e nº 16.816, a saber: – Imóvel localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 01) 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), confrontando pela frente 16,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com Irmãos Lanza, lado esquerdo 40,00m com Milton A. Chaves, e fundos 16,00m com Alexandre Lanza ou sucessores. Imóvel matriculado sob nº 16.806, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG; 02) e pela área de 1.100,00m² (um mil e cem metros quadrados) do terreno de nº 01, da quadra 25, com limites e confrontações seguintes: confrontando pela frente 24,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com a Rua João Andrade, lado esquerdo 40,00m, com Achiles Lanza e fundos 24,00m com a Serralheira São Vicente. Imóvel matriculado sob nº 16.816, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG. **Obs.:** as benfeitorias e edificações existentes no terreno, englobam toda a extensão das duas áreas, formando-se um só imóvel, cujo endereço é situado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG. Na Prefeitura de Sete Lagoas, no setor de IPTU, para fins de tributação fiscal consideram a totalidade das duas áreas, de modo que se trata de uma só terreno, um só imóvel. O imóvel em questão está localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, esquina com a Rua João Andrade. Localizado em área considerada central, com aspecto comercial. Imóvel em alvenaria, com dois pavimentos. Conforme informação obtida junto a Prefeitura de Sete Lagoas, setor de IPTU, o imóvel em questão possui de área total construída de 3.166,20m² (três mil, cento e sessenta e seis metros quadrados). O piso do primeiro pavimento é antigo; o segundo pavimento tem piso de ardósia e cobertura com telha de zinco. No segundo pavimento há área de escritório com piso em cerâmica. Imóvel em bom estado de conservação. O imóvel foi avaliado nos seguintes termos: Área total de terreno 1.740,00m² x R$ 1.600,00 (valor do m² do terreno) R$ 2.784.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais); Área construída de 3.166,20m² (conforme consta na Prefeitura) x R$ 900,00 (valor do m² da construção) = R$ 2.849.580,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 5.633.580,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), em 10 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 2.816.790,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 119.345,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em 06 de junho de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** IVAN FRANÇA LANZA, Rua Cônego Raimundo, 37, Centro, Sete Lagoas/RJ.

**ÔNUS: Matr. 16.806:** Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A; Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2338581-20.2007.8.13.0672 (0672.07.233.858-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0010366-88.2014.5.03.0167, em favor de União Federal, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001920-29.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0118681-88.2015.8.13.0672 (0672.15.011868-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **Matr. 16.816:** Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara

Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003667-19.2013.4.01.3812, em favor de INMETRO, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária

**02 - PROCESSO:** Autos n° **0000224-55.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **ALUÍZIO MACHADO - CPF: 140.838.506-63**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Peugeot/207 Passion XRS, placa HMY-4419, 2010/2010, preto, a álcool/gasolina, a saber: – Veículo Peugeot/207 Passion XRS, placa HMY-4419, ano/modelo 2010/2010, cor preta, a álcool/gasolina, Renavam 00199407860, Chassi 9362NKFWXAB053037, parado há cerca de seis anos, radiador perfurado, para-brisa e para-choque quebrado, pintura queimada.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), em 28 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.000,00 (três mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 279.008,89 (duzentos e setenta e nove mil, oito reais e oitenta e nove centavos), 26 de janeiro de 2015.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua José Marques Viana, 700, Residenzalle Villa Toscana, Bairro Titamar, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** ALUÍZIO MACHADO, Rua Coelho Neto, 228, Bairro JK, Sete Lagoas/MG (Posto de Suade) e/ou Rua José Marques Viana, 700, Residenzalle Villa Toscana, Bairro Titamar, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Impedimento e Restrição Judicial; Débitos perante o Detran/MG referente a Multas no valor de R$ 423,63 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), consulta realizada em 09/08/2023. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

**03 - PROCESSO:** Autos n° **0000557-17.2009.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **IRMÃOS LANZA LTDA. - CNPJ: 24.986.481/0001-14**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Imóvel na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 640,00m² + 1.100,00m², do terreno de nº 01, da quadra 25, formando um só imóvel, com área total construída de 3.166,20m², 1º CRI local, nº 16.806 e nº 16.816, a saber: – Imóvel localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 01) 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), confrontando pela frente 16,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com Irmãos Lanza, lado esquerdo 40,00m com Milton A. Chaves, e fundos 16,00m com Alexandre Lanza ou sucessores. Imóvel matriculado sob nº 16.806, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG; 02) e pela área de 1.100,00m² (um mil e cem metros quadrados) do terreno de nº 01, da quadra 25, com limites e confrontações seguintes: confrontando pela frente 24,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com a Rua João Andrade, lado esquerdo 40,00m, com Achiles Lanza e fundos 24,00m com a Serralheira São Vicente. Imóvel matriculado sob nº 16.816, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG. **Obs.:** as benfeitorias e edificações existentes no terreno, englobam toda a extensão das duas áreas, formando-se um só imóvel, cujo endereço é situado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG. Na Prefeitura de Sete Lagoas, no setor de IPTU, para fins de tributação fiscal consideram a totalidade das duas áreas, de modo que se trata de uma só terreno, um só imóvel. O imóvel em questão está localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, esquina com a Rua João Andrade. Localizado em área considerada central, com aspecto comercial. Imóvel em alvenaria, com dois pavimentos. Conforme informação obtida junto a Prefeitura de Sete Lagoas, setor de IPTU, o imóvel em questão possui de área total construída de 3.166,20m² (três mil, cento e sessenta e seis metros quadrados). O piso do primeiro pavimento é antigo; o segundo pavimento tem piso de ardósia e cobertura com telha de zinco. No segundo pavimento há área de escritório com piso em cerâmica. Imóvel em bom estado de conservação. O imóvel foi avaliado

nos seguintes termos: Área total de terreno 1.740,00m² x R$ 1.600,00 (valor do m² do terreno) R$ 2.784.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais); Área construída de 3.166,20m² (conforme consta na Prefeitura) x R$ 900,00 (valor do m² da construção) = R$ 2.849.580,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 5.633.580,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), em 10 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 2.816.790,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 3.478.055,46 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em 12 de janeiro de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** IVAN FRANÇA LANZA, Rua Cônego Raimundo, 37, Centro, Sete Lagoas/RJ.

**ÔNUS: Matr. 16.806:** Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A; Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2338581-20.2007.8.13.0672 (0672.07.233.858-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0010366-88.2014.5.03.0167, em favor de União Federal, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001920-29.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor

de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0118681-88.2015.8.13.0672 (0672.15.011868-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **Matr. 16.816:** Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003667-19.2013.4.01.3812, em favor de INMETRO, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária

**04 - PROCESSO:** Autos n° **0001354-90.2009.4.01.3812 (2009.38.12.0001355-1)** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **ESPÓLIO LUIZ CARLOS FIGUEIREDO (Inventariante LUIZ CARLOS DUTRA FIGUEIREDO)**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Gleba de terras de campo e cultura, na Fazenda Três Pedras, Sete Lagoas/MG, medindo 102,80ha, contendo uma casa de seis cômodos, 2º CRI local, nº 8+200, a saber: – Gleba de terras de campo e cultura, no lugar denominado Fazenda Três Pedras, município de Sete Lagoas/MG, medindo 102,80ha (cento e dois hectares e oitenta ares), confrontando por seus diversos lados com Maria Barbosa e filho, com Eduardo Lourenço Costa, com José Martins e Pedro de Tal, contendo uma casa de seis cômodos sendo três quartos, sala, cozinha com pisos em

ardósia e um banheiro, um curral. Imóvel matriculado sob nº 8.200 no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 1.644.800,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais), em 11 de maio de 2022.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 822.400,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 1.328.113,27 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e treze reais e vinte e sete centavos), em 04 de julho de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** LUIZ CARLOS DUTRA FIGUEIREDO, Rua General Osório, 154, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A (créditos transferido para a União); Penhora nos autos nº 0105000-36.1995.5.03.0040 (02/01051/95), em favor de Inocêncio Pereira dos Santos, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**05 - PROCESSO:** Autos n° **0003243-45.2010.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL** , em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **VITORIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ: 01.033.410/0001-00**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Maquina Multilit, formato 06, 1250, cor bege, nº de série 113, modelo 130W, ano 1995, para impressão geral, sucata, sem motor, avaliada em R$ 1.000,00 (um mil reais); **02)** maquina de grampear, marca Miruna, elétrica, 1987, cor verde, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais0.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), em 11 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.000,00 (três mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 39.803,60 (trinta e nove mil, oitocentos

e três reais e sessenta centavos), em 23 de fevereiro de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Arquimedes, 635, JK, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** MARCO ANTÔNIO DE MELO, Avenida Antônio Olinto, 645, Loja 18, Centro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Nada consta nos autos.

**06- PROCESSO:** Autos n° **0004046-91.2011.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - CNPJ: 03.659.166/0001-02** e Executado **ATAIDES DA LUZ ALVES - CPF: 742.897.136-53**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa HGB-0388, 2007/2008, verde, em péssimo estado de conservação, aparência de sucata, a saber: – Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, placa HGB-0388, ano/modelo 2007/2008, cor verde, Renavam 00924048654, Chassi 9BD15822784973138, em péssimo estado de conservação, aparência de sucata, sem bateria.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais), em 24 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 1.000,00 (um mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 14.938,52 (catorze mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em 02 de junho de 2014.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua José Ambrósio Sotero, 243, Bairro Bela Vista, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** ATAIDES DA LUZ ALVES, Rua José Ambrósio Sotero, 243, Bairro Bela Vista, Sete Lagoas/MG;

**ÔNUS:** Restrição de Transferência; Impedimento Judicial; Autuação por débito de IPVA; Débitos perante o Detran/MG no valor de R$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), consulta realizada em 11/08/2023. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

**07 - PROCESSO:** Autos n° **0005360-33.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** e Executado **LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 71.061.402/0001-44**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Semi Reboque Bitrem SR/Randon, placa HLA-4838, 2009/2010, capacidade de carga 11,66T, azul, parado em uma área aberta,

exposto ao tempo, bem sucateado, a saber: – Semi Reboque Bitrem SR/Randon, placa HLA-4838, ano/modelo 2009/2010, Chassi 9AA07102GAC089046, Renavam 190618221, capacidade de carga 11,66T, cor azul, parado em uma área aberta, praticamente as margens da BR 040, que fica um pouco acima da entrada da antiga Coirba, exposto ao tempo, em situação de empilhamento, por cima dele há outro reboque, e nos fundos de outros reboques também empilhados, bem sucateado, coberto de vegetação.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 16 de maio de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

***No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.***

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 2.804,43 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), em 23 de março de 2018.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** BR 040, KM 471, 1, Sobreloja 1, Universitário, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** RAFAEL LOURENÇO DA PAZ, Rua Cornélio Costa, 84, Bairro Barreiro de Baixo, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Impedimento Judicial. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

**08 - PROCESSO:** Autos n° **0005673-28.2014.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **IRMÃOS LANZA LTDA. - CNPJ: 24.986.481/0001-14**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Imóvel na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 640,00m² + 1.100,00m², do terreno de nº 01, da quadra 25, formando um só imóvel, com área total construída de 3.166,20m², 1º CRI local, nº 16.806 e nº 16.816, a saber: – Imóvel localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com todas as suas edificações e benfeitorias, constituído por duas áreas de terras: 01) 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), confrontando pela frente 16,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com Irmãos Lanza, lado esquerdo 40,00m com Milton A. Chaves, e fundos 16,00m com Alexandre Lanza ou sucessores. Imóvel matriculado sob nº 16.806, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG; 02) e pela área de 1.100,00m² (um mil e cem metros quadrados) do terreno de nº 01, da quadra 25, com limites e confrontações seguintes: confrontando pela frente 24,00m com a dita rua, lado direito 40,00m com a Rua João Andrade, lado esquerdo 40,00m, com Achiles Lanza e fundos 24,00m com a Serralheira São Vicente. Imóvel

matriculado sob nº 16.816, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG. **Obs.:** as benfeitorias e edificações existentes no terreno, englobam toda a extensão das duas áreas, formando-se um só imóvel, cujo endereço é situado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG. Na Prefeitura de Sete Lagoas, no setor de IPTU, para fins de tributação fiscal consideram a totalidade das duas áreas, de modo que se trata de uma só terreno, um só imóvel. O imóvel em questão está localizado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n° 277, Bairro São Geraldo, esquina com a Rua João Andrade. Localizado em área considerada central, com aspecto comercial. Imóvel em alvenaria, com dois pavimentos. Conforme informação obtida junto a Prefeitura de Sete Lagoas, setor de IPTU, o imóvel em questão possui de área total construída de 3.166,20m² (três mil, cento e sessenta e seis metros quadrados). O piso do primeiro pavimento é antigo; o segundo pavimento tem piso de ardósia e cobertura com telha de zinco. No segundo pavimento há área de escritório com piso em cerâmica. Imóvel em bom estado de conservação. O imóvel foi avaliado nos seguintes termos: Área total de terreno 1.740,00m² x R$ 1.600,00 (valor do m² do terreno) R$ 2.784.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais); Área construída de 3.166,20m² (conforme consta na Prefeitura) x R$ 900,00 (valor do m² da construção) = R$ 2.849.580,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 5.633.580,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais), em 10 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 2.816.790,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 87.342,80 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), em 07 de outubro de 2022.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** CARLA FRANÇA LANZA, Rua Cônego Raimundo, 37, Centro, Sete Lagoas/RJ.

**ÔNUS: Matr. 16.806:** Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A; Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2338581-20.2007.8.13.0672 (0672.07.233.858-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora

nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0010366-88.2014.5.03.0167, em favor de União Federal, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001920-29.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0118681-88.2015.8.13.0672 (0672.15.011868-1), em favor de Moinhos Vera Cruz S/A, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária;

**Matr. 16.816:** Penhora nos autos nº 0000584-34.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000.584-5), em favor de Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento de Ação de Execução em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003667-19.2013.4.01.3812, em favor de INMETRO, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001033-16.2013.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005673-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001268-12.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Arresto nos autos nº 0009454-58.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003291-33.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; -Penhora nos autos nº 0003244-59.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000159-07.2008.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002207-94.2012.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003558-39.2011.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000557-17.2009.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0001181-22.2016.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007225-28.2014.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária

**09 - PROCESSO:** Autos nº **0006870-81.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL,** em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **C.S.I COMERCIO DE SUCATAS LTDA. - ME - CNPJ: 01.431.104/0001-13**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Semi Reboque SR/Iderol, placa GUG-0628, 1989/1989, verde; **02)** Motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, placa HCD-2533, prata, 2006/2006, a gasolina, a saber: **– 01)** Semi Reboque SR/Iderol, placa GUG-0628, ano/modelo 1989/1989, cor verde, Chassi 9ABB80030K1P20377, Renavam 00247323780, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **02)** Motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, placa HCD-2533, cor prata, ano/modelo 2006/2006, a gasolina, Renavam 00877288046, Chassi 9C2KC08106R861416, avaliada em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em 03 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 239.534,29 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), em 02 de junho de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Afonso Viana de Paula, 190, Eldorado, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** LUCAS VIANA DA SILVA, Rua Afonso Viana de Paula, 190, Eldorado, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: 01)** Restrição de Transferência nos autos nº 0672.13.018317-7, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0672.14.022283-3, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0672.15.003018-3, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 5000934-95.2016.8.13.0672, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1127950-78.2014.8.26.0100, da 4ª Vara Cível Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP; Restrição de Transferência nos autos nº 0001085-02.2019.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0001352-13.2015.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1002577-41.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1005096-86.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; **02)** Impedimento e Restrição Judicial; Restrição de Transferência nos autos nº 0672.13.018317-7, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG;

Restrição de Transferência nos autos nº 0672.14.022283-3, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0672.15.003018-3, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 5000934-95.2016.8.13.0672, da 1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1127950-78.2014.8.26.0100, da 4ª Vara Cível Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP; Restrição de Transferência nos autos nº 0001085-02.2019.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0001352-13.2015.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1002577-41.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1005096-86.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal SSJ Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

**10 - PROCESSO:** Autos n° **1002663-46.2020.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** e Executado **RAF TRANSPORTES LTDA. - ME - CNPJ: 07.827.441/0001-00**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Semi Reboque Reb/Iderol SRI BS, placa GVK-5607, 1997/1998, branco; **02)** Caminhão/Trator M.Benz/LS 1935, placa GKM-7438, branco, diesel, 1993/1993; **03)** Semi Reboque SR/Iderol, placa GMU-0094, carga, 1991/1991, branco; **04)** Semi Reboque SR/Randon, placa GUV-4104, carga, , 1989/1989, basculante, branco, a saber: **- 01)** Semi Reboque Reb/Iderol SRI BS, placa GVK-5607, ano/modelo 1997/1998, cor branca, Chassi 9ABB79030V1121136, Renavam 00685084027, avaliado em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **02)** Caminhão/Trator M.Benz/LS 1935, placa GKM-7438, tração, branca, ano/modelo 1993/1993, a diesel, Chassi 9BM388054PB987767, Renavam 00613526562, avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **03)** Semi Reboque SR/Iderol, placa GMU-0094, carga, cor branca, ano/modelo 1991/1991, Renavam 00271006609, Chassi 9ABB80030M1P20373, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **04)** Semi Reboque SR/Randon, placa GUV-4104, carga, basculante, cor branca, ano/modelo 1989/1989, Chassi 9ADB08530KS082744, Renavam 247394181, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais0, em 03 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 92.396,09 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e nove centavos), em 11 de junho de 2021.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Jaime Rodrigues Branco, 541, Eldorado, Sete

Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** ADRIANA MARIA DE MOURO COSTA PRADO, Avenida Jaime Rodrigues Branco, 541, Eldorado, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: 01)** Restrição de Transferência nos autos nº 0010333-31.2013.5.03.0039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação nos autos nº 0112922-12.2016.8.13.0672, do 2º Juizado Especial de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1003107-45.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002450-28.2018.4.01.3812, em favor de União Federal/Fazenda Nacional, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; **02)** Restrição de Transferência e Penhora nos autos nº 0010822-97.2015.5.03.0039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação nos autos nº 0112922-12.2016.8.13.0672, do 2º Juizado Especial de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação, Transferência e Penhora nos autos nº 0010401-09.2018.5.03.0167, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação, Transferência e Penhora nos autos nº 0010410-39.2016.5.03.0167, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação, Transferência e Penhora nos autos nº 0010893-98.2018.5.03.0167, da 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1003107-45.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002450-28.2018.4.01.3812, em favor de União Federal/Fazenda Nacional, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; **03)** Restrição de Transferência e Penhora nos autos nº 0010822-97.2015.5.03.0039, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG; Restrição de Circulação nos autos nº 0112922-12.2016.8.13.0672, do 2º Juizado Especial de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1003107-45.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0200792-95.2016.8.13.0672, do Juizado Especial de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002450-28.2018.4.01.3812, em favor de União Federal/Fazenda Nacional, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG; **04)** Restrição de Circulação nos autos nº 0112922-12.2016.8.13.0672, do 2º Juizado Especial de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1003107-45.2021.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes no Detran/MG;

**11 - PROCESSO:** Autos n° **0000182-50.2008.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA - ME - CNPJ: 18.072.298/0001-00**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno situado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m², e benfeitorias com área construída de 1.000,00m², sendo Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura, 1ª CRI local, nº 39.287, a saber: – Terreno situado na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m² (dez mil, novecentos e noventa metros

quadrados), e suas benfeitorias, com aproximadamente 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de área construída constituída por um Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura. Área de terreno é circunscrita pelas ruas Niquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí. O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré estúdio, estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de PVC, abriga uma recepção com piso em granito tijolo de vidro, um banheiro, três salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. Obs.: Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,40m².
Descrição constante na matrícula imobiliária: lotes de terreno de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24 ,23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. Imóvel matriculado sob nº 39.287 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

*Obs.: Excluído o lote 01 da quadra 13, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula. Os que compõem a matrícula mat. 39.287, fazem parte de uma área contígua, sendo que, no terreno está edificada uma torre e que tal edificação, em virtude de exigências técnicas, necessitaria de área limítrofe de segurança para evitar riscos à população local e, ainda, de área para fixação das bases dos cabos de sustentação da torre, impossibilitando o desmembramento da área do imóvel.*

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), em 23 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.339.915,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo*

*sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 81.996,56 (oitenta e um mil, novecentos e noventa  e seis reais e cinquenta e seis centavos), em 13 de março de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDO ALVES PADRÃO, Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Penhora nos autos nº 0096451-14.1999.8.13.0672 (0672.990096.45-1) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0114387-52.1999.8.13.0672 (0672.99011438-7) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1397585-10.2004.8.13.0672 (0672.04.139758-5), em favor de Fazenda Pública Federal, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0019644-50.1999.8.13.0672 (0672.99.001964-4), em favor de INSS, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 00484-2008-039-03003, em favor de União Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor da União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (arquivado); Penhora nos autos nº 0002097-08.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002109-9), em favor da União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2006.38.12.001629-2, em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0672.03.114.282-7, em favor de INSS, da Vara da Fazenda Publica de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001703-98.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001714-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002141-27.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002153-0),  em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001702-16.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001713-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0040889-20.1999.8.13.0672 (0672.99.004088-9) em favor de INSS, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001988-91.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002000-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000692-34.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000703-6), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004603-54.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004616-1), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007316-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.007351-1), em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001728-14.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001739-7), em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002466-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002478-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002094-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº

0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelada); Penhora nos autos nº 0000182-50.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000182-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 00660-2004-040-030-00-5, em favor de Antônio Carlos de Menezes, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Extinto); Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001348-73.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0004818-15.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005545-71.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002670-07.2010.4.01.3812, em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 000579-80.2006.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0006801-49.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**12 - PROCESSO:** Autos n° **0000621-85.2013.4.01.3812** de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, em que é Exequente **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - CNPJ: 04.527.335/0001-13** e Executados **GERALDA APARECIDA ANTUNES LIMA – CPF: 442.791.676-72, ROMANO PIRES LIMA - CPF: 442.791.676-72**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno 21, Quadra 01, Rua Dr. Lund, 335, Iporanga, Sete Lagoas/MG, com 540,00m², contendo uma Casa, 1º CRI local, nº 18.680, a saber: **-** Terreno nº 21, da Quadra 01, situado na Rua Dr. Lund, nº 335, Iporanga, Sete Lagoas/MG, medindo 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), confrontando pela frente 12,00m com a dita rua, lado direito 45,00m com o lote 20, lado esquerdo 45,00 com o lote 22 e fundos 12,00m com o lote 25, contendo uma Casa edificada. Imóvel matriculado sob nº 18.650 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 24 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais0.

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 83.302,57 (oitenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), em

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDA APARECIDA ANTUNES LIMA, Rua Dr. Lund, 335,

Iporanga, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal, com cessão de Crédito para Empresa Gestora De Ativos S/A – EMGEA. Outros iniciais constantes na matrícula imobiliária.

**13 - PROCESSO:** Autos n° **0001198-05.2009.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **MARGARIDA GOMES DA SILVA COSTA - CPF 012.578.486-40 - CNPJ: 02.100.948/0001-44**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Lotes 17 e 18, quadra 21-A, Rua 6, esquina com a Rua 20, Loteamento denominado Residencial Campestre Bairro Estrela Dalva, Caetanópolis/MG, medindo 720,00m², CRI de Paraopeba/MG, nº 6.501; **02)** Lote 30, quadra 14, Rua 02 (atual Rua Rio Pardo), esquina com a Rua Araçuai, Bairro Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, medindo 360,00m², 2º CRI local, nº 29.400, a saber: **– 01)** Lotes de terreno nº 17 e nº 18 da quadra 21-A, da Rua 6, esquina com a Rua 20, do Loteamento denominado Residencial Campestre Bairro Estrela Dalva, zona de expansão urbana de Caetanópolis/MG, medindo 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), confrontando pela frente por 24,00m com a Rua 06; pelos fundos, por igual extensão com os lotes 40 e 41, pelo lado direito por 30,00m com o lote 19; pela esquerda por igual extensão com a Travessa Estrela. Imóvel matriculado sob nº 6.501 no Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba/MG, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); **02)** Lote de terreno nº 30, da quadra 14, situado na Rua 02 (atual Rua Rio Pardo), esquina com a Rua Araçuai, Bairro Quintas da Varginha, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando de frente 12,00m com a dita rua; lado direito 30,00m com o lote 28; lado esquerdo 30,00m com os lotes 33 e 34; e fundos 12,00m com o lote 29. Imóvel matriculado sob nº 29.400 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 17 de maio de 2022.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 327.634,86 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** MARGARIDA GOMES DA SILVA COSTA, Rua das Papoulas, 892, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: Item 01)** Penhora nos autos nº 0002297-78.2007.4.01.3812 (2007.36.12.002300-3) em favor da Fazenda Nacional, em tramite na 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matricula imobiliária; **Item 02)** Penhora nos autos nº 0005643-71.2006.4.01.3812 (2006.38.12.005657-7) de Execução Fiscal em favor da União Federal, em tramite na 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; **Penhora nos autos nº 0003649-66.2010.4.01.3812, em favor da União Federal, em trâmite na Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária.**

**14 - PROCESSO:** Autos n° **0001988-91.2006.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executados **GERALDO ALVES PADRÃO - CPF: 003.312.796-4, RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA - ME - CNPJ: 18.072.298/0001-00**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno situado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m², e benfeitorias com área construída de 1.000,00m², sendo Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura, 1ª CRI local, nº 39.287, a saber: – Terreno situado na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m² (dez mil, novecentos e noventa metros quadrados), e suas benfeitorias, com aproximadamente 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de área construída constituída por um Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura. Área de terreno é circunscrita pelas ruas Niquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí. O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré estúdio, estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de PVC, abriga uma recepção com piso em granito tijolo de vidro, um banheiro, três salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. Obs.: Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,40m². Descrição constante na matrícula imobiliária: lotes de terreno de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24 ,23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04,

05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. Imóvel matriculado sob nº 39.287 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

*Obs.: Excluído o lote 01 da quadra 13, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula. Os que compõem a matrícula mat. 39.287, fazem parte de uma área contígua, sendo que, no terreno está edificada uma torre e que tal edificação, em virtude de exigências técnicas, necessitaria de área limítrofe de segurança para evitar riscos à população local e, ainda, de área para fixação das bases dos cabos de sustentação da torre, impossibilitando o desmembramento da área do imóvel.*

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), em 23 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.339.915,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).

***No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.***

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 911.956,34 (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em 19 de maio de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDO ALVES PADRÃO, Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: Penhora nos autos nº 0096451-14.1999.8.13.0672 (0672.990096.45-1) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0114387-52.1999.8.13.0672 (0672.99011438-7) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1397585-10.2004.8.13.0672 (0672.04.139758-5), em favor de Fazenda Pública Federal, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0019644-50.1999.8.13.0672 (0672.99.001964-4), em favor de INSS, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 00484-2008-039-03003, em favor de União Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor da União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (arquivado); Penhora nos autos nº 0002097-08.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002109-9), em favor da União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2006.38.12.001629-2, em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0672.03.114.282-7, em favor de INSS, da Vara da Fazenda Publica de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos**

**autos nº 0001703-98.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001714-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002141-27.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002153-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001702-16.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001713-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0040889-20.1999.8.13.0672 (0672.99.004088-9) em favor de INSS, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001988-91.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002000-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000692-34.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000703-6), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004603-54.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004616-1), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007316-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.007351-1), em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001728-14.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001739-7), em favor de União Federal, Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002466-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002478-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002094-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelada); Penhora nos autos nº 0000182-50.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000182-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 00660-2004-040-030-00-5, em favor de Antônio Carlos de Menezes, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Extinto); Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001348-73.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0004818-15.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005545-71.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002670-07.2010.4.01.3812, em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 000579-80.2006.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0006801-49.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.**

**15 - PROCESSO:** Autos n° **0002093-19.2016.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **MERCANTIL MUNDIAL LTDA. - CNPJ: 23.952.021/0001-02**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Chácara 06, Quadra 01, Rua 01, do Recanto da Gineta, Zona Rural de Sete Lagoas/MG, medindo 5.105,00m², 2º CRI local nº 27.312; **02)** Chácara 07, Quadra 01, Rua 01, do Recanto da Gineta, Zona Rural de Sete Lagoas/MG, medindo 5.010,00m², 2º CRI local,

nº 28.387. **Obs.:** Chácaras 06 e 07, contém uma casa simples, local sem ligação de água e luz, rua de acesso em péssimas condições; existem alguns posseiros no loteamento; **03)** Lote 10, quadra 06, Rua D, Bairro Residencial Por do Sol, Sete lagoas/MG, medindo 452,50m², desocupado, cobertos por vegetação alta, 2º CRI local, nº 26.404; **04)** Lote 11, quadra 06, Rua D, Bairro Residencial Por do Sol, Sete lagoas/MG, medindo 360,00m², desocupado, cobertos por vegetação alta, 2º CRI local, nº 26.478; **05)** Lote 12, quadra 06, Rua D, Bairro Residencial Por do Sol, Sete lagoas/MG, medindo 360,00m², desocupado, cobertos por vegetação alta, 2º CRI local, nº 26.488 a saber: **– 01)** Chácara nº 06, da Quadra 01, situada na Rua 01, no lugarejo denominado Recanto da Gineta, Zona Rural de Sete Lagoas/MG, medindo 5.105,00m² (cinco mil, cento e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente 52,50m com a dita rua; lado direito 98,00m com o lote 05; lado esquerdo 98,50m com o lote 07 e fundos 52,50m com terreno de Adauto Lessa. Imóvel matriculado sob nº 27.312 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$ 76.575,00 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais); **02)** Chácara nº 07, da Quadra 01, situada na Rua 01, no lugarejo denominado Recanto da Gineta, Zona Rural de Sete Lagoas/MG, medindo 5.010,00m² (cinco mil, e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente 51,00m com a dita rua; lado direito 98,50m com o lote 06; lado esquerdo 99,00m com a rua 03; e fundos 51,00m com terreno de Adauto Lessa. Imóvel matriculado sob nº 28.387 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais). **Obs.:** em relação às chácaras no Recanto da Gineta, contém uma casa simples, edificada pelo Sr. Avelino (ocupante do imóvel há anos), e árvores por ele plantadas; o local continua sem ligação de água e luz, a rua de acesso às aludidas chácaras, é bem íngreme, de terra, estando em péssimas condições; existem alguns posseiros no loteamento, não há piquetes de marcação dos terrenos, delimitando e individualizando cada uma das chácaras; **03)** Lote de Terreno n° 10, da quadra 06, situado à Rua D, no Bairro Residencial Por do Sol, nesta cidade de Sete lagoas/MG, medindo 452,50m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente 15,00m com a dita rua; lado direito 27,00m com o lote 11; lado esquerdo 20,00m com a rua J; e fundos 25,00m com o lote 09. Imóvel matriculado sob nº 26.404 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$, avaliado em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais; **04)** Lote de Terreno n° 11, da quadra 06, situado à Rua D, no bairro Residencial Por do Sol, nesta cidade de Sete lagoas/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente 12,00m com a dita rua; lado direito 30,00m com o lote 12; lado esquerdo 30,00m com o lote 10; e fundos 12,00m com o lote 06. Imóvel matriculado sob nº 26.478 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **05)** Lote de Terreno n° 12, da quadra 06, situado à Rua D, no bairro Residencial Por do Sol, nesta cidade de Sete lagoas/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente 12,00m com a dita rua; lado direito 30,00m com o lote 13; lado esquerdo 30,00m com o lote 11; e fundos 12,00m com o lote 05. Imóvel matriculado sob nº 26.488 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG, avaliado em R$, avaliado em R$ 20.000,00

(vinte mil reais). **Obs.:** em relação aos Lotes do Residencial Por do Sol, possuem acesso e encontram-se desocupados, cobertos por vegetação alta.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R$ 215.725,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais), em 26 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 107.862,50 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 231.115,61 (duzentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), em 28 de abril de 2017.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** DJAIR DOS REIS, Rua Avelino Macedo, 84, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: 01) Matr. 27.312:** Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001374-76.2012.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 0002292-56.2007.4.01.3812 (2007.38.12.002295-4), em favor de Fazenda Nacional, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matricula imobiliária**; 02) Matr. 28.387:** Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001374-76.2012.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária; **03) Matr. 26.404:** Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001374-76.2012.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária; **04) Matr. 26.478:** Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001374-76.2012.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária; **04) Matr. 26.488:** Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001374-76.2012.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária.

**16 - PROCESSO:** Autos n° **0002415-88.2006.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executados **ÂNGELA MÁRCIA MARÇAL REIS - CPF: 455.905.166-68, GRUTA DOS RETALHOS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.287/0001-92**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote 04, quadra C, Rua Sabinópolis, com acesso à Avenida Secretário Divino Padrão, Bairro Santo Antônio, Sete Lagoas/MG, com 339,00m², 1º CRI local, nº 38.847, a saber: **–** Lote de terreno n° 04, da quadra C, situado na Rua Sabinópolis, com acesso à Avenida Secretário Divino Padrão, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com aproximadamente 339,00m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados), confrontando frente 24,00m com a dita rua, lado direito 24,00m com o lote 03, esquerdo 24,00m com a Rua V, e fundos com

terrenos que são ou foram de José Enor Amorim. Imóvel matriculado sob nº 38.847, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 28 de outubro de 2022.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 52.791,24 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), em 14 de março de 2022.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** HUMBERTO HENRIQUE DE VASCONCELOS REIS, Avenida Múcio José Reis, 250, Casa 7, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Penhora nos autos nº 0002415-88.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002427-2), em favor de União/Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Federal de Sete Lagoas/MG (este feito); Penhora nos autos nº 0672.04.135729-0, de Carta Precatória em favor de (processo originário nº 1321837-49.1999.8.13.0024 (0024.99.132.183-7) da 2ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte/MG (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 0010269-71.2020.5.03.0040, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**17 - PROCESSO:** Autos n° **0004289-11.2006.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **ADVAR MARTINS GUIEIRO – ME – CNPJ: 66.278.698/0001-10**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote 09, Quadra 01, Rua 01 (atual Rua Pica Pau), Bairro Parque dos Buritis, Caetanópolis/MG, próximo ao lote do Padre Wilson e do Sr. Wanderson, medindo 1.000,00m², CRI Paraopeba/MG, nº 12.117, a saber: – Lote de Terreno nº 09, da Quadra 01, situado na Rua 01 (atual Rua Pica Pau), Bairro Parque dos Buritis, Município de Caetanópolis/MG, próximo ao lote do Padre Wilson e do Sr. Wanderson, medindo 1.000,00m² (um mil metros quadrados), confrontando pela frente com a referida rua; lado direito com o lote 8; lado esquerdo com o lote 10; e fundos com a área verde. Imóvel matriculado sob nº 12.117 no Cartório de Registro de Imóveis de Paraopeba/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 30 de maio de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou*

*sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 141.008,77 (cento e quarenta e um mil, oito reais e setenta e sete centavos), em 13 de março de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** ADVAR MARTINS GUIEIRO, Rua Tapajós, 768, Bairro Manoa, Sete Lagoas/MG e/ou Rua Joviano dos Santos, 224, Belo Vale II, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.**

**18 - PROCESSO:** Autos n° **0004818-15.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.428/0001-77**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno situado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m², e benfeitorias com área construída de 1.000,00m², sendo Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura, 1ª CRI local, nº 39.287, a saber: – Terreno situado na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m² (dez mil, novecentos e noventa metros quadrados), e suas benfeitorias, com aproximadamente 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de área construída constituída por um Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura. Área de terreno é circunscrita pelas ruas Niquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí. O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré estúdio, estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de PVC, abriga uma recepção com piso em granito tijolo de vidro, um banheiro, três salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. Obs.: Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,40m². Descrição constante na matrícula imobiliária: lotes de terreno de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24 ,23, 22

e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. Imóvel matriculado sob nº 39.287 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

*Obs.: Excluído o lote 01 da quadra 13, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula. Os que compõem a matrícula mat. 39.287, fazem parte de uma área contígua, sendo que, no terreno está edificada uma torre e que tal edificação, em virtude de exigências técnicas, necessitaria de área limítrofe de segurança para evitar riscos à população local e, ainda, de área para fixação das bases dos cabos de sustentação da torre, impossibilitando o desmembramento da área do imóvel.*

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), em 23 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.339.915,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).

***No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.***

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 255.611,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos), em 25 de abril de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDO ALVES PADRÃO, Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Penhora nos autos nº 0096451-14.1999.8.13.0672 (0672.990096.45-1) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0114387-52.1999.8.13.0672 (0672.99011438-7) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1397585-10.2004.8.13.0672 (0672.04.139758-5), em favor de Fazenda Pública Federal, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0019644-50.1999.8.13.0672 (0672.99.001964-4), em favor de INSS, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 00484-2008-039-03003, em favor de União Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor da União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (arquivado); Penhora nos autos nº

0002097-08.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002109-9), em favor da União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2006.38.12.001629-2, em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0672.03.114.282-7, em favor de INSS, da Vara da Fazenda Publica de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001703-98.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001714-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002141-27.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002153-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001702-16.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001713-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0040889-20.1999.8.13.0672 (0672.99.004088-9) em favor de INSS, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001988-91.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002000-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000692-34.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000703-6), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004603-54.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004616-1), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007316-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.007351-1), em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001728-14.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001739-7), em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002466-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002478-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002094-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelada); Penhora nos autos nº 0000182-50.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000182-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 00660-2004-040-030-00-5, em favor de Antônio Carlos de Menezes, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Extinto); Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001348-73.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0004818-15.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005545-71.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002670-07.2010.4.01.3812, em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 000579-80.2006.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0006801-49.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**21 - PROCESSO:** Autos n° **0005545-71.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.428/0001-77**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno situado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m², e benfeitorias com área construída de 1.000,00m², sendo Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura, 1ª CRI local, nº 39.287, a saber: – Terreno situado na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m² (dez mil, novecentos e noventa metros quadrados), e suas benfeitorias, com aproximadamente 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de área construída constituída por um Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura. Área de terreno é circunscrita pelas ruas Niquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí. O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré estúdio, estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de PVC, abriga uma recepção com piso em granito tijolo de vidro, um banheiro, três salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. Obs.: Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,40m². Descrição constante na matrícula imobiliária: lotes de terreno de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24 ,23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. Imóvel matriculado sob nº 39.287 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

*Obs.: Excluído o lote 01 da quadra 13, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula. Os que compõem a matrícula mat. 39.287, fazem parte de uma área contígua, sendo que, no terreno está edificada uma torre e que tal edificação, em virtude de exigências técnicas, necessitaria de área limítrofe de segurança para evitar riscos à população local e, ainda, de área para fixação das bases dos cabos de sustentação da torre, impossibilitando o desmembramento da área do imóvel.*

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), em 23 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.339.915,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).

***No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.***

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 101.873,62 (cento e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), em 09 de agosto de 2019.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDO ALVES PADRÃO, Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: Penhora nos autos nº 0096451-14.1999.8.13.0672 (0672.990096.45-1) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0114387-52.1999.8.13.0672 (0672.99011438-7) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1397585-10.2004.8.13.0672 (0672.04.139758-5), em favor de Fazenda Pública Federal, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0019644-50.1999.8.13.0672 (0672.99.001964-4), em favor de INSS, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 00484-2008-039-03003, em favor de União Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor da União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (arquivado); Penhora nos autos nº 0002097-08.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002109-9), em favor da União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2006.38.12.001629-2, em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0672.03.114.282-7, em favor de INSS, da Vara da Fazenda Publica de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001703-98.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001714-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002141-27.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002153-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001702-16.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001713-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0040889-20.1999.8.13.0672 (0672.99.004088-9) em favor de INSS, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001988-91.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002000-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000692-34.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000703-6), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004603-54.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004616-1), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007316-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.007351-1), em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001728-**

**14.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001739-7), em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002466-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002478-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002094-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelada); Penhora nos autos nº 0000182-50.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000182-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 00660-2004-040-030-00-5, em favor de Antônio Carlos de Menezes, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Extinto); Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001348-73.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0004818-15.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005545-71.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002670-07.2010.4.01.3812, em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 000579-80.2006.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0006801-49.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.**

**19 - PROCESSO:** Autos n° **0005643-71.2006.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executada **MARGARIDA GOMES DA SILVA COSTA - CPF 012.578.486-40 - CNPJ: 02.100.948/0001-44**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote 30, quadra 14, Rua 02 (atual Rua Rio Pardo), esquina com a Rua Araçuai, Bairro Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, medindo 360,00m², 2º CRI local, nº 29.400, a saber: **-** Lote de terreno nº 30, da quadra 14, situado na Rua 02 (atual Rua Rio Pardo), esquina com a Rua Araçuai, Bairro Quintas da Varginha, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando de frente 12,00m com a dita rua; lado direito 30,00m com o lote 28; lado esquerdo 30,00m com os lotes 33 e 34; e fundos 12,00m com o lote 29. Imóvel matriculado sob nº 29.400 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 21 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 1.444.580,16 (um milhão, quatrocentos e

quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), em 28 de julho de 2022.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** MARGARIDA GOMES DA SILVA COSTA, Rua das Papoulas, 892, Bairro Montreal, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS: Penhora nos autos nº 0001198-05.2009.4.01.3812, em favor da União Federal, em trâmite na Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0003649-66.2010.4.01.3812, em favor da União Federal, em trâmite na Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado). Outros eventuais constantes na matricula imobiliária.**

**20 - PROCESSO:** Autos n° **0006801-49.2015.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.428/0001-77**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno situado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m², e benfeitorias com área construída de 1.000,00m², sendo Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura, 1ª CRI local, nº 39.287, a saber: – Terreno situado na Rua Níquel, 457, Bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, com 10.990,00m² (dez mil, novecentos e noventa metros quadrados), e suas benfeitorias, com aproximadamente 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de área construída constituída por um Prédio de dois pavimentos e uma Torre de transmissão com 60,00m de altura. Área de terreno é circunscrita pelas ruas Niquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí. O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré estúdio, estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de PVC, abriga uma recepção com piso em granito tijolo de vidro, um banheiro, três salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. Obs.: Conforme Guia de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,40m². Descrição constante na matrícula imobiliária: lotes de terreno de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24 ,23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente

confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. Imóvel matriculado sob nº 39.287 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

*Obs.: Excluído o lote 01 da quadra 13, posto que arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta da averbação 29 da matrícula. Os que compõem a matrícula mat. 39.287, fazem parte de uma área contígua, sendo que, no terreno está edificada uma torre e que tal edificação, em virtude de exigências técnicas, necessitaria de área limítrofe de segurança para evitar riscos à população local e, ainda, de área para fixação das bases dos cabos de sustentação da torre, impossibilitando o desmembramento da área do imóvel.*

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 6.679.830,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), em 23 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.339.915,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais).

***No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.***

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 109.526,32 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), em 19 de outubro de 2018.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** GERALDO ALVES PADRÃO, Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Penhora nos autos nº 0096451-14.1999.8.13.0672 (0672.990096.45-1) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0114387-52.1999.8.13.0672 (0672.99011438-7) em favor de Banco Bradesco S/A, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 1397585-10.2004.8.13.0672 (0672.04.139758-5), em favor de Fazenda Pública Federal, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0019644-50.1999.8.13.0672 (0672.99.001964-4), em favor de INSS, da Vara de Fazenda Pública de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 00484-2008-039-03003, em favor de União Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor da União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (arquivado); Penhora nos autos nº 0002097-08.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002109-9), em favor da União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº

2006.38.12.001629-2, em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelado); Penhora nos autos nº 0672.03.114.282-7, em favor de INSS, da Vara da Fazenda Publica de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001703-98.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001714-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002141-27.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002153-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001702-16.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001713-0), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0040889-20.1999.8.13.0672 (0672.99.004088-9) em favor de INSS, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001988-91.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002000-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000692-34.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000703-6), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004603-54.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004616-1), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0007316-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.007351-1), em favor do INSS, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0001728-14.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001739-7), em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0002466-02.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002478-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002094-3), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001334-07.2006.4.01.3812 (2006.38.12.001345-8), em favor de União Federal, da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Cancelada); Penhora nos autos nº 0000182-50.2008.4.01.3812 (2008.38.12.000182-0), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 00660-2004-040-030-00-5, em favor de Antônio Carlos de Menezes, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Extinto); Ajuizamento de Ação de Execução nº 0001348-73.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0004818-15.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Ajuizamento e Penhora nos autos nº 0005545-71.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002670-07.2010.4.01.3812, em favor de União Federal, da da Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Penhora nos autos nº 000579-80.2006.4.01.3812, em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0006801-49.2015.4.01.3812, em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**21 - PROCESSO:** Autos n° **0004918-82.2006.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executados **JOSÉ LINO NETO - CPF: 107.768.776-15, POSTO TREVO QUATRO LTDA. - ME - CNPJ: 22.173.546/0001-87, ESPÓLIO DE MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote de terreno com 411,00m², Rua Renato Feito, 203, Centro, esquina com Avenida Doutor Renato Azeredo, Sete Lagoas/MG, fechado com alvenaria e grades, 1º CRI local, nº 12.859, a saber: – Lote de terreno, medindo 411,00m² (quatrocentos e onze metros quadrados), situado na Rua Renato Feito, nº 203, Centro, esquina com a Avenida Doutor Renato Azeredo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando pela frente 19,00m com a dita Rua, lado direito 21,00m com José Marques Tropia, lado esquerdo 20,00m com a Avenida Renato Azeredo, e fundos 20,50m com Eraldo Lanza. Obs.: Lote de terreno fechado com alvenaria e grades. As benfeitorias existentes no imóvel são de baixo valor e terão pouca ou nenhuma utilidade para futuros usos da área, razão pela qual a reavaliação restringe-se ao terreno. O imóvel está cedido a terceiros, sendo explorado economicamente como um pequeno e simples bar e restaurante, além de um pequeno quiosque de venda de utilidades em geral. Imóvel matriculado sob nº 12.859 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 1.027.500,00 (um milhão, vinte e sete mil e quinhentos reais), em 08 de janeiro de 2022.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 513.750,00 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 23.652,12 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), em 03 de agosto de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** JÚNIA MARISE AMARAL MATEUS VASCONCELOS, Rua Joaquim Murtinho, 370, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG

**ÔNUS:** Indisponibilidade nos autos nº 0672.04.149283-2, da Vara de Fazenda Pública e Autarquia de Sete Lagoas/MG; Penhora no autos nº 0004922-22.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004935-9), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 2006.38.12.005218-2, em favor do INMETRO, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Baixado); Penhora nos autos nº 0003289-73.2006.4.01.3812 (2006.38.12.003301-4), em favor de União Federal, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0005332-80.2006.4.01.3812 (2006.38.12.005346-5), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0001743-46.2007.4.01.3812 (2007.38.12.001744-5), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0004918-82.2006.4.01.3812 (2006.38.12.004931-4), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (este feito); Penhora nos autos nº 0000293-97.2009.4.01.3812 (2009.38.12.000293-2), em favor de União Federal, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Penhora nos autos nº 0002830-71.2006.4.01.3812 (2006.38.12.002842-7), em favor de União Federal, da

2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 1000222-63.2018.4.01.3812, da 1ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**22 - PROCESSO:** Autos n° **0010736-34.2014.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41** e Executado **BACANA S DIESEL LTDA. - EPP - CNPJ: 01.033.409/0001-77**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote 01, Quadra 58, com todas suas edificações e benfeitorias, Rua Fernando de Noronha, 48, Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG, medindo 420,00m², 2º CRI local, nº 10.312, a saber: – Lote de terreno nº 01, da Quadra 58, com todas suas edificações e benfeitorias, situado na Rua Fernando de Noronha, nº 48, Bairro Canaã, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, medindo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando pela frente 14,00m com a dita rua; lado direito 30,00m com o lote 02; lado esquerdo 30,00m com a Rua Goiânia; e fundos 14,00m com Estádio Antônio Correa Sobrinho e Esporte Clube Sete Lagoas. As benfeitorias estão em bom estado de conservação. Imóvel matriculado sob nº 10.312 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Sete Lagoas/MG.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 24 de abril de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 61.292,20 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), em 22 de março de 2023.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição acima.

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Rua Fernando de Noronha, 48, Bairro Canaã, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal (com informação de quitação); Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**23 - PROCESSO:** Autos n° **1002194-97.2020.4.01.3812** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é Exequente **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77** e Executado **GMB TRANSPORTES LTDA. - ME - CNPJ: 25.719.220/0001-09**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Caminhonete GM/D20 Custom L, placa BGZ-0976, verde, a diesel, 1991/1991, em razoável estado, a saber: – Caminhonete GM/Chevrolet/D20 Custom L, placa BGZ-0976, cor verde, a diesel, ano/modelo 1991/1991, Renavam 433907177, Chassi 9BG244RNMMC026601, em funcionamento, em razoável estado de conservação.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 08 de maio de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 1.115,69 (um mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos), em 06 de julho de 2020.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Juscelino Kubitschek, 558, Sala 01, Centro, Paraopeba/MG.

**DEPOSITÁRIO:** LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO JÚNIOR, Avenida Juscelino Kubitschek, 558, Sala 01, Centro, Paraopeba/MG.

**ÔNUS:** Restrição de Transferência nos autos nº 0008782-36.2016.8.13.0474 (0474.16.000878-2), da Vara Única de Paraopeba/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 0051193-48.2017.8.13.0672, da 3ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG; Restrição de Transferência nos autos nº 1000312-03.2020.4.01.3812, da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG; Débitos perante o Detran/MG referente a Multas no valor de R$ 3.650,55 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), consulta realizada em 16/08/2023. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

**24 - PROCESSO:** Autos n° **1003968-65.2020.4.01.3812** de **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO - CNPJ: 00.662.270/0009-15** e Executado **GLEIDSON MORAIS GOULART - CPF: 746.264.936-53**

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** GM/Kadett Ipanema GL, placa GMV-8833, cinza, álcool/GNV, 1994/1994, em médio estado, a saber: – Veículo GM/Kadett Ipanema GL, placa GMV-8833, cor cinza, a álcool/GNV, ano/modelo 1994/1994, Renavam 620315520, Chassi 9BGKT35KRRC361838, com amassados na lataria e pintura queimada, em médio estado de conservação.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R$ 7.000,00 (sete mil reais), em 27 de março de 2023.

**LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou*

*sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.*

**VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO:** R$ 3.162,72 (três mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), em 30 de abril de 2018.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Professor Abeylard, 4.188, Bairro JK, Sete Lagoas/MG.

**DEPOSITÁRIO:** GLEIDSON MORAIS GOULART, Rua Professor Abeylard, 4.188, Bairro JK, Sete Lagoas/MG.

**ÔNUS:** Restrição Judicial; Restrição de Circulação nos autos nº 0001100-87.2014.5.10.0812, da 2ª Vara do Trabalho de Araguaína/TO; Restrição de Transferência nos autos nº 0001005-57.2018.4.01.4302, da Vara Federal de Gurupi/TO; Restrição de Transferência nos autos nº 0001115-56.2018.4.01.4302, da Vara Federal de Gurupi/TO; Débitos perante o Detran/MG referente a Multas no valor de R$ 2.183,20 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), consulta realizada em 16/08/2023. Outros eventuais constantes no Detran/MG.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro.

BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza *propter rem*, conforme artigo 908, § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

**HIPOTECA:** Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil).

**MEAÇÃO: Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.**

**LEILOEIROS:** THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA, JUCEMG sob nº 629 e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG sob nº 992

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Havendo arrematação, a comissão devida será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Na hipótese de pagamento ou parcelamento do débito, a suspensão do leilão ficará condicionada ao depósito da comissão que, em qualquer dessas hipóteses, fixada em 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do débito exequendo, e limitada a R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo devido a partir da publicação do edital e deverá ser paga por quem lhe der causa. Será devido ao Leiloeiro Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º, § 3º da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.

**COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site **www.leiloesjudiciaismg.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site dos Leiloeiros Oficiais a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrecidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades

legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

Ficam os Leiloeiros autorizados a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista ou mediante caução de 20% do valor ofertado e restante no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Neste caso, não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor da parte exequente. Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC. Neste caso, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta poderá ser apresentada ao leiloeiro, até o início do primeiro leilão, por preço não inferior ao da avaliação, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, e será submetida à análise e anuência da parte exequente e à apreciação judicial.

**Obs.:**Nos processos em que a União Federal é a exequente, a correção das parcelas será realizada pela Taxa Selic.

**PARA OS PROCESSOS DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL:**

O pagamento poderá ser parcelado com as seguintes prescrições, além das contidas nos artigos 879, II até 903 do CPC c/c art. 98 da Lei 8.212/91:

1) O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar proposta de pagamento por preço não inferior ao da avaliação, até o início do primeiro leilão, ou até o segundo leilão, por preço não inferior ao percentual da avaliação estabelecido para cada caso conforme informado em cada processo supracitado, observando-se as condições do art. 98 da Lei 8.212/1991, as disposições da Lei 10.522/2002 e da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014;

1.2). No caso de veículos, o prazo máximo do parcelamento, será de 04 (quatro) anos. O valor da prestação não poderá ser inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais);

1.3) No caso de bem imóvel, será a admitida a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma;

1.4) O valor da primeira parcela, pago à vista, sem que haja o pagamento das demais, será considerado caução, sujeito ao perdimento, nos termos do art. 897 do CPC;

2) O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

3) O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução; o remanescente deverá ser depositado à vista;

4) A proposta será submetida à análise e anuência da Fazenda Nacional e à apreciação judicial;

5) Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396. Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo;

6) Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739;

7) O parcelamento da arrematação não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8) O parcelamento do valor da arrematação será formalizado à Procuradoria da Fazenda Nacional por meio de e-mail que deverá ser enviado ao endereço atendimento.mg.pfn@pgfn.gov.br e caberá ao

interessado providenciar a juntada dos documentos necessários até que se ultime o registro e após comunicar a sua formalização nos autos.

**ARREMATAÇÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.**

**VENDA DIRETA:** Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

**VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

**DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9339, Chat no site dos Leiloeiros e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço **contato@leiloesjudiciaismg.com.br**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, na rede mundial de computadores, no sítio dos Leiloeiros **www.leiloesjudiciaismg.com.br**, e também no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

**ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:** O Leiloeiro Público Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

**INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado,** na pessoa de seus Representantes Legais, bem como os eventuais: terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2023.

**Cláudio Henrique Fonseca de Pina**

**Juiz Federal**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 100

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE PETICAO INTERCORRENTEBR ID NO PJE 1435047374 PETINTERCORRENTE1 ID NO PJE 1435047375 PETINTERCORRENTE2

**Data:**
11/09/2023 09:23:52

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
100

Juntada de ata negativa de leilão ( lote 05).

?

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA -** JUCEMG Nº 629/2006

**ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA -** JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

## ATA NEGATIVA DE 1º E 2º LEILÃO

**Processo: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41.**

**Executado: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.428/0001-77.**

**Lote n.º 005**

**Thaís Costa Bastos Teixeira**, Leiloeira Oficial, com registro na **JUCEMG n° 629**, nomeado nos presentes autos, vem informar que conforme edital de leilão publicado, foi encerrado o **PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, realizado no site www.leiloesjudiciaismg.com.br, e certifico resultado negativo.

Cumpre esclarecer, que esta Leiloeira Oficial não poupou esforços para promover a venda do bem, realizando ampla divulgação a fim de alcançar interessados na compra, conforme pode ser visto na tela abaixo:

| **RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **MÍDIAS IMPRESSAS** | | |
| **JORNAL** | | |
| **MÍDIA** | **ITENS/LOTES** | **DATA** |
| JORNAL SETE DIAS (Sete Lagoas)<br>*Avaliar | QUADRO (5,8 x 8,7)<br>Lotes 01, 06, 09, 10, 11, 12 e chamada demais imóveis- Jto c/ ESMERALDA(42803) | 01/09/23 |
| O TEMPO (BH) | QUADRO (2x6)<br>Lotes 01, 06, 09 e 11 | 29/08/23 |
| ESTADÃO | QUADRO (2x4)<br>Lotes 01, 06 e 09 | 29/08/23 |
| **MÍDIAS DIGITAIS** | | |
| **MÍDIAS** | **ITENS/LOTES** | **DATA** |
| FACEBOOK E INSTAGRAM (LEILÕES JUDICIAIS NO BRASIL) | Post patrocinado | 28/08/23 |

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA -** JUCEMG Nº 629/2006

**ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA -** JUCEMG Nº 992/2015 | JUCESP Nº 1264/2021

| | | |
|---|---|---|
| FACEBOOK E INSTAGRAM (LEILOEIRO) | Post | 28/08/23 |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GOOGLE | LOTES + CIDADES: Sete Lagoas e BH | 28/08/23 |
| DIVULGAÇÃO BANNER VIRTUAL | SITE LEILOEIRA | ** |
| DIVULGAÇÃO BANNER VIRTUAL | SITE LEILÕES JUDICIAIS NO BRASIL | ** |
| WHATSAPP MARKETING | Enviado aos clientes do banco de dados da cidade e região | 28/08/23 |
| GRUPO WHATSAPP (INTERESSADOS EM FAZENDAS) | Enviado a clientes cadastrados | 28/08/23 |
| **ANÚNCIOS EM PLATAFORMAS ONLINE** | | |
| IMOVELWEB.COM.BR | Lote 01, 06, 10 e 11 | ** |
| MFRURAL.COM.BR | Lote 09 | ** |
| **MÍDIAS ESPECÍFICAS** | | |
| **MÍDIA** | **ITENS/LOTES** | **DATA** |
| FOTOS | Lotes 01 ao 09, 11, 23 e 28 | ** |
| PROSPECÇÃO DE CLIENTES | Qtdade: | ** |
| **PUBLICAÇÃO DO EDITAL** | | |
| **JORNAL** | **DATA PUBLICAÇÃO** | |
| ** | ** | |
| **Informações e disponibilidade para lances pelo site do leiloeiro(a) pela internet (www.leiloesjudiciaismg.com.br), além de atendimento personalizado via telefone (0800-707-9339) de segunda a sexta-feira (das 8h00 às 19h00).** | | |

Por fim, este Leiloeiro Oficial informa que o bem ficará disponível em **Venda Direta** no site, conforme previsto no edital de leilão.

Em, 04 de setembro de 2023.

**Thaís Costa Bastos Teixeira**
**LEILOEIRA OFICIAL**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 101

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1460100846 MANIF1BR ID NO PJE 1460100848 MANIF2

**Data:**
08/11/2023 10:31:45

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
101

Juntada de ata negativa de venda direta.

?

# THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA

LEILOEIRA OFICIAL | JUCEMG Nº 629/2006

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**ATA NEGATIVA DE VENDA DIRETA**
**4º CICLO**

**Processo: 0005545-71.2015.4.01.3812**

**Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - CNPJ: 00.394.460/0001-41.**

**Executado: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA. - ME - CNPJ: 24.989.428/0001-77.**

**Lote n.º 005**

Na data de hoje, 03 de novembro de 2023, conforme determinado, **Thaís Costa Bastos Teixeira**, Leiloeira Oficial, com registro na **JUCEMG n.º 629**, encerrei o 4º e último ciclo da venda direta, realizada no site **www.leiloesjudiciaismg.com.br**, e certifico que houve resultado negativo.

Cumpre esclarecer, que esta Leiloeira Oficial não poupou esforços para promover a venda do bem, realizando ampla divulgação a fim de alcançar interessados na compra, conforme pode ser visto na tela abaixo:

| MEIOS DE DIVULGAÇÃO DO LEILÃO |
|---|
| Site da Leiloeira Oficial com publicidade do edital de leilão, informações sobre o bem, e regras do leilão; Mídia Eletrônica; Marketplace **www.leiloesjudiciais.com.br**, Press Release; SMS Marketing; Facebook, Instagram; Youtube; sites de notícias locais ou nacionais por meio da rede de display do google; e atendimento personalizado via telefone e WhatsApp (*0800-707-9339*), de segunda a sexta-feira (das 8h00 às 19h00), entre outros. |

Em, 03 de novembro de 2023.

**THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA**
**Leiloeiro Oficial**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 102

**Evento:**
ATO ORDINATORIO PRATICADO  BR ID NO PJE 1461323867 OUT1
**Data:**
10/11/2023 09:36:05
**Usuário:**
JFMG200603 - ANA PAULA CARVALHO LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
102

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812**
**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC, e nos termos da PORTARIA n. 7660555 desta Vara, vista à parte exequente, pelo **prazo de 10 (dez) dias.**

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 103

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA  BR ID NO PJE 1461323867
OUT1
**Data:**
10/11/2023 09:36:05
**Usuário:**
JFMG200603 - ANA PAULA CARVALHO LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
103

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO: 0005545-71.2015.4.01.3812**
**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**ATO ORDINATÓRIO**

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC, e nos termos da PORTARIA n. 7660555 desta Vara, vista à parte exequente, pelo **prazo de 10 (dez) dias.**

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 104

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1461323869 OUT1
**Data:**
10/11/2023 09:36:06
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
104

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas MG

**PROCESSO**: 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE**: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**POLO ATIVO**: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**POLO PASSIVO**:RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## INTIMAÇÃO DAS PARTES

## Ato ordinatório de ID 1461323867

Partes intimadas do ato proferido:

**UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**:
Meio: Sistema
Prazo: 10 dias

Ato ordinatório ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.
Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

SETE LAGOAS, 10 de novembro de 2023.

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas MG

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 105

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1462682356 MANIF1BR ID NO PJE 1462682358 COMP2

**Data:**
24/11/2023 11:13:55

**Usuário:**
P1752265 - RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS - PROCURADOR

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
105

**EXMO SR. DR. JUIZ**

**ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL),** pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que **não tem interesse na adjudicação do bem imóvel penhorado.**

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do bem imóvel penhorado e avaliado de matrículas nº 39.287, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

| | |
|---|---|
| **Prazo** | 360 (trezentos e sessenta) dias. |
| **Publicidade** | Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários. |
| **Preço** | O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.<br>O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação. |
| **Condições de pagamento** | Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).<br><br>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.<br><br>Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).<br><br>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.<br><br>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.<br><br>Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/). |
| **Causa originária de aquisição de propriedade** | A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP), |

| | |
|---|---|
| **Procedimento** | As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.<br>Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro. |
| **Comissão de corretagem** | 5% (cinco por cento) do valor da alienação. |
| **Intermediário credenciado** | Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.<br><br>O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados. |

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienaçã judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional**

(assinado digitalmente)

?

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 55457120154013812

---

| | |
|---|---|
| **1º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 7 15 002523-37 |
| **Receita:** | 0810 / DIV.ATIVA-PIS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 4.530,40 |

---

| | |
|---|---|
| **2º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001217-32 |
| **Receita:** | 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 38.618,11 |

---

| | |
|---|---|
| **3º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |

| | |
|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001218-13 |
| **Receita:** | 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 28.998,08 |

---

| | |
|---|---|
| **4º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019735-45 |
| **Receita:** | 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 23.096,62 |

---

| | |
|---|---|
| **5º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019736-26 |
| **Receita:** | 4493 / DIV.ATIVA-COFINS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 22.342,39 |

**Somatório das inscrições**

---

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)

**Valor Consolidado:** R$ 117.585,60

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 106

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO  CONCLUSOS PARA DECISAO
**Data:**
13/05/2024 17:05:26
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
106

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 107

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A COMUNICACAO ELETRONICA  BR ID NO PJE 1510830891
OUT1
**Data:**
13/05/2024 22:17:53
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
107

**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
**2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG**

**PROCESSO N. 0005545-71.2015.4.01.3812**
**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
**EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**

**DECISÃO**

ID 1462682356: Indefiro, por ora. Nos autos 0004603-54.2006.4.01.3812, encontra-se em andamento os atos para expropriação por iniciativa particular do imóvel penhorado em ID 1379939368 (matrícula 39.287).

Desse modo, intime-se a exequente para as providências que entender pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada sendo requerido, aguarde-se a venda do bem nos autos 0004603-54.2006.4.01.3812.

Sete Lagoas/MG, data da assinatura.

**Cláudio Henrique Fonseca de Pina**

**Juiz Federal**

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 108

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1510922886 OUT1
**Data:**
13/05/2024 22:17:54
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
108

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas MG

**PROCESSO**: 0005545-71.2015.4.01.3812
**CLASSE**: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
**POLO ATIVO**: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
**POLO PASSIVO**:RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME

## INTIMAÇÃO DAS PARTES

## Decisão de ID 1510830891

Partes intimadas do ato proferido:

**UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**:
Meio: Sistema
Prazo: 15 dias

Decisão ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.
Para os demais usuários (não indicados acima), o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários indicados.

SETE LAGOAS, 13 de maio de 2024.

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas MG

?

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 109

**Evento:**
JUNTADOA  PROCESSO DEVOLVIDO A SECRETARIA
**Data:**
13/05/2024 22:17:54
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
109

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 110

**Evento:**
PETICAO  JUNTADA DE MANIFESTACAOBR ID NO PJE 1511029384 MANIF1BR ID NO PJE 1511029385 COMP2

**Data:**
16/05/2024 15:37:22

**Usuário:**
P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
110

**EXMO SR. DR. JUIZ**

**SUSPENSÃO**

**A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pela Procuradoria da Fazenda Nacional, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, **requerer a suspensão do curso da presente execução fiscal pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim d**e aguardar a tentativa de alienação por iniciativa particular nos autos do processo nº 0004603-54.2006.4.01.3812.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional**
*(assinado digitalmente)*

?

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 55457120154013812

---

| | |
|---|---|
| **1º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 7 15 002523-37 |
| **Receita:** | 0810 / DIV.ATIVA-PIS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 4.632,87 |

---

| | |
|---|---|
| **2º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001217-32 |
| **Receita:** | 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 39.479,26 |

---

| | |
|---|---|
| **3º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001218-13 |
| **Receita:** | 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 29.668,50 |

---

| | |
|---|---|
| **4º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019735-45 |
| **Receita:** | 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 23.611,72 |

---

| | |
|---|---|
| **5º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019736-26 |
| **Receita:** | 4493 / DIV.ATIVA-COFINS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 020150705 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |

**Nº Único de Processo Judicial:** 55457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO
**Valor Inscrito:** R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 22.837,72

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 120.230,07
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

**FIM DO RELATÓRIO**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 111

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  DECORRIDO PRAZO DE UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL EM 24062024 2359

**Data:**
25/06/2024 00:34:31

**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
111

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 112

**Evento:**
PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISAO JUDICIAL
**Data:**
02/07/2024 10:21:59
**Usuário:**
JFMG8301ES - MONISE MALVEIRA FERNANDES - ESTAGIÁRIO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
112

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 113

**Evento:**
JUNTADOA  JUNTADA DE CERTIDAOBR ID NO PJE 1542938852 OUT1BR ID NO PJE 1542938854 OUT2BR ID NO PJE 1542938855 EDITAL3BR ID NO PJE 1542938856 PETINTERCORRE

**Data:**
18/10/2024 10:22:07

**Usuário:**
JFMG151303 - LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDINO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
113

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
**Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG**
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

**PROCESSO Nº 0005545-71.2015.4.01.3812**

**CERTIDÃO**

Faço, nesta data, a juntada de e-mail, edital e petição.

SETE LAGOAS, 18 de outubro de 2024.

LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDINO

Servidor

?

Outlook

## ENC: COMUNICADO DE PENHORA

**De** 02VARA-SLA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.sla@trf6.jus.br>
**Data** Qui, 17/10/2024 18:21
**Para** Luiz Otávio Moreira Fernandino <luiz.fernandino@trf6.jus.br>

11 anexos (1 MB)

0000692-34.2006.401.3812.pdf; 0001348-73.2015.401.3812.pdf; 0001703-98.2006.401.3812.pdf; 0001988-91.2006.401.3812.pdf; 0002082-39.2006.401.3812.pdf; 0002097-08.2006.401.3812.pdf; 0002466-02.2006.401.3812.pdf; 0004818-15.2015.401.3812.pdf; 0005545-71.2015.401.3812.pdf; 0006801-49.2015.401.3812.pdf; Edital AIP.pdf;

Favor juntar o e-mail e a petição em cada processo.

Dilma Alves Gonçalves
Diretora de Secretaria
2ª Vara Federal de Sete Lagoas
Atendimento: (31)2106-8026

---

**De:** MGL MGL <mgl1.minasgeraisleiloes@gmail.com>
**Enviado:** quinta-feira, 17 de outubro de 2024 17:04
**Para:** 02VARA-SLA/MG: Secretaria da 02ª Vara Federal <02vara.sla@trf6.jus.br>
**Assunto:** COMUNICADO DE PENHORA

**Sr.(a) Escrivão(a)**:

**Fernando Caetano Moreira Filho, Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Leiloeiros Públicos Oficiais,** vêm respeitosamente solicitar a juntada da petição em anexo aos processos abaixo relacionados, tendo em vista que a petição será encaminhada apenas por e-mail, favor confirmar o recebimento.

Processo:

- 0000692-34.2006.401.3812
- 0001348-73.2015.401.3812
- 0001703-98.2006.401.3812
- 0001988-91.2006.401.3812
- 0002082-39.2006.401.3812
- 0002097-08.2006.401.3812
- 0002466-02.2006.401.3812
- 0004818-15.2015.401.3812
- 0005545-71.2015.401.3812
- 0006801-49.2015.401.3812

Desde já agradeço e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Att.,

**Natália Silva**
Assistente do Leiloeiro | Pré-leilão Judicial
Telefone e WhatsApp: 0800 242 2218 e 37 99130-0471
E-mail: mgl1@mgl.com.br






Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.
Se já imprimiu, não descarte o papel; aproveite o verso para rascunhos. Recicle!
MGL.com.br
Especialista em leilões

**EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR.** 2ª VARA FEDERAL DE SETE LAGOAS. Requerente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). Requerido: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA – ME E OUTRO. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Corretor e Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo M.M. Juiz desta Comarca faz ciência aos interessados e principalmente aos executados/devedores, que o bem abaixo descrito será alienado por iniciativa particular no processo nº **0004603-54.2006.401.3812. Bem(ns):** Prédio com 2 pavimentos e uma torre de transmissão com 60 m de altura, localizado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro, Sete Lagoas MG, MATRÍCULA 3987, CRI de Sete Lagoas/MG, área do terreno 10.990m², área da edificação 1.197,4m². O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; 4 banheiros, 1 sala vip e 2 salas de arquivo. Há ainda 2 cantinas, 2 estúdios, sendo 1 de gravação, almoxarifado e sala do provedor. A parte mais nova possui laje pré-moldada e com forro de PVC, onde abriga uma recepção com piso em granito e tijolo de vidro, um banheiro, 3 salas com piso em cerâmica e portas de blindex. No 2º andar, há 1 auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro. **Obs.:** Não consta no presente terreno o lote 1 da quadra 13, posto que fora arrematado em leilão promovido por outro juízo, conforme consta na Averbação 29 da presente matrícula. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 6.914.377,53 (Seis milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **Ônus:** Penhora nº 672.04.139758-5 - AV 3. Penhora nº 2006.38.12.00134 - AV 6. Penhora nº 2006.38.12.002109-9 - AV 7. Penhora nº 2006.38.12.0017114-3 - AV 10. Penhora nº 2006.38.12.002153-0 - AV 11. Penhora nº 2006.38.12.001713-0 - AV 12. Penhora nº 2006.38.12.002.109-9 - AV 13. Penhora nº 2006.38.12.002153- 0 - AV 14. Penhora nº 672.9900.4088-9 - AV 15. Penhora nº 2006.38.12.002.000-04 - AV 16. Penhora nº 2006.38.12.000.703- 6 - AV 17. Penhora nº 206.38.12.004616-1 - AV 18. Penhora nº 2006.38.12.000819-2 - AV 19. Penhora nº 2006.38.12.00007351-1 - AV 20. Penhora nº 2006.38.12.001739-7 - AV 21. Penhora nº 2006.38.12.002478-0 - AV 22. Penhora nº 2006.38.12.002094-3 - AV 23. Penhora nº 2006.38.12.001345-8 - AV 24. Penhora nº 2006.38.12.0011713-0 - AV 25. Penhora nº 2008.38.112.0001182-0 - AV 26. Penhora nº 00944/13 - AV 30. Penhora nº 1348-73.2015.401.3812 - AV 31. Penhora nº 4818-15.2015.401.3812 - AV 32. Penhora nº 5545-71.2015.401.3812 - AV 33. Penhora º 0002670-07.2010.401.3812 - AV 34. Penhora nº 0004818-15.2015.401.3812 - AV 35. Penhora nº 0002141-27.2006.401.3812 - AV 36. Penhora nº 000579-80.2006.401.3812 - AV 37. Fixando-se prazo máximo de 180 dias para alienação do bem, não podendo ser alienado por valor inferior a 100% ao da avaliação, no segundo leilão. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Pagamento à vista no prazo de 24 horas; alternativamente será considerado lance à vista, o pagamento por meio de depósito judicial de 25% do valor da arrematação em 24 horas e os 75% restantes no prazo de 15 dias. O lance parcelado será com entrada de 25% da arrematação no prazo de 24 horas e o restante em até 30 (trinta) parcelas vencíveis a cada 30 dias a partir da arrematação. **TAXA DE LEILÃO**: A comissão do leiloeiro será de 5% do valor da alienação, a cargo do adquirente. **INFORMAÇÕES**: Através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br ou pelo e-mail mgl@mgl.com.br ou pelo telefone 0800 242 2218. E, para que chegue ao conhecimento de

todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado e publicado de acordo com a lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Requerente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). Advogado do autor: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Requerido: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. Outro Requerido: GERALDO ALVES PADRAO. Advogado do réu: GERALDO ALVES PADRAO.

24 setembro 2024

**CORRETOR E LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**Exmo. Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara Federal de Sete Lagoas/MG**

**Processo: 0005545-71.2015.401.3812**

O Leiloeiro Público Oficial vem respeitosamente comunicar:

Fomos nomeados para realizar leilão no processo de n.0004603-54.2006.401.3812 – ART.889, CPC. Comunicamos que o bem que será levado a leilão também esta penhorado nos autos 0005545-71.2015.401.3812, conforme matrícula do imóvel.

Nos termos do CPC/15, Art. 889 ficam as partes cientificadas com urgência via publicação no diário eletrônico ou por carta registrada ou mandado ou edital acerca do leilão que será realizado no processo supracitado.

> *Art. 889, serão cientificados da alienação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência: V - O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;*

O leilão eletrônico no processo nº 0004603-54.2006.401.3812 será no dia às e o segundo leilão às através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br. O edital completo encontra-se neste site.

O leiloeiro coloca-se sempre a disposição de Vossa Excelência, inclusive para a realização de leilões e, manifesta protesto da mais elevada estima e consideração.

17 de outubro 2024

Respeitosamente.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUCEMG 445

**Em Itaúna - MG**
Rua Idalina Dornas, 13
B. Universitário
CEP: 35681-156
Tel.: (37) 3242-2218
(37) 9 9862-5659
mgl@mgl.com.br
www.mgl.com.br

**Belo Horizonte - MG**
Auditório

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 114

**Evento:**
LEVANTADA A SUSPENSAO OU SOBRESTAMENTO DOS AUTOS
**Data:**
23/01/2025 14:34:31
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
114

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 115

**Evento:**
ATO ORDINATORIO  PROCESSO MIGRADO DE SISTEMA
**Data:**
23/01/2025 14:38:55
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
115

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 116

**Evento:**
ATO ORDINATORIO PRATICADO
**Data:**
08/04/2025 01:36:54
**Usuário:**
SECAUTOLOC - [ AUTOMATIZAÇÃO ] -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
116

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC e nos termos da PORTARIA n. 7660555, desta Vara:

1. vista à parte exequente, pelo **prazo de 10 (dez) dias.**

Sete Lagoas/MG, 08 de abril de 2025.

---

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **77**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380001933555v1** e o código CRC **165b2ac4**.

Informações adicionais da assinatura:
Responsável pela regra de automatização: ANA PAULA CARVALHO LIMA
Data e Hora: 08/04/2025, às 01:36:54

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 117

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
**Data:**
08/04/2025 01:36:54
**Usuário:**
SECAUTOLOC - [ AUTOMATIZAÇÃO ] -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
117
**Exequente:**
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
**Prazo:**
10 Dias
**Status:**
FECHADO
**Data Inicial:**
23/04/2025 00:00:00
**Data Final:**
08/05/2025 23:59:59
**Procurador Citado/Intimado:**
JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
**Suspensões e Feriados:**
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 02/05/2025 a 02/05/2025
Semana Santa: 18/04/2025
Tiradentes: 21/04/2025
Dia do Trabalho: 01/05/2025

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 118

**Evento:**
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA  REFER AO EVENTO 117
**Data:**
18/04/2025 23:59:59
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
118

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 119

**Evento:**
JUNTADA DE CERTIDAO  SUSPENSAO DO PRAZO  02052025  MOTIVO SUSPENSAO DE PRAZOS  PORTARIA PRESI 1072025

**Data:**
24/04/2025 15:39:00

**Usuário:**
TR81 - RUBENS VINICIUS COSTA ANDRADE - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
119

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 120

**Evento:**
PETICAO  REFER AO EVENTO 117
**Data:**
24/04/2025 18:19:33
**Usuário:**
P1275625 - MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO - PROCURADOR
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
120

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº:** ***0005545-71.2015.4.01.3812***

**CLASSE:** ***EXECUÇÃO FISCAL (1116)***

**EXEQUENTE:** ***UNIÃO - FAZENDA NACIONAL***

**EXECUTADO:** ***RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME***

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, nos autos da **Execução Fiscal** em epígrafe, movida em face de **RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao **Ato Ordinatório** constante do **Evento 116**, expor e requerer o que se segue.

Conforme se depreende do **Evento 116**, a União (Fazenda Nacional) foi intimada, por meio de Ato Ordinatório, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias acerca do prosseguimento do feito. Tal intimação sucede o levantamento da suspensão processual, que havia sido determinada para aguardar o desfecho da tentativa de alienação do bem penhorado em outro processo executivo.

Cumpre rememorar que, após a realização de leilão judicial que restou negativo (**Evento 100**), bem como da subsequente tentativa de venda direta, igualmente infrutífera (**Evento 101**), a Exequente pleiteou a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado (matrícula nº 39.287 do 1º CRI de Sete Lagoas/MG), nos termos do artigo 879, inciso I, do Código de Processo Civil, conforme petição acostada ao **Evento 105**.

Contudo, Vossa Excelência, por meio da **Decisão** proferida no **Evento 107**, indeferiu, naquele momento, o pedido de alienação por iniciativa particular nestes autos, sob o fundamento de que nos autos do processo nº *0004603-54.2006.4.01.3812* já se encontravam em andamento os atos expropriatórios relativos ao mesmo bem imóvel.

Naquela oportunidade, determinou-se a intimação da Exequente para requerer o que entendesse pertinente ou aguardar a conclusão da venda no referido processo conexo.

Diante disso, a União (Fazenda Nacional) requereu a suspensão do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (**Evento 110**), o que foi deferido (**Evento 112**), a fim de aguardar o resultado da alienação que estava sendo processada nos autos nº *0004603-54.2006.4.01.3812*.

Posteriormente, foi juntado aos autos, no **Evento 113**, cópia do edital de alienação por iniciativa particular referente ao processo nº *0004603-54.2006.4.01.3812*, o qual previa um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a alienação, contados a partir de 24 de setembro de 2024. Verifica-se, portanto, que o prazo estipulado para a alienação naquele feito já se esgotou na presente data (24/04/2025), sem que haja notícia nos presentes autos acerca do êxito ou fracasso daquela tentativa de expropriação.

A suspensão do processo foi levantada no **Evento 114**, e, ato contínuo, foi proferido o Ato Ordinatório do **Evento 116**, ora atendido.

Considerando o exaurimento do prazo para a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nos autos do processo nº *0004603-54.2006.4.01.3812*, conforme edital juntado no **Evento 113**, e inexistindo informações sobre o sucesso daquela medida expropriatória, torna-se imperativo o prosseguimento da presente execução fiscal, buscando a satisfação do crédito público aqui perseguido, cujo valor consolidado monta em *R$ 125.144,71* (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sete e um centavos.

O imóvel penhorado, de matrícula nº 39.287 do 1º CRI de Sete Lagoas/MG, foi reavaliado em *R$ 6.679.830,00* (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), conforme Auto de Ampliação de Penhora e Reavaliação constante do **Evento 90**. Trata-se de bem de valor significativo, apto a garantir não apenas o débito desta execução, mas também outros débitos fiscais que recaem sobre o executado, conforme se verifica das diversas penhoras averbadas na matrícula do imóvel (vide certidão do **Evento 65**).

Nesse contexto, e tendo em vista o insucesso das tentativas anteriores de alienação judicial por meio de leilão (**Evento 100**) e venda direta (**Evento 101**), afigura-se como medida mais adequada e potencialmente eficaz para a satisfação do crédito exequendo a **Alienação por Iniciativa Particular**, nos moldes do artigo 879, inciso I, e

artigo 880 do Código de Processo Civil, a ser realizada por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, através da plataforma *Comprei* (comprei.pgfn.gov.br), mantida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Desta forma, a União (Fazenda Nacional) reitera integralmente os termos da petição constante do **Evento 105**, requerendo seja deferida a alienação por iniciativa particular do bem imóvel penhorado (matrícula nº 39.287), observando-se os critérios e condições ali detalhados, em conformidade com a legislação processual civil e as normas aplicáveis à execução fiscal. A alienação por esta modalidade, com ampla divulgação em plataforma especializada, pode atrair maior número de interessados e alcançar um valor mais vantajoso para a satisfação do crédito público e dos demais credores com penhora averbada sobre o bem.

Ante o exposto, a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** requer a Vossa Excelência:

*a)* O recebimento e processamento da presente manifestação;

*b)* O deferimento do pedido de prosseguimento da execução fiscal;

*c)* A **reiteração e o deferimento** do pedido de **Alienação por Iniciativa Particular** do imóvel penhorado nos autos (matrícula nº 39.287 do 1º CRI de Sete Lagoas/MG), nos termos do artigo 879, I, e 880 do Código de Processo Civil, conforme requerido na petição do **Evento 105**, a ser realizada por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, através da plataforma *Comprei* (comprei.pgfn.gov.br), observando-se os critérios e condições legais e normativas aplicáveis;

*d)* A intimação do executado e demais interessados para ciência da modalidade de alienação ora requerida, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil.

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 24 de abril de 2024.

**MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO**
*Procurador(a) da Fazenda Nacional*

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 121

**Evento:**
CONCLUSOS PARA DECISAODESPACHO
**Data:**
06/08/2025 13:09:26
**Usuário:**
JFMG200603 - ANA PAULA CARVALHO LIMA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
121

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 122

**Evento:**
DECISAO INTERLOCUTORIA
**Data:**
06/08/2025 14:35:54
**Usuário:**
JU782 - GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO - MAGISTRADO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
122

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# DESPACHO/DECISÃO

**1. Defiro** o requerimento da exequente para que a alienação dos imóveis/bens penhorados no evento 90, DOC2 ocorra por meio de corretor(a) ou leiloeiro(a) credenciado na plataforma COMPREI, nos termos do art. 879, I, do CPC.

**2.** Caberá à exequente providenciar todos os atos necessários à expropriação pretendida, inclusive publicações e divulgações do certame, comunicando nestes autos os atos praticados e a data ou período designado para a alienação.

**3. Expeça-se** mandado para reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como para intimação do(a) devedor(a)/depositário(a) acerca da nova avaliação, desta decisão, e de que deverá apresentar o(s) bem(ns) a eventuais interessados em adquiri-los.

**4. Oficie-se** ao Cartório de Registro de Imóveis, requisitando o envio a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, de certidão de matrícula do(s) imóvel(is) penhorado(s), contendo todos os registros.

**5.** O prazo para a alienação ora deferida será de 360 (trezentos e sessenta dias), prorrogável a pedido da exequente e a critério do Juízo (art. 880, §1º, do CPC).

**O procedimento de alienação terá início após a reavaliação do(s) bem(ns), a atualização da documentação pertinente e a devida intimação das partes e terceiros interessados.**

Cumpridas as determinações anteriormente mencionadas, a exequente deverá ser regularmente intimada para dar início ao referido procedimento.

**6.** Caberá ao corretor/leiloeiro, sob a supervisão da exequente, a divulgação publicitária da alienação, que deverá obedecer às regras constantes do Art. 6º da Resolução 160, de 08/11/2011, do Conselho da Justiça Federal – CJF. A publicidade do ato ora determinado será feita no sítio do COMPREI na rede mundial de computadores, observando-se, no que couber, normativo administrativo específico para o caso. (art. 9º da Portaria PGFN n. 3.050/2022).

**7.** A qualquer tempo, a proposta de compra do bem pelo valor correspondente ou superior ao da avaliação importará compra instantânea pelo interessado, encerrando a alienação. (art. 10 da Portaria PGFN n. 3.050/2022).

**8.** Iniciado o procedimento, nos primeiros 30 (trinta) dias da fase de propostas, somente caberá oferta correspondente ou superior ao valor da avaliação.

**9.** Não havendo oferta nos primeiros 30 (trinta) dias da fase de propostas, fica estabelecido como piso para a alienação particular o montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da última reavaliação do bem, mediante pagamento à vista, em até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea.

**10.** Na hipótese de proposta de pagamento em parcelas, deverão ser observadas as condições e garantias previstas nos parágrafos do art. 895 do CPC, no que couber, bem como o art. 11 da Portaria PFGN n. 3.050/2022.

**11.** A comissão de corretagem deverá suportada pelo adquirente, mediante acordo com o corretor/leiloeiro, não podendo ser superior a 5% (cinco por cento) do valor da transação (art. 880,

§1º, do CPC c/c art. 13, §1º, da Resolução 160/2011, do CJF).

**12**. Efetivada a alienação, o Auto e Carta de alienação serão expedidos pela COMPREI, de acordo com o art. 880, §1º e 2º do CPC, e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.

**13**. O(a) adquirente deverá ser cientificado(a) de que possui o prazo de 10 (dez) dias para alegar a existência de algum ônus não mencionado quando da publicidade da venda, hipótese em que poderá desistir da aquisição efetivada.

**14**. Findos os prazos para eventual manifestação do(a) adquirente e da parte executada, os documentos serão carregados no Sistema COMPREI para entrega do bem e registro.

**15. Intime(m)-se** o(a,s) Executado(a,s), via publicação, se acaso possuir advogado constituído nos autos, ou, não o tendo, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo, nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil.

**16.** Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de alienação/leilão, consoante art. 889, parágrafo único do CPC.

**17. Intime(m)-se,** por mandado (para os que residirem em Sete Lagoas) ou via postal (para os residentes em outros municípios), acerca da alienação particular autorizada neste ato, as demais pessoas elencadas no art. 889 do CPC.

**18. Intime-se** a(o) Exequente para tomar conhecimento desta decisão e cumprir o que lhe couber, bem como para apresentar o valor atualizado e consolidado do débito executado no presente feito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**19**. Cumpra-se. Intimem-se.

Sete Lagoas/MG, 06 de agosto de 2025.

---

Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO, Juiz Federal Substituto** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003153380v3** e do código CRC **1ba8236c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Data e Hora: 06/08/2025, às 14:35:53

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 123

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
**Data:**
06/08/2025 14:35:54
**Usuário:**
JU782 - GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO - MAGISTRADO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
123
**Executado:**
RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA
**Prazo:**
5 Dias
**Status:**
FECHADO
**Data Inicial:**
19/08/2025 00:00:00
**Data Final:**
25/08/2025 23:59:59

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 124

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
**Data:**
06/08/2025 14:35:54
**Usuário:**
JU782 - GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO - MAGISTRADO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
124
**Exequente:**
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
**Prazo:**
10 Dias
**Status:**
FECHADO
**Data Inicial:**
14/08/2025 00:00:00
**Data Final:**
27/08/2025 23:59:59
**Procurador Citado/Intimado:**
MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 125

**Evento:**
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA  REFER AO EVENTO 124
**Data:**
13/08/2025 16:13:02
**Usuário:**
P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
125

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 126

**Evento:**
PETICAO  REFER AO EVENTO 124
**Data:**
13/08/2025 16:13:03
**Usuário:**
P1436779 - DANIELLE GUIMARAES DINIZ - PROCURADOR
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
126

**Processo n. 0005545-71.2015.401.3812**

EXMO. JUIZ

CIÊNCIA

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.ª, manifestar ciência da decisão retro.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 55457120154013812

---

| | |
|---|---|
| **1º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 7 15 002523-37 |
| **Receita:** | 0810 / DIV.ATIVA-PIS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 4.911,80 |

---

| | |
|---|---|
| **2º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001217-32 |
| **Receita:** | 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 41.823,88 |

---

| | |
|---|---|
| **3º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001218-13 |
| **Receita:** | 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 31.493,82 |

---

| | |
|---|---|
| **4º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019735-45 |
| **Receita:** | 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 55457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 25.014,10 |

---

| | |
|---|---|
| **5º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019736-26 |
| **Receita:** | 4493 / DIV.ATIVA-COFINS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |

**Nº Único de Processo Judicial:** 55457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO
**Valor Inscrito:** R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 24.186,32

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 127.429,92
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

**FIM DO RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO**

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 127

**Evento:**
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA  REFER AO EVENTO 123
**Data:**
16/08/2025 23:59:59
**Usuário:**
SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
127

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 128

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  REFER AO EVENTO 123
**Data:**
26/08/2025 01:13:14
**Usuário:**
SECAUTOLOC - [ AUTOMATIZAÇÃO ] -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
128

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 129

**Evento:**
EXPEDICAO DE MANDADO
**Data:**
27/10/2025 13:27:32
**Usuário:**
JFMG1011396 - SERGIO COSTA DO NASCIMENTO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
129

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# MANDADO Nº 380003971635

**Destinatário:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA (24.989.428/0001-77)
**Endereço:** NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO - Sete Lagoas/MG 35701107 (Comercial)

**FINALIDADE: 1) PROCEDER À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) constante do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, anexo. **2) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) acerca da reavaliação efetuada. **3) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **e respectivo cônjuge, se for o caso,** do inteiro teor da decisão que autorizou a alienação por iniciativa particular do(s) referidos bem(ns), e de que deverá apresentar os bens a eventuais interessados em adquiri-los.

**ANEXOS:** Cópia do auto de penhora evento 90, DOC2 e da decisão.

**ORIENTAÇÕES:**

- **O processo tramita no sistema e-proc,** podendo ser acessado através do endereço: https://portal.trf6.jus.br/consulta-eproc/. Para maiores informação entrar em contato: ✉ 02vara.sla@trf6.jus.br.
- **Chave de acesso ao processo:** 895371659525

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO COSTA DO NASCIMENTO, Servidor de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003971635v4** e do código CRC **22beee6c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SERGIO COSTA DO NASCIMENTO
Data e Hora: 27/10/2025, às 13:27:31

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 130

**Evento:**
EXPEDICAO DE MANDADO
**Data:**
27/10/2025 14:06:45
**Usuário:**
JFMG43003 - DILMA ALVES GONCALVES - DIRETOR DE SECRETARIA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
130

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# MANDADO Nº 380003971783

**Destinatário:** SETE LAGOAS CARTORIO DO REG DE IMOVEIS 1 OFICIO (21.140.249/0001-72)
**Endereço:** Rua Doutor Pedro Luiz, 210, 1 andar, Centro - Sete Lagoas/MG 35700004 (Comercial)

**URGENTE**

Senhor(a) Oficial(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, solicito a V.S.ª o envio a este Juízo, **no prazo de 10 (dez) dias**, de **certidão de matrícula do imóvel n. 39.287**, descrito(s) no auto de penhora anexo, contendo todos os registros.

Seguem, anexas, cópia do auto de penhora de evento 90, DOC2 e da decisão.

Atenciosamente,

---

Documento eletrônico assinado por **DILMA ALVES GONCALVES, Diretora de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003971783v4** e do código CRC **84f0d565**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DILMA ALVES GONCALVES
Data e Hora: 27/10/2025, às 14:06:45

---

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 131

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  REFER
AO EVENTO 130

**Data:**
03/11/2025 19:02:20

**Usuário:**
JFMG208903 - VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
131

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 132

**Evento:**
JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO  REFER AO EVENTO 130
**Data:**
03/11/2025 19:07:23
**Usuário:**
JFMG208903 - VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
132

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**Central de Mandados - Sete Lagoas**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5545.71.20.154013-8/MG**

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compareci no endereço nele indicado, e, ali, NO DIA 03/11/2025, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas, PROCEDI À ENTREGA DO ORIGINAL DO PRESENTE OFÍCIO e anexos ao Oficial Paulo Márcio Dias Ferreira de Souza, conforme recibo exarado.

---

Documento eletrônico assinado por **VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004035747v1** e do código CRC **f927975e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA
Data e Hora: 3/11/2025, às 19:3:17

---

TRANSCRIÇÃO

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# MANDADO Nº 380003971783

**Destinatário:** SETE LAGOAS CARTORIO DO REG DE IMOVEIS 1 OFICIO (21.140.249/0001-72)
**Endereço:** Rua Doutor Pedro Luiz, 210, 1 andar, Centro - Sete Lagoas/MG 35700004 (Comercial)

**URGENTE**

Senhor(a) Oficial(a),

De ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, solicito a V.S.ª o envio a este Juízo, **no prazo de 10 (dez) dias**, de **certidão de matrícula do imóvel n. 39.287**, descrito(s) no auto de penhora anexo, contendo todos os registros.

Seguem, anexas, cópia do auto de penhora de evento 90, DOC2 e da decisão.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **DILMA ALVES GONCALVES, Diretora de Secretaria** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003971783v4** e do código CRC **84f0d565**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DILMA ALVES GONCALVES
Data e Hora: 27/10/2025, às 14:06:45

**0005545-71.2015.4.01.3812** **380003971783 .V4**

RECEBI 03/11/25

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS Paulo M. A. F. S. Oficial SETE LAGOAS - MG

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 133

**Evento:**
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTICA  REFER
AO EVENTO 129

**Data:**
03/11/2025 19:09:11

**Usuário:**
JFMG208903 - VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG

**Sequência Evento:**
133

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 134

**Evento:**
JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO  REFER AO EVENTO 129
**Data:**
18/11/2025 14:05:19
**Usuário:**
JFMG208903 - VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
134
**Executado:**
RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA
**Prazo:**
5 Dias
**Status:**
FECHADO
**Data Inicial:**
19/11/2025 00:00:00
**Data Final:**
27/11/2025 23:59:59
**Suspensões e Feriados:**
SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2025 a 21/11/2025
Dia da Consciência Negra: 20/11/2025

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**Central de Mandados - Sete Lagoas**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5545.71.20.154013-8/MG**

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que compareci no endereço do imóvel objeto da presente reavaliação, localizado na Rua Níquel, n. 457, bairro Morro do Claro, e, ali, após diligências, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO**, conforme auto de reavaliação em anexo. Certifico que, no endereço do mandado, NO DIA 18/11/2025, **INTIMEI** RÁDIO CULTURA DE SETE LAGOAS, na pessoa de seu representante legal Geraldo Alves Padrão, acerca da reavaliação efetuada, bem como da decisão que autorizou a alienação por iniciativa particular do referido bem e de que deverá apresentar os bens a eventuais interessados em adquiri-los, lendo-lhe o mandado, entregando-lhe para ler, entregando-lhe a contrafé e cópia do auto de reavaliação, que os recebeu, exarando o seu ciente. Diante do exposto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

---

Documento eletrônico assinado por **VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal** , na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004190648v1** e do código CRC **a9c6e293**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA
Data e Hora: 18/11/2025, às 13:59:29

---

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# MANDADO Nº 380003971635

**Destinatário:** RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA (24.989.428/0001-77)
**Endereço:** NIQUEL, 457, MORRO DO CLARO - Sete Lagoas/MG 35701107 (Comercial)

**FINALIDADE: 1) PROCEDER À REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) constante do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, anexo. **2) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) acerca da reavaliação efetuada. **3) INTIMAR** o(a)(s) executado(a)(s) **e respectivo cônjuge, se for o caso,** do inteiro teor da decisão que autorizou a alienação por iniciativa particular do(s) referidos bem(ns), e de que deverá apresentar os bens a eventuais interessados em adquiri-los.

**ANEXOS:** Cópia do auto de penhora evento 90, DOC2 e da decisão.

**ORIENTAÇÕES:**

- **O processo tramita no sistema e-proc,** podendo ser acessado através do endereço: https://portal.trf6.jus.br/consulta-eproc/. Para maiores informação entrar em contato: ✉ 02vara.sla@trf6.jus.br.
- **Chave de acesso ao processo:** 895371659525

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG.

Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal.

SETE LAGOAS, data da assinatura.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO COSTA DO NASCIMENTO, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003971635v4** e do código CRC **22beee6c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SERGIO COSTA DO NASCIMENTO
Data e Hora: 27/10/2025, às 13:27:31

---

**0005545-71.2015.4.01.3812** **380003971635 .V4**

18/11/2025

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

# AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo n. 0005545-71.2015.4.01.3812/MG
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)
Executado: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

Aos 17 (dezessete) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento de mandado, estive na rua Níquel, 457, bairro Morro do Claro, Sete Lagoas-MG, onde, após diligências, PROCEDI À REAVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

"Uma área de terreno compreendendo 10.990m², e suas benfeitorias/edificações com aproximadamente 1.100 m² de área construída, constituído por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, sob a matrícula nº 39.287 do livro 3-BF, fls.216/217."

**Características do imóvel:**

- Área de terreno é circunscrita pelas ruas Níquel, Virgínia de Oliveira Maciel, Luzia Fernandes Barbosa, José Gregório de Abreu (R. S) e Rio Sapucaí;

- Na área do terreno do imóvel há uma torre de transmissão com 60m de altura;

- Conforme dados de IPTU, o imóvel em questão apresenta área de construção atualizada em 1.197,4m²;

- O prédio possui recepção, hall de entrada e área de escritório principal com piso em granito; um banheiro no hall de entrada, uma sala vip (mini-escritório e almoxarifado), outro banheiro, sala pequena de arquivo morto, cantina, dois estúdios, sala de pré-estúdio; estúdio de gravação, outro banheiro, um espaço cultural, sala do provedor, outro banheiro, sala de arquivo, almoxarifado; sala dos transmissores, cantina. A parte mais nova, com laje pré-moldada e com forro de pvc, abriga uma recepção com piso em granito e tijolo de vidro, um banheiro, 3 salas com piso em cerâmica e com portas em blindex. No 2º andar, há o auditório, com piso em ardósia, camarim, cozinha e banheiro.

**Observaçã**o: não foram feitas benfeitorias/alterações no imóvel desde a última reavaliação.

ASSIM, REAVALIADO O IMÓVEL EM QUESTÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS**
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

- ÁREA TOTAL DE 10.990 m² X R$ 600,000 (valor do metro quadrado do terreno) = R$ 6.594.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais);

- ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.197,4m² reavaliada no valor de R$ 1.324.250,00 ( um milhão, trezentos e vinte e quatro mil , duzentos e cinquenta reais):

- área construída de 1.126,3m² X R$ 1.100,00 (valor do metro quadrado) = R$ 1.238.930,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais);

- área construída de 71,1 m² x R$1.200,00 (valor do metro quadrado) = 85.320,00 ( oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais)

**REAVALIADO O PRESENTE IMÓVEL NO VALOR TOTAL DE R$ 7.918.250,00 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais),** conforme pesquisas no mercado imobiliário e dados junto à Prefeitura.

Lavrei o presente, que vai por mim assinado.

VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA:910560716

Assinado de forma digital por VALERIA APARECIDA MAGALHAES MOREIRA:910560716
Dados: 2025.11.17 15:05:49 -03'00'

Valéria Aparecida Magalhães Moreira
Oficiala de Justiça Avaliadora- Mat.2089

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 135

**Evento:**
DECORRIDO PRAZO  REFER AO EVENTO 134
**Data:**
28/11/2025 01:22:10
**Usuário:**
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
135

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 136

**Evento:**
ATO ORDINATORIO PRATICADO
**Data:**
28/11/2025 01:22:11
**Usuário:**
SECAUTOLOC - [ AUTOMATIZAÇÃO ] -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
136

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**02ª Vara Cível e JEF Adjunto de Sete Lagoas**

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro: Canaã - CEP: 35700-284 - Fone: (31)2106-8026 - Email: 02vara.sla@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC e nos termos da PORTARIA n. 7660555, desta Vara:

1. vista à parte exequente, pelo **prazo de 10 (dez) dias.**

Sete Lagoas/MG, 28 de novembro de 2025.

---

Documento eletrônico automatizado pela regra de sistema **171**, na forma do art. 1º, inc. III, da Lei 11.419/2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004284813v1** e o código CRC **e5688261**.

Informações adicionais da assinatura:
Responsável pela regra de automatização: ANA PAULA CARVALHO LIMA
Data e Hora: 28/11/2025, às 01:22:11

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 137

**Evento:**
EXPEDIDACERTIFICADA A INTIMACAO ELETRONICA
**Data:**
28/11/2025 01:22:12
**Usuário:**
SECAUTOLOC - [ AUTOMATIZAÇÃO ] -
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
137
**Exequente:**
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
**Prazo:**
10 Dias
**Status:**
FECHADO
**Data Inicial:**
09/12/2025 00:00:00
**Data Final:**
21/01/2026 23:59:59
**Procurador Citado/Intimado:**
DANIELLE GUIMARAES DINIZ
**Suspensões e Feriados:**
RECESSO: 20/12/2025 a 06/01/2026
RECESSO: 07/01/2026 a 20/01/2026
DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025
Natal: 25/12/2025
Feriado: 01/01/2026

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 138

**Evento:**
JUNTADA DE CERTIDAO
**Data:**
03/12/2025 13:24:51
**Usuário:**
JFMG10935PS - LUCIENE LOPES CASTRO REIS - SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
138

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Seção Judiciária de Minas Gerais**
**Distribuição - Sete Lagoas**

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0005545-71.2015.4.01.3812/MG**

**EXEQUENTE**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO**: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA

# CERTIDÃO

Faço, na presente data, juntada dos documentos a seguir, encaminhados ao Setor de PROTOCOLO,

---

Documento eletrônico assinado por **LUCIENE LOPES CASTRO REIS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004328297v2** e do código CRC **11d3d10b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCIENE LOPES CASTRO REIS
Data e Hora: 03/12/2025, às 13:24:01

---

SETE LAGOAS,03 de Novembro de 2025.

13

A
2ª Vara da Justiça Federal com JEF Adjunto de Sete Lagoas/MG
Referência :Mandado nº380003971783
Processo 0005545 71.2015.4.01.3812.

Atendendo solicitação referência Mandado acima, envio-lhe certidão descrita no referido mandado.( certidão anexa).

Atenciosamente,

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza
Oficial do Cartório 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG

CARTORIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º Ofício Registro de Imóveis

OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

*Sete Lagoas - Minas Gerais*

JFMG-SLA 0000119 03/DEZ/2025 12:06

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

**PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**
**O F I C I A L**
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

CARTÓRIO MARIA JOSÉ AN-
FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRAD
FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

Certifica a pedido de parte interessada, depois de rever os livros do cartório a seu cargo, verificou dos mesmos que às fls. 216 e 217. **LIVRO:** 3/BF. Transcrição das Transmissões consta o seguinte: **Nº DE ORDEM:** 39.287. **DATA:** 09 de maio de 1973. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Cidade de Sete Lagoas. **DENOMINAÇÃO:** Bairro Morro do Claro. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Os lotes de terreno de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra 01 e os números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360,00m², sitos no bairro Morro do Claro, nesta cidade, confrontando da seguinte maneira: Lotes 1, 30, 29, 28 e 27 da quadra 01: Frente pela rua Níquel, fundos confrontando com os lotes 02 e 26 lado esquerdo confrontando coma rua Sapucaí, lado direito confrontando com a rua A, lotes 02, 03, 04, 05 e 06 frente confrontando com a rua Sapucaí, fundos, confrontando com os lotes 26, 25, 24, 23, 22 e lado esquerdo confrontando com o lote 07, lado direito confrontando com os lotes 01 e 30 de parte do 29 lotes 22, 23, 24 25 e 26, frente confrontando com a rua A, fundos confrontando com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 e lado direito confronta com os lotes 27, 28 e parte do lote 29, lado esquerdo confronta com o lote 21. Quadra 13. Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, frente pela rua E, fundos confronta com os lotes 24, 25 e rua A, lado direito com a rua Níquel lado esquerdo com o lote 07. Lote 25, frente com a rua A, fundos confronta com os lotes 03, 04 e 5 e parte do lote 06 da esquerdo confronta com o lote 24. **ADQUIRENTE:** Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, representada pelos seus diretores, Alfredo Matar Filho e Fernando Alves, CGC: 249.894.441-28. **TRANSMITENTE:** Imobiliária Centenário Ltda, representado pelo seu sócio Lael Ferreira, CPF: 249.948.73/0001. **TITULO:** Compra e Venda. Publica, lavrada em 28 dezembro de 1972, pelo tabelião do 2º Ofício desta comarca. **VALOR:** CR$ 30.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES: Averbação nº 01:** Certifico conforme mandado de averbação de penhora expedido pela secretaria da 3ª Vara cível da Comarca de Sete Lagoas, datado de 03 de março 2000, processo nº. 672.990.096.45-1. Execução M.M Juiz direito Dr. José Ilceu Gonçalves Rodrigues, parte Bradesco S/A, contra Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outros ficam penhorados os lotes 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms2, sitos no Morro do Claro nesta cidade, registrados sob o nº. 39.287 do livro 3/BF. Valor: R$ 22.530,62 em Setembro de 199. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de maio de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 02:** Certifico conforme Mandado de Averbação de Penhora, expedida pela secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sete Lagoas, datado de 18 de julho de 2000. **Processo 672.99011438-7** Execução M.M Juiz de Direito Dr. Ronaldo Filizola Guimarães. Partes: Banco Bradesco S/A, contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, ficam penhorados os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 01 e os lotes de terreno de nº. 02, 03, 04, 05, 06, 25 da quadra 13, medindo cada um 360ms, sitos no Bairro Morro do Claro, nesta e 1/32 das benfeitorias ali existentes Valor: R$ 28.236,68. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de agosto de 2000. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 03:** Certifico conforme mandado de Citação de Penhora expedida, pela vara de fazenda de Sete Lagoas, aos 15/07/2004, **processo 672.04.139758-5**. Execução Fiscal - Contra Executado Radio Emissora Musirama Ltda e Exequente: Fazenda Pública Federal, ficam penhorados os lotes 05 e 06 da quadra 13 descritos neste registro. VALOR: R$ 34.541,79. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de setembro de 2004. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 04:** Certifico conforme determinação M.M Juíza de Direito da

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Vara de Fazenda Pública e Autarquia Dra. Simone Lemos Botoni Gomes, datada de 21/03/2005, **processo, 672.99.001964-4**. Execução Fiscal. Partes Inss e Rádio Cultura de Sete Lagoas e outros, ficam penhorados os lotes 01 e 06 e 25 da quadra 13 descritos neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de abril de 2005. Valor: R$ 104.544,73. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 05:** Certifico conforme mandado, datado de 21 de julho de 2006, expedido pela Diretora de Secretaria da 1°. Vara trabalho de Set Lagoas. Nadege da Silva Vieira. Autos **Processo nº. 00484-2006-039-03003** M.M Juiz de Direito da 1°. Vara do Trabalho Cleber José de Freitas. Autor União Federal. Réu Radio Emissora Musirama Ltda. Valor R$ 3.187,50, calculado em 29/05/06. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 06:** Certifico conforme Mandado de Penhora do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, datado de 24/08/2006. **Processo 2006.38.12.00134**-. Execução Fiscal Inss Parte instituto Nacional do Seguro Social INSS Contra Radio Cultura de Sete Lagoas, Ltda e outro fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360ms², descrito nesta matricula. Valor: R$ 13.203,31. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 07:** Certifico conforme Mandado de reavaliação e reforço de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas, datado de 02/08/2006. **Processo 2006.38.12.002109-9**. Execução Fiscal INSS Partes: Instituto Nacional do Segundo Social INSS Contra Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro, fica penhorado o lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms2, descritos nesta matricula: Valor: R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de Setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 08:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas em 20/07/2006. **Processo 2006.38.12.001629-2**. Execução Fiscal INSS. Partes Instituto Nacional de Seguro Social INSS. Contra: Radio Musirama Ltda e outro. Ficam penhorados os lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13, medindo 360ms2, cada um e respectiva construção prédio em dois pavimentos com 1.000ms², de área construída em bom estado de conservação. Valor: R$ 164.404,66. Dou fé. Sete Lagoas, setembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 09:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela escrivã da Judicia da Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas: Patrícia Gonçalves Sousa Ferrão da Matta. Autos **Processo 672.03.114.2822**. Natureza. Execução Fiscal M.M Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias. Partes instituo Nacional do seguro social. Contra Rádio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 337.809.11, datado de 24 de setembro de 2004. Nota: Lotes 01, 29, 30, medindo 360ms² cada um e respectivo prédio n°. 457. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de outubro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 10:** Certifico conforme Mandado de Penhora expedido por ordem do M.M Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 02/10/2006. **Processo 2006.38.12.001714-3**. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado Rádio Emissora Musirama Ltda. VALOR: R$ 68.047,33. Nota: lotes 04, 05, 06 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de novembro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade. Ferreira de Souza. **Averbação nº 11:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal Titular da Vara única da Subseção Judiciaria de Sete Lagoas. Grigório Carlos dos Santos, aos 14 de outubro de 2006. **Processo 2006.38.12.002153-0**. Natureza: Execução Fiscal. Autor: Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Réu: Rádio Cultura

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSE ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imoveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

de Sete Lagoas Ltda. Valor R$ 15.950,22. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. NOTA: Penhora referente 01, lote 03 da quadra 13, medindo 360,00ms². Dou fé. Sete Lagoas, 01 de dezembro de 2006. O OFFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 12:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedida pelo M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 14/12/2006. **Processo 2006.38.12.001713-0**. Natureza Execução Fiscal. Autor União Federal. Réu: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. VALOR: R$ 67.335,54. Penhora referente aos lotes 03, 04 e 05 da quadra 13, medindo 360,00 Dou fé. Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2006. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 13:** Penhora. Mandado datado de 02/08/06 Justiça Federal Vara Única Sete Lagoas Oficio 177/2007. Exequente: INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro - **processo 2006.38.12.002.109-9**. Execução Fiscal. Valor R$ 20.232,39. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. Em tempo lote 03 da quadra 13. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 14:** Penhora - Mandado Datado de 10/10/2006 Justiça Federal Única de Sete Lagoas, Ofício 178/2007. Exequente INSS. Executada: Raio Cultura de Sete Lagoas e outro Imóvel - Lote 03 da quadra 13 - **Processo 2006.38.12.002153-0**. Execução Fiscal Valor R$ 26.105,48. Dou fé. Sete Lagoas, 02 de março de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 15:** Penhora Mandado datado de 19/05/1988. 3º. Vara Cível de S.L **Processo 672.9900.4088-9**, Ofício 83/2007. Vara única de Sete Lagoas - Federal Imóvel Prédio Rua Níquel 457 de 2 Pavimento c mais ou menos 1000ms² e seu respectivo lote de terreno. Exequente INSS Executada: Radio Emissora Musirama Ltda. Valor: R$ 118.513, 38. Dou fé. Sete Lagoas 02 de maço de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 16:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da vara Única da Subseção Judicial de Sete Lagoas, aos 20/03/2007. **Processo 2006.38.12.002.000-04** Natureza Execução Exequente Instituto Nacional do Seguro Social. Executado Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito: R$ 423.571,24. EM TEMPO: Imóvel: Prédio nº. 457 de 2 pavimentos com mais ou menos 1.000ms2 e seus respectivo s lotes 01, 29 e 30 da quadra 01, medindo 360ms² cada um. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 17:** Certifico conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal. Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, aos 26/02/2007. **Processo 2006.38.12.000.703-6**. Natureza Execução Fiscal. Exequente União Federal.. Executado: Radio Emissora Musirama Ltda e outro. Valor do débito R$ 44.573,98. Nota: Imóvel o mesmo acima descrito nesta matricula. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de abril de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 18:** EXEQUENTE: União Federal. Executada Rádio Cultura de Sete Lagoas e outro. TITULO: Mandado Penhora, datado de 27/40/2007, Justiça Federal de 1º. Grau Vara única Sete Lagoas/MG, **Processo 206.38.12.004616-1** - Imóvel - 04 Lotes 3,4,5,06 da quadra 13. Valor do Débito: R$ 37.157,47. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 19:** Penhora Data 15/05/2007- Exequente INSS Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora datado de 11/04/2007, Justiça Federal 1º. Grau Vara única de Sete Lagoas/MG. **Processo 2006.38.12.000819-2** Imóvel 04 Lotes 03, 04, 05, 06 da quadra 13. Valor do Débito R$ 60.834,24. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTORIO MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA
1º Oficio Registro de Imoveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRA FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

**Averbação nº 20:** PENHORA - Data 15/05/2007. Exequente INSS Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Mandado de Penhora, datado de 11/04/2007, justiça Federal 1°. Grau Vara Única de Sete Lagoas/MG, **processo 2006.38.12.00007351-1**. Imóvel: 04 Lotes 03,04,05,06 da quadra 13. Valor do Débito. R$ 64.214,99. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de maio de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 21:** Penhora data 21/09/2007. Exequente: União Federal (Fazenda Nacional). Executado Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Mandado de Penhora datada de 20/08/2007, justiça Federal 1. Grau - Vara única de Sete Lagoas/MG, **processo 2006.38.12.001739-7**. Imóvel 04 lotes 03, 04, 05 e 06 da quadra 13. Valor do débito: R$ 121.262,18. Dou fé. Sete Lagoas, 21 de setembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 22:** Penhora. Data 22/10/2007. EXEQUENTE: União Federal. Executado. Radio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora. Mandado datado de 04/10/2007, justiça Federal de 1°. Grau - Vara Único/MG, **processo 2006.38.12.002478-0**. Valor do débito R$ 100.923,27. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de outubro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 23:** PENHORA DATA 19/11/2007. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS. Executado Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda. TITULO: Penhora. Mandado expedida pela diretora de Secretaria Substituta Patrícia Dumont Pires por ordem do M.M Juiz Federal Titular da vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, 24/10/2007. **Processo 2006.38.12.002094-3.** Valor do Débito: R$ 9.472,06. Imóvel Lote de n°. 03 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de novembro de 2007. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 24:** PENHORA. Data: 17/07/2008. Exequente: União Federal Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda e outro. TITULO: Penhora. Mandado de reforço de Penhora expedida pela Diretora de Secretaria e Fernanda Antunes D.F Gonçalves por ordem do M.M Juiz da Vara Única de Sete Lagoas, aos 20/06/2008. **Processo 2006.38.12.001345-8** Valor do débito R$ 13.203,31. NOTA: Imóvel Área de 11.350ms com área 1000ms² de construção e suas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 25:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado Radio Cultura de Sete Lagoas. TITULO: Mandado de Reforço de Penhora, expedida pela diretora de Secretaria: Fernanda A de Figueiredo Gonçalves, por ordem do M.M Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas, 05/7/2008. **Processo 2006.38.12.0011713-0**. Valor do débito R$ 74.175.89. Imóvel: Área de 11.350,ms2 e respectivas benfeitorias. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de julho de 2008. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 26:** EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional. Executado: Rádio Emissora Musirama Ltda. TITULO: Penhora e Avaliação Mandado, expedido pela diretora de secretaria: Fernanda Antunes de Figueiredo Gonçalves, aos 23/06/2009, por ordem do M.M, Juiz Federal da Vara única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas. **Processo 2008.38.112.0001182-0**. Valor: R$ 56.587,50. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de julho de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 27:** Certifico conforme oficio 1473/20009 Justiça Federal Vara Única de Sete Lagoas/MG Juiz Heleno Bicalho, **processo 2006.38.12.001.629-2** consta o cancelamento da penhora, referente ao processo descritos, lotes 03 a 07 da quadra 13. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de outubro de 2009. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 28:** Certifico conforme mandado n°. 00816/11, datado de 02 de maio de 2011 da 1°. Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Juiz Dr. Cleber José de Freitas n°. TST 00484.2006.03903-00-3, CNPJ: 0048400-12.2006.503.0039, consta o cancelamento da penhora referente as averbações n°. 01,

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

02, 04, 05 e 09. Dou fé. Sete Lagoas, 05 de maio de 2011. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 29:** Transferido o lote 01 da quadra 13, medindo 360ms², para Sérgio Rossier Gomes, conf carta de arrematação reg matricula 29.406 do livro 2/AYGP, aos 15/02/2012. **Averbação nº 30**: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, datado de 10/07/2013, expedido pelo MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Sete Lagoas, MG: Gláucio Eduardo Soares Xavier. Oficio nº 00944/13, Nº ÚNICO TST: **00660-2004-040-030-00-5**, Nº ÚNICO CNJ: 0066000-14.2004.503.0040. RECLAMANTE: Antônio Carlos de Menezes. RECLAMADO: Radio Emissora Musirama Ltda. VALOR DA CAUSA: R$160.000,00. IMÓVEL: Lote de nº 02 da quadra 01, medindo 360,00m², situado no bairro morro do Claro, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Sapucaí 12m, lado direito lote 03, lado esquerdo com os lotes de nº 01,30 e 29 e fundos com o lote nº 26. Dou fé. Sete Lagoas, 22 de Julho do ano de 2013. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 31**: Certifico que conforme certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução, o requerente da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de Sete Lagoas/MG, Ofício nº 529/2015/PSFN-STL-MG, datada de 28/05/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a certidão comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº **1348-73-2015-4-01-3812**, distribuída no dia 20/05/2015, constando como Exeqüente: União Federal/Fazenda Nacional e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas Ltda, CNPJ nº 24.987.428/0001-77, VALOR DA CAUSA: R$ 58.896,15. de propriedade da Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. Dou fé. Sete Lagoas, 01 de junho do ano de 2015. Oficial Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 32:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº **4818-15.2015.4.01.3812**, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$185.811,18. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 33:** Certifico que conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, a requerimento da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Sete Lagoas/MG, Ofício 1483/2015, datado de 09/09/2015, para fins de cumprimento do Artigo 615-A, do Código Processo Civil, a Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Ação de Execução, ação sob o nº **5545-71.2015.4.01.3812**, distribuída no dia 20/10/2015, constando como EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; e EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA, CNPJ 24.989.428/0001-77. VALOR DA CAUSA: R$88.194,36. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de Novembro de 2015. O OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 34:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido por ordem do M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG. AUTOS DO PROCESSO Nº. **0002670-07.2010.4.01.3812**. EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. VALOR: R$541.403,00. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Dezembro de 2015. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTORIO MARIA JOSE A... FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imoveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRAI FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerai

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

**Averbação nº 35:** Certifico conforme Mandado de Penhora, Expedido pelo M.M. Juiz Federal da Vara Única de Sete Lagoas/MG: Dr. Ronaldo Santos de Oliveira, AUTOS DO PROCESSO Nº. **0004818-15.2015.4.01.3812**, constando como EXEQUENTE: União Federal / Fazenda Nacional. EXECUTADO: Radio Emissora Musirama Ltda - ME. VALOR DA DIVIDA: R$187.498,06. Penhora do seguinte imóvel: 01 área de terreno medindo 10.990m² e suas benfeitorias, edificações, com aproximadamente 1.100m² de área construída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura, com as confrontações constantes neste registro. Dou fé. Sete Lagoas, 13 de Abril de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 36:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28 de fevereiro de 2018, Expedido e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria de Vara Aldair Rodrigues Moreira, em 28/02/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Sete Lagoas - MG. Processo nº. **0002141-27.2006.4.01.3812** (Numero antigo: 2006.38.12.002153-0). CLASSE: Execução Fiscal/Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. Penhora do seguinte imóvel: Uma área de terreno medindo 10.990ms² e suas benfeitorias/edificações com aproximadamente 1.100ms² de área construída, constituída por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60ms de altura, com as confrontações constantes no referido registro. VALOR DO DEBITO: R$ 34.770,86 atualizados em julho/2017, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2018. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 37:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 03/04/2018, expedido pelo Diretor de Secretaria da 1º. Vara de Sete Lagoas/MG. Aldair Rodrigues Moreira, por ordem do M.M Juiz Federal. **Processo nº. 000579-80.2006.4.01.3812** (antigo 2006.38.12.000590-6. Classe. Execução Fiscal/Fazenda Nacional. Exequente União Federal (Fazenda Nacional). Executado: Radio Emissora Musirama Ltda-ME, CNPJ: 18.072.298/0001-00. Valor: R$ 63.920,09. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de abril de 2018. O OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 38:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 08/10/2019, Expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Sete Lagoas/MG: Ronaldo Nonato Moreira, por ordem do MM Juiz Federal. **Processo nº 0006801-49.2015.4.01.3812**. Classe: Execução Fiscal / Fazenda Nacional. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME. VALOR: R$109.526,32. Dou fé. Sete Lagoas, 27 de Novembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. **Averbação nº 39:** Conforme Auto de Penhora, datado de 17/04/2018, Expedido pela Oficiala de Justiça Avaliador: Valeria Aparecida Magalhães Moreira, por ordem do MM Juiz da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária e Vara única de Sete Lagoas/MG. Processo nº **0000579-80.206.4.01.3812**. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA – ME. Dou fé. Sete Lagoas, 20 de Dezembro de 2019. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 40 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 79.679 em 14/03/2022 – PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 25/02/2022, expedido pelo Diretor da Secretaria da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Marco Antônio Caldeira Leão.

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTÓRIO MARIA JOSÉ AN-
FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imoveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRAD
FERRFIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

**Processo nº** 0005545-71.2015.4.01.3812. EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda. - ME. VALOR: R$101.873,62. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: ETO73933 - Código de Segurança: 2892.5746.7224.1875. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de março de 2022. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 41 - 39.287 - Protocolo nº 82.841 em 14/12/2022** - Conforme Determinação do M.M. Juiz da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Dr. Alex Lamy de Gouvea, datado de 14/12/2022, Ofício nº 99/2022/SEXEC, nos autos da ação de execução fiscal (1116) nº 0001334-07.2006.4.01.3812, entre as Partes: Exequente: União Federal (Fazenda Nacional); e Executado: Rádio Cultura de Sete Lagoas LTDA-ME, Geraldo Alves Padrão, FICA CANCELADA A PENHORA sob os autos da execução fiscal acima descrita. Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: FRG82262 - Código de Segurança: 4372.3952.0052.0932. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de dezembro de 2022. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 42 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 83.421 em 06/02/2023 – PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de (não consta), expedido pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG, **Processo nº** 0001348-73.2015.4.01.3812, consta como EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda - ME. VALOR: R$121.596,27. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: FRG93828 - Código de Segurança: 3132.3150.2865.6098. Dou fé. Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 43 - 39.287 (3BF) - Protocolo nº 84449 em 05/05/2023** - Conforme Determinação da MMª Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Drª. Rosangela Alves da Silva Paiva, datada e assinada eletronicamente aos 28 de abril de 2003, referente ao processo nº. ATOrd 0066000-14.2004.5.03.0040, tendo como Autor: Antonio Carlos de Menezes e Réu Radio Emissora Musirama Ltda-ME, **fica CANCELADA a penhora averbada sob o nº. 30**, deste registro. Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GGZ58307 - Código de Segurança: 6922.2973.0127.9019. Dou fé. Sete Lagoas, 09 de maio de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 44 - 39.287 (3BF) - Protocolo nº 85.127 em 03/07/2023 – CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Determinação do MM Juiz Federal da 2ª Vara Vara Federal Cível e

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**


CARTORIO MARIA JOSE A...
FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imoveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRAL
FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerai

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG, datada aos 30/06/2023, referente ao processo nº 0002097-08.2006.4.01.3812 (nº antigo 2006.38.12.002109-9), tendo como Exequente: União Federal (Fazenda Nacional) e Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, **fica cancelada a Penhora averbada sob o nº 07**, deste registro. Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GGZ73153 - Código de Segurança: 7648.3543.5243.2942. Dou fé. Sete Lagoas, 03 de julho de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 45 – 39.287 – Protocolo nº 85756 em 17/08/2023 – CANCELAMENTO** – Conforme determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG, Dr. Alex Lamy de Gouvea, fica cancelada a penhora averbada sob o nº. 19 deste registro, referente ao processo nº. 0000808-40.2006.4.01.3812 (2006.38.12.000819-2 numeração antiga). Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GGZ84251 - Código de Segurança: 4320.6973.2333.2173. Dou fé. Sete Lagoas, 18 de agosto de 2023. O OFICIAL, Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 46 - 39.287 (3BF) - Protocolo nº 87.147 em 28/11/2023 – CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Determinação do MM Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, datada aos 24/11/2023, referente ao processo nº 0002082-39.2006.4.01.3812 (nº antigo 2006.38.12.002094-3), tendo como Exequente: União Federal (Fazenda Nacional) e Executado: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda, **fica cancelada a Penhora averbada sob o nº 23**, deste registro. Código do ato: 4140-0, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GVC24823 - Código de Segurança: 4831.5144.1678.7125. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de novembro de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 47 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 87.477 em 19/12/2023 – PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 13/12/2023, expedido pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG: Sérgio Costa do Nascimento, **Processo nº 0004603-54.2006.4.01.3812**, consta como EXEQUENTE: União Federal (Fazenda Nacional). EXECUTADO: Radio Cultura de Sete Lagoas Ltda – ME e Geraldo Alves Padrão. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GVC29913 - Código de Segurança: 5881.8725.9546.3634. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2023. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++

**AVERBAÇÃO Nº 48 – 39.287 (3-BF) – Protocolo nº 87795 em 18/01/2024 – PENHORA** – Conforme Mandado de Penhora, datado de (não consta), expedido pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas/MG, **Processo nº** 0000970-15.2018.4.01.3812, consta como **EXEQUENTE:** União Federal (Fazenda Nacional). **EXECUTADO:** Radio Cultura de

# CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

## 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

## PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

**O F I C I A L**

**Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG**
**Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br**

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas Minas Gerais

**Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.**

Sete Lagoas Ltda - ME. **VALOR:** R$100.312,67. Código do ato: 4527-8, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: GVC17811 - Código de Segurança: 6293.8572.0227.4121. Dou fé. Sete Lagoas, 19 de janeiro de 2024. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 03 de novembro de 2025. O OFICIAL: _____

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS Paulo M. A. Ofic. SETE LAGOAS

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG**

**SELO DE CONSULTA: JBH50605**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9131.2526.6471.6838**

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza - Oficial

**Emol.: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00 - Valor final: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 139

**Evento:**
CONFIRMADA A INTIMACAO ELETRONICA  REFER AO EVENTO 137
**Data:**
05/12/2025 17:29:37
**Usuário:**
P1571049 - LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM - PROCURADOR
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
139

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Evento 140

**Evento:**
PETICAO  REFER AO EVENTO 137
**Data:**
05/12/2025 17:29:38
**Usuário:**
P1571049 - LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM - PROCURADOR
**Processo:**
0005545-71.2015.4.01.3812/MG
**Sequência Evento:**
140

**Processo n. 0005545-71.2015.401.3812**

EXMO JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.ª, informar que o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Sendo assim, a União requer a suspensão do feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação do bem na referida plataforma.

Decorrido o prazo, a União pugna por nova intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
*(assinado digitalmente)*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 5
Inscrições Selecionadas: 5
Parâmetro de Localização: 55457120154013812

---

| | |
|---|---|
| **1º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 7 15 002523-37 |
| **Receita:** | 0810 / DIV.ATIVA-PIS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 00055457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 2.052,02 (UFIR 1.928,33) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 5.002,86 |

---

| | |
|---|---|
| **2º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001217-32 |
| **Receita:** | 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 00055457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 17.256,76 (UFIR 16.217,17) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 42.589,17 |

---

| | |
|---|---|
| **3º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 2 15 001218-13 |
| **Receita:** | 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 00055457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 13.450,70 (UFIR 12.640,42) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 32.089,60 |

---

| | |
|---|---|
| **4º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019735-45 |
| **Receita:** | 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |
| **Nº Único de Processo Judicial:** | 00055457120154013812 |
| **Procuradoria Responsável:** | SEXTA REGIAO |
| **Valor Inscrito:** | R$ 10.322,02 (UFIR 9.700,19) |
| **Valor Consolidado:** | R$ 25.471,86 |

---

| | |
|---|---|
| **5º Devedor:** | RADIO CULTURA DE SETE LAGOAS LTDA - ME |
| **Tipo de Devedor:** | PRINCIPAL |
| **CPF/CNPJ:** | 24.989.428/0001-77 |
| **Situação:** | ATIVA AJUIZADA |
| **Nº Processo Administrativo:** | 13609 401046/2013-78 |
| **Nº Inscrição:** | 60 6 15 019736-26 |
| **Receita:** | 4493 / DIV.ATIVA-COFINS |
| **Data Inscrição:** | 26/06/2015 |
| **Data Primeira Cobrança:** | 05/07/2015 |
| **Cadastro Nacional de Obras:** | |
| **Nº Processo Judicial:** | |

**Nº Único de Processo Judicial:** 00055457120154013812
**Procuradoria Responsável:** SEXTA REGIAO
**Valor Inscrito:** R$ 9.929,73 (UFIR 9.331,44)
**Valor Consolidado:** R$ 24.626,50

**Somatório das inscrições**

**Valor Inscrito:** R$ 53.011,23 (UFIR 49.817,55)
**Valor Consolidado:** R$ 129.779,99
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

**FIM DO RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO**

## INFORMAÇÕES GERAIS

Orientações

| Número do Ativo | Tipo do Ativo | Situação | Cartório | Número Matrícula |
|---|---|---|---|---|
| APE035708 | Imóvel | Vigente | 21.140.249/0001-72 - SETE LAGOAS CARTORIO DO REG DE IMOVEIS 1 OFICIO | 39287 |

| Tipo Imóvel | Subtipo Imóvel | UF | Município | Depositário |
|---|---|---|---|---|
| URBANO | Prédio Inteiro | MG | SETE LAGOAS | - |

| Telefone Depositário | Existem outros gravames? | Detalhes Gravames/Direitos | Logradouro |
|---|---|---|---|
| - | PENHORA | - | Imóvel localizado na Rua Níquel, 457, Morro do Claro. |

**Descrição Imóvel**

Área de terreno e suas benfeitorias compreendendo 10.990m2, e suas benfeitorias/edificações, com aproximadamente 1.100 m2 de área construída, por um prédio de 02 pavimentos e uma torre de transmissão com 60m de altura.

**Observações Adicionais**

EF 0004603-54.2006.4.01.3812: O imóvel é constituído por 04 lotes, sendo cada um deles avaliados em R$25.000,00.

| NI Proprietário | Nome Proprietário | Garantias do NI | Dívida Consolidada | EF. Susp. Art. 40 | Grande Devedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 18.072.298/0001-00 | RADIO EMISSORA MUSIRAMA LTDA | 10 | 10.876.527,52 | SIM | NÃO |

1 de 1 página(s) Exibir linhas

## DOCUMENTOS ( NÃO HÁ REGISTROS)

## GARANTIAS ADMINISTRATIVAS ( NÃO HÁ REGISTROS)

## GARANTIAS E INDISPONIBILIDADES JUDICIAIS ( TOTAL DE REGISTROS: 6)

| ID Garantia | Situação | Processo Judicial | Outras Garantias do Processo | Unidade | Classe/Juízo | Tipo Constrição | Data Constrição | Valor Avaliação (R$) | Data Avaliação | Ações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APE035708/G06 | Deferimento/Liberação Venda COMPREI - 03/12/2025 | 0005545-71.2015.4.01.3812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal (SIDA) 02ª Vara Federal - SETE LAGOAS | Penhora | 14/03/2022 | R$ 7.918.250,00 | 17/11/2025 | |
| APE035708/G05 | Formalizada | 0006801-49.2015.4.01.3812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal Previdenciária 02ª Vara Federal - SETE LAGOAS | Penhora | 26/11/2019 | R$ 6.679.830,00 | 09/05/2023 | |
| APE035708/G04 | Formalizada | 0001988-91.2006.4.01.3812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal Previdenciária 02ª Vara Federal - SETE LAGOAS | Penhora | 09/04/2007 | R$ 3.000.000,00 | 19/03/2014 | |
| APE035708/G03 | Formalizada | 48181520154013812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal (SIDA) 02ª Vara Federal | Penhora | 13/04/2016 | R$ 5.276.000,00 | 13/04/2016 | |
| APE035708/G02 | Formalizada | 46035420064013812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal (SIDA) 02ª Vara Federal | Penhora | 15/05/2007 | R$ 100.000,00 | 15/05/2007 | |
| APE035708/G01 | Formalizada | 1825020084013812 | - | PRFN6 (Sede) | Execução Fiscal (SIDA) 02ª Vara Federal | Penhora | 30/06/2009 | R$ 1.700.000,00 | 30/06/2009 | |

1 de 1 página(s)